



Plano Municipal para a Integração de Migrantes de Lisboa 2018-2020



Ficha Técnica

Período de vigência:

2018-2020

Local:

Lisboa

Autoria:

Câmara Municipal de Lisboa

Pelouro da Educação e dos Direitos Sociais, Vereador Ricardo Robles

Departamento para os Direitos Sociais

Campo Grande, nº 25,7ª A e B

1749-099 Lisboa

Equipa técnica:

Rita Calvário - Gabinete do Vereador Ricardo Robles (Coordenação)

Jorge Mourão - Departamento dos Direitos Sociais

Ivone Guerra - Departamento dos Direitos Sociais, Divisão da Coesão e Juventude, Núcleo de Interculturalidade

Patrícia Gama - Departamento dos Direitos Sociais, Divisão da Coesão e Juventude, Núcleo de Interculturalidade

Cecília Gonçalves - Departamento dos Direitos Sociais, Divisão da Coesão e Juventude, Núcleo de Interculturalidade

Filomena Conceição - Departamento dos Direitos Sociais, Divisão da Coesão e Juventude, Núcleo de Interculturalidade

Susana Ramos - Departamento dos Direitos Sociais, Divisão da Coesão e Juventude, Núcleo de Interculturalidade

Fundo co-financiador:

Fundo Asilo Migrações e Integração (FAMI)

Entidade promotora:

ACM – Alto Comissariado para as Migrações

Rua Álvaro Coutinho, 14, 1150-025 Lisboa

ÍNDICE:

1. Enquadramento	4
1.1. Enquadramento com as políticas nacionais para as migrações	5
1.2. Âmbito, Objectivos e Estrutura	6
1.3. Metodologia.....	8
1.4. Processo de aprovação.....	18
2. Diagnóstico Local	20
2.1. Fluxos migratórios e perfil da população migrante em Lisboa	20
2.2. Diagnóstico por área de intervenção	28
2.2.1. Serviços de Acolhimento e Integração	28
2.2.2. Urbanismo e Habitação.....	31
2.2.3. Educação e Língua	36
2.2.4. Saúde	40
2.2.5. Solidariedade e Resposta Social	43
2.2.6. Mercado de Trabalho e Empreendedorismo.....	48
2.2.7. Capacitação e Formação	51
2.2.8. Igualdade de Género.....	53
2.2.9. Racismo e Discriminação.....	55
2.2.10. Cidadania e Participação Cívica	58
2.2.11. Cultura.....	61
2.2.12. Media e Sensibilização da Opinião Pública.....	65
2.2.13. Religião.....	66
2.2.14. Relações Internacionais.....	70
3. Plano Municipal para a Integração de Migrantes de Lisboa.....	71
3.1 Dimensão Estratégica	71
3.1.1. EIXO I - Acolhimento e Direitos.....	71
3.1.2. EIXO II - Integração e Participação.....	73
3.1.3. EIXO III - Interculturalidade	74
3.2. Tabela Resumo da Estratégia	75
3.2. Dimensão Operacional	77
3.2.1. EIXO I - Acolhimento e Direitos.....	79
3.2.2. EIXO II – Integração e Participação	85
3.2.3. EIXO III – Interculturalidade.....	91
3.3. Monitorização e Avaliação do PMIML 2018-2020.....	95
3.4. Acompanhamento e Modelo de Governação do PMIML 2018-2020	96
3.5. Referências Bibliográficas e Electrónicas.....	98
Lista de figuras, tabelas e gráficos	100
Anexos.....	102
Anexo I.....	103
Anexo II.....	105
Anexo III.....	108

1. Enquadramento

Ao longo dos anos, o Município de Lisboa tem desenvolvido um conjunto de políticas que visam combater as exclusões sociais, afirmar os direitos humanos como motor da cidadania e construir uma cidade aberta, diversa e intercultural. A não-discriminação e a solidariedade são pilares fundamentais destas políticas, numa perspectiva de acolhimento de todas as pessoas, nacionais e estrangeiras, de forma a potenciar a convivência intercultural, o multilinguismo e a diversidade étnica e religiosa.

Estas políticas são múltiplas e actuam nas mais diversas áreas de intervenção. Entre elas destaca-se o actual Conselho Municipal para a Interculturalidade e Cidadania (CMIC), uma estrutura consultiva do Município de Lisboa que tem por objectivo garantir a participação e colaboração das pessoas imigrantes, ciganas e de outras com identidades culturais diversas, através das suas associações, nas políticas que se lhes dirigem (Anexo I). A nível de documentos estratégicos, refira-se o Programa Municipal de Acolhimento de Refugiados de Lisboa (PMAR Lx), bem como o I Plano Municipal para a Integração dos Imigrantes de Lisboa (PMIIL) 2015-2017, que agora se pretende dar continuidade.

O presente Plano Municipal para a Integração de Migrantes de Lisboa (PMIML) 2018-2020 actualiza e renova os compromissos do anterior PMIIL, designadamente no que diz respeito à importância de dar continuidade à rede de Centros Locais de Apoio e Integração de Migrantes (CLAIM) da cidade de Lisboa, através da parceria estabelecida com um conjunto de associações que desenvolvem este trabalho. Os CLAIM têm a função de apoiar todo o processo de acolhimento e integração das pessoas migrantes, prestando apoio e informação em áreas como a regularização, nacionalidade, reagrupamento familiar, habitação, retorno voluntário, trabalho, saúde e educação, bem como de promover a interculturalidade.

O PMIML 2018-2020 também promove e amplia as actividades habituais da CML na área do apoio ao acolhimento e integração das pessoas migrantes e do diálogo intercultural e inter-religioso. Destaca-se o investimento no roteiro da “DiverCidade”, que celebra anualmente algumas das expressões culturais representativas da diversidade de pessoas que residem em Lisboa, como seja o Fórum Municipal da Interculturalidade e a Festa da Diversidade; a promoção de programas de formação de língua portuguesa para a melhor integração das pessoas imigrantes e refugiadas; o desenvolvimento de iniciativas junto da população em geral contra o racismo e a xenofobia e com vista à sensibilização da opinião pública para a importância da diversidade cultural e da interculturalidade.

A elaboração do PMIML 2018-2020 parte do diagnóstico das realidades, problemas e necessidades específicas da população migrante e dos recursos existentes na cidade de Lisboa, assentando ainda numa abordagem participativa em todas as suas fases.

O PMIML 2018-2020 pretende tornar mais efectivas e eficazes as políticas de acolhimento e integração das pessoas migrantes e de promoção da interculturalidade, alicerçadas numa visão de cidade mais

igualitária e solidária, comprometida com o combate à pobreza, às exclusões socio-territoriais e às discriminações racistas e outras, numa lógica de subsidiariedade e de parceria com os actores locais.

1.1. Enquadramento com as políticas nacionais para as migrações

O PMIML 2018-2020 enquadra-se na *Agenda Comum para a Integração de Nacionais de Países Terceiros* (COM (2011) 455 final) que recomenda aos estados-membros que promovam mais políticas de integração ao nível local, melhorem a cooperação entre diferentes níveis de governança (nacional, regional e local) e fomentem a monitorização dos serviços e políticas desenvolvidas nesses diferentes níveis, sinalizando boas práticas (ACM 2015).

A nível nacional, o PMIML 2018-2020 enquadra-se no Plano Estratégico para as Migrações (PEM) 2015-2020, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 12-B/2015, designadamente no Eixo 1 – Políticas de integração de imigrantes e no Eixo 2 – Políticas de promoção da inclusão dos novos portugueses, em razão da aquisição de nacionalidade ou da descendência de imigrantes. Mais especificamente, o PMIML 2018-2020 faz parte da concretização da medida e acção número 1 do Eixo 1, no que respeita à criação de planos locais para as migrações enquanto ferramenta de desenvolvimento de políticas locais na área do acolhimento e integração de imigrantes.

O PEM é sustentado pelo financiamento comunitário 2014-2020, nomeadamente através do Fundo para o Asilo, a Migração e Integração (FAMI), que privilegia a imigração legal, a integração dos nacionais de países terceiros e o acolhimento de beneficiários de protecção internacional.

No âmbito do Objectivo Específico 2 – Integração e Migração Legal e do Objectivo Nacional 2 – Integração do FAMI, o Alto Comissariado para as Migrações (ACM) abriu, de 23 de Março a 24 de Abril de 2017, a candidatura ao aviso n.º 29/FAMI/2017, destinado a apoiar a “Concepção e a Implementação dos Planos Municipais para a Integração de Migrantes”. O PMIML 2018-2020 enquadra-se na candidatura do Município de Lisboa, em parceria com várias entidades da sociedade civil, a este aviso, tendo a mesma sido aprovada através do projecto PT/2017/FAMI/179.

As entidades parceiras da candidatura aprovada ao aviso n.º 29/FAMI/2017 são: a Associação Lusofonia, Cultura e Cidadania (ALCC), a Casa do Brasil de Lisboa, a Girassol Solidário, a Fundação Cidade de Lisboa (FCL), a Associação Renovar a Mouraria (ARM), o Centro Padre Alves Correia (CEPAC), a JRS – Portugal, a Associação Cultural e Juvenil Batoto Yetu, a Solidariedade Imigrante (SOLIM) e a Culturface.

Dando cumprimento ao que estabelece o aviso n.º 29/FAMI/2017, o PMIML 2018-2020 é um instrumento estratégico de planeamento que incorpora e articula as actividades das diferentes entidades que atuam na área das migrações na cidade de Lisboa e que concorrem para a concretização do processo multivetorial de integração das pessoas imigrantes na sociedade. Na sua concepção, o PMIML 2018-2020 segue uma (i) abordagem *bottom-up* que garante o envolvimento das diferentes

entidades, públicas e da sociedade civil, que atuam na área do acolhimento e integração dos imigrantes a nível local, nomeadamente as associações de imigrantes; e parte de um (ii) diagnóstico local actualizado sobre as realidades da migração na cidade de Lisboa, as necessidades e problemáticas da população migrante e os recursos existentes, designadamente por parte do próprio município.

Na construção do diagnóstico e das medidas de acção do PMIML 2018-2020, consideram-se as áreas temáticas identificadas no aviso n.º 29/FAMI/2017: Serviços de Acolhimento e Integração; Urbanismo e Habitação; Mercado de Trabalho e Empreendedorismo; Educação e Língua; Capacitação e Formação; Cultura; Saúde; Solidariedade e Resposta Social; Cidadania e Participação Cívica; Media e Sensibilização da Opinião Pública; Racismo e Discriminação; Relações Internacionais e Religião. A estas áreas acresce-se a área de Igualdade de Género, com vista a promover a igualdade entre homens e mulheres, considerando as especificidades da comunidade imigrante.

As medidas de acção do PMIML 2018-2020 enquadram-se nas tipologias de actividades previstas no PEM, designadamente no que diz respeito ao Eixo 1 e ao Eixo 2.

1.2. Âmbito, Objectivos e Estrutura

Lisboa é o concelho do País com maior número de população estrangeira residente. Dada a sua centralidade, serve também muita da população imigrante da sua área metropolitana. Em 2016, Lisboa foi dos municípios que mais captou a entrada de pessoas, com +1.199 de saldo migratório, revertendo, assim, a situação de ter sido, em 2011, o principal município repulsivo de população de Portugal Continental (Oliveira & Gomes 2017). Neste mesmo ano, a população estrangeira residente representava 10,9% do total de residentes de Lisboa (ibid.). A população imigrante representa uma enorme riqueza sociocultural para a cidade de Lisboa, mas continua a ser das mais vulneráveis e afectadas pela pobreza e a exclusão social e alvo de discriminações de base racial e étnica.

O PMIML 2018-2020 pretende consolidar a intervenção na área das migrações na cidade de Lisboa, fornecendo respostas concertadas e eficazes que representem um salto qualitativo no acolhimento e integração das pessoas imigrantes, em especial das camadas mais vulneráveis da população, tendo em vista a promoção da igualdade, da paridade e da interculturalidade. Com este plano, o Município de Lisboa ficará dotado de um novo instrumento estratégico para a prossecução destes objectivos gerais.

Os objectivos específicos do PMIML 2018-2020 são:

- Contribuir para uma melhor compreensão do fenómeno migratório na cidade de Lisboa e identificar os recursos existentes e as principais problemáticas e necessidades da comunidade imigrante, através da actualização do diagnóstico local;

- Desenhar respostas integradas e eficazes em matéria de apoio, acolhimento e integração das comunidades migrantes mais vulneráveis na cidade de Lisboa, com vista a combater a pobreza, a exclusão social, as discriminações e a afirmar os direitos humanos e de cidadania;
- Promover relações de convivência intercultural, bem como o multilinguismo e a diversidade étnica e religiosa, combatendo a discriminação de base racial e étnica;
- Articular e potenciar a actuação concertada e em rede das entidades públicas e da sociedade civil que atuam na área do acolhimento e integração de migrantes na cidade de Lisboa;
- Contribuir para dar visibilidade e disseminar boas práticas na integração de migrantes e integrar a perspectivas dos e das imigrantes nas políticas locais;
- Implementar mecanismos de monitorização e avaliação das medidas que permitam medir o seu impacto e melhorar as políticas públicas em matéria de acolhimento e integração.

O PMIML 2018-2020 é coordenado pela CML e tem uma vigência de três anos, entre 1 de Setembro de 2017 a 31 de agosto de 2020, sendo que a fase de implementação do Plano inicia-se a 1 de Janeiro de 2018 para os projectos de continuidade das associações parceiras. Estes são projectos que transitam do anterior Plano que vigorou até final de 2017 e formam a rede de Centros Locais de Apoio e Integração de Migrantes (CLAIM) da cidade de Lisboa. A rede de CLAIM de Lisboa é fundamental no apoio a todo o processo de acolhimento e integração de migrantes, pelo que se justifica inteiramente a sua continuidade sem interrupções entre o Plano anterior e o presente. Os projectos de continuidade dizem respeito às actividades promovidas pelas seguintes entidades: a Associação Lusofonia, Cultura e Cidadania (ALCC), a Casa do Brasil de Lisboa, a Girassol Solidário, a Fundação Cidade de Lisboa (FCL), a Associação Renovar a Mouraria (ARM), o Centro Padre Alves Correia (CEPAC), a JRS – Portugal, a Associação Cultural e Juvenil Batoto Yetu e a Solidariedade Imigrante (SOLIM).

A estrutura do PMIML 2018-2020 segue as orientações do ACM quanto à estrutura-tipo deste tipo de planos, encontrando-se, assim, dividido em três grandes capítulos: o primeiro estabelece o enquadramento do Plano, identificando a sua relação com as políticas comunitárias e nacionais de migrações, bem como o âmbito, os objectivos, a metodologia e o processo conducente à sua aprovação; o segundo apresenta o diagnóstico local actualizado, organizado em função das áreas temáticas predefinidas pelo ACM, acrescidas da área da Igualdade de Género; o terceiro desenvolve o Plano, elencando os seus objectivos estratégicos, objectivos operacionais e medidas, seguindo as mesmas áreas de intervenção, determinando ainda a metodologia de monitorização e avaliação do Plano e o modelo de acompanhamento e governação.

1.3. Metodologia

A elaboração do PMIML 2018-2020 segue uma abordagem *bottom-up* e tem por base um diagnóstico local participado, contando com o envolvimento das pessoas migrantes e das entidades do território que atuam na área do acolhimento e integração.

O processo de elaboração do PMIML 2018-2020 iniciou-se com o estabelecimento, no início de Fevereiro de 2018, de uma *Rede Interna de Pontos de Contacto (RIPC)* dos serviços e empresas municipais da Câmara Municipal de Lisboa (CML) que de forma directa e/ou indirecta incidem na população imigrante e/ou actuam na área da promoção da interculturalidade. A constituição da RIPC teve dois objectivos: i) recolher e agregar informação detalhada sobre as diversas actividades desenvolvidas pela CML nas áreas da diversidade cultural, da interculturalidade e do apoio à integração das comunidades de migrantes, de forma a identificar recursos existentes e sinergias de intervenção do município; ii) recolher contributos para o Plano, assegurando a participação do conjunto da CML na sua elaboração, bem como a coordenação e transversalidade da implementação das suas medidas.

O RIPC é composto por:

- DDS - Departamento para os Direitos Sociais
- DDL - Departamento de Desenvolvimento Local – Programa BIP/ZIP
- DPGH - Div Gestão Habitação Municipal
- DMC – Dir. Municipal de Cultura - Div. de Promoção e Comunicação Cultural
- DE - Departamento de Educação
- DRAUGI – Div Reconversão das AUGI – Áreas Urbanas de Génese Ilegal
- DMEI - Direcção Municipal de Economia e Inovação
- DAFD - Departamento da Actividade Física e do Desporto
- DDF - Departamento de Desenvolvimento e Formação
- DRI - Divisão de Relações Internacionais
- UITs – Unidades de Intervenção Territorial
- EGEAC – Empresa de Gestão e Equipamentos e Actividades Culturais
- GEBALIS – Empresa de Gestão dos Bairros Municipais de Lisboa
- GLCE - Gabinete Lisboa Cidade Educadora
- GABIP's – Gabinetes de Apoio aos Bairros de Intervenção Prioritária (Alm. Reis)

**Rede Interna de
 Pontos de Contacto
 (CML e Empresas
 Municipais)**

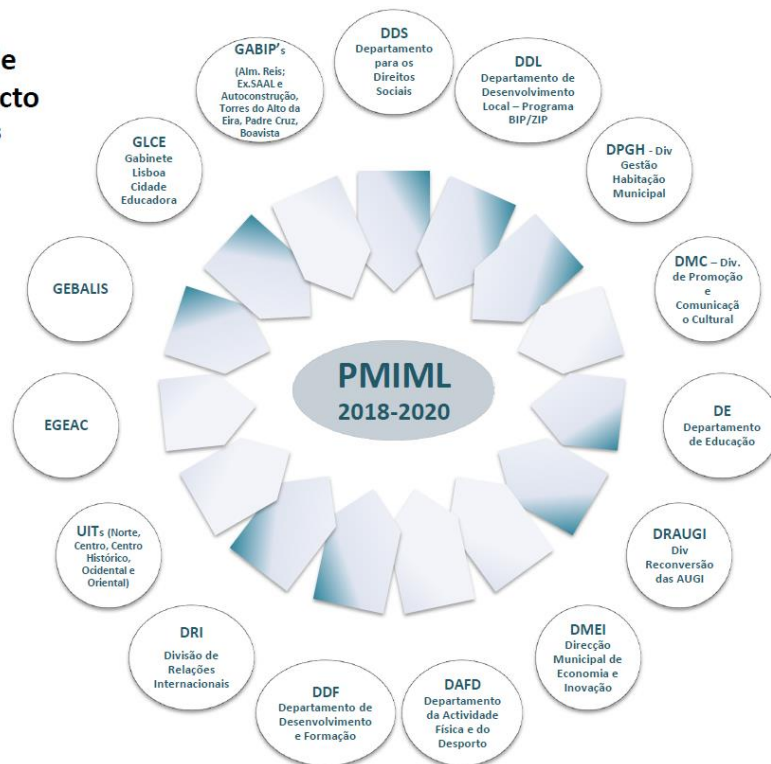


Figura 1 – Rede Interna de Pontos de Contacto da Câmara Municipal de Lisboa

De forma a avançar com a concretização dos objectivos supramencionados, foi dirigido a cada ponto de contacto um inquérito por questionário para preenchimento *online* (Anexo II), no início de Fevereiro de 2018. Este inquérito pretendia identificar os Programas / Projectos / Iniciativas desenvolvidos pelos próprios, desde 2015, em curso ou previstos, na área da interculturalidade, diversidade cultural e apoio do apoio à integração das comunidades de migrantes, incluindo a sua descrição, os seus objectivos, o(s) público(s) alvo, os parceiros nacionais e/ou internacionais, o financiamento e orçamento, o período de execução, os indicadores de resultado/impacto, entre outros.

Após o envio do questionário, realizou-se uma primeira reunião, no dia 19 de Fevereiro de 2018, no edifício da CML no Campo Grande, entre todos os elementos da RIPC de forma a promover a partilha de informação, a recolher contributos e a esclarecer dúvidas sobre o processo de elaboração do PMIML 2018-2020 e do seu envolvimento no mesmo.

De seguida, procedeu-se à realização de uma reunião do *Conselho Municipal para a Interculturalidade e Cidadania (CMIC)*, no dia 23 de Fevereiro de 2018, nos Paços do Concelho, com o objectivo de proceder à avaliação do anterior PMIML 2015-2017 e debater as linhas orientadoras do novo PMIML 2018-2020, a proposta de metodologia e a proposta de cronograma. Relativamente à avaliação do anterior Plano, cuja taxa de execução do total das medidas ficou na ordem dos 70%, a opinião generalizada dos membros do CMIC foi a de que o anterior Plano terá sido muito ambicioso, pelo que o novo PMIML 2018-2020 deverá conter respostas mais realistas, mais ajustadas às necessidades dos e das imigrantes e mais exequíveis por parte da CML e das entidades parceiras.

No CMIC foi aprovada a organização das áreas temáticas em três eixos: Eixo 1 – Acolhimento e Direitos, incluindo as áreas relacionadas com direitos sociais básicos e as respostas que garantam o seu acesso universal; o Eixo 2 – Integração e Participação, compreendendo as áreas de intervenção necessária para assegurarem o exercício pleno dos direitos de cidadania e de participação na vida política, pública e colectiva das pessoas migrantes; e o Eixo III – Interculturalidade, abrangendo as áreas de fomento do diálogo intercultural e inter-religioso para a sociedade em geral.

A distribuição de áreas temáticas por Eixo no PMIML 2018-2020 é a seguinte:

EIXO I - ACOLHIMENTO E DIREITOS	EIXO II - INTEGRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO	EIXO III - INTERCULTURALIDADE
Serviços de Acolhimento e Integração	Mercado de Trabalho e Empreendedorismo	Cultura
Urbanismo e Habitação	Capacitação e Formação	Media e Sensibilização da Opinião Pública
Educação e Língua	Igualdade de Género	Religião
Saúde	Racismo e Discriminação	Relações Internacionais
Solidariedade e Resposta Social	Cidadania e Participação Cívica	

Tabela 1 – Distribuição das áreas temáticas por Eixo no PMIML 2018-2020

O CMIC aprovou ainda a realização de *três sessões participativas (workshops)*, uma por Eixo, com o objectivo geral de envolver os parceiros relevantes para o acolhimento e integração de migrantes, num processo de participação pública focalizada, de baixo para cima, na elaboração do PMIML 2018-2020, incluindo a actualização do diagnóstico local. Os *workshops* responderam aos seguintes objectivos específicos:

- Obter informação e dados sobre as realidades locais das comunidades de migrantes de Lisboa, suas problemáticas, dificuldades, necessidades e condições de vida;
- Recolher de forma organizada o maior número de propostas e contributos para o desenho e implementação de medidas de acção específicas para o Plano, de forma a ajustar as respostas às necessidades das comunidades de migrantes de Lisboa.

Em resultado, foram realizadas estas sessões participativas nos dias 15, 20 e 22 de Março de 2018, no Mercado das Culturas, na freguesia de Arroios. Este local foi seleccionado por ser central e bem comunicado ao nível de transportes públicos, mas sobretudo por esta ser a freguesia com maior número de nacionalidades da cidade de Lisboa e forte diversidade cultural.

De forma a assegurar uma participação ampla, os *workshops* foram amplamente divulgados por meio de cartazes distribuídos pelas juntas de freguesia, a rede de escolas e bibliotecas, os centros de saúde e hospitais, as associações de imigrantes, entre outros locais de interesse; do *website* e redes sociais da

CML; e de uma mailing lista alargada organizada de contactos de *stakeholders* relevantes, de acordo com três grupos-alvo: i) as e os migrantes e as suas associações; ii) as e os técnicos, dirigentes e decisores políticos; e iii) as organizações públicas e privadas, de âmbito local e nacional, e as entidades da sociedade civil e representantes da sociedade de acolhimento¹. A divulgação foi feita em português e inglês com vista a atingir o maior número de pessoas migrantes.



Plano Municipal de INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES DE LISBOA 2018-2020

WORKSHOP - EIXO I ACOLHIMENTO E DIREITOS	WORKSHOP - EIXO II INTEGRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO	WORKSHOP - EIXO III INTERCULTURALIDADE
15 MARÇO / 10H00 - 13H00	20 MARÇO / 10H00 - 13H00	22 MARÇO / 10H00 - 13H00
SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO E INTEGRAÇÃO URBANISMO E HABITAÇÃO EDUCAÇÃO E LÍNGUA SAÚDE SOLIDARIEDADE E RESPOSTA SOCIAL	MERCADO DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO IGUALDADE DE GÉNERO RACISMO E DISCRIMINAÇÃO CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA	CULTURA MÉDIA E SENSIBILIZAÇÃO DA OPINIÃO PÚBLICA RELIGIÃO RELAÇÕES INTERNACIONAIS

SESSÕES PARTICIPATIVAS
15, 20 E 22 DE MARÇO / 10H00-13H00
MERCADO DE CULTURAS - ARROIOS

LISBOA
CÂMARA MUNICIPAL

¹ Serviço de Estrangeiros e Fronteiras; Alto Comissariado para as Migrações; Autoridade para as Condições do Trabalho; Agrupamentos de Centros de Saúde; Centros Hospitalares; Agrupamentos Escolares; Comissões de Protecção de Crianças e Jovens; Universidades e Centros de Investigação; Instituto de Segurança Social; Ministério da Segurança Sociais; Instituto de Emprego e Formação Profissional; Membros do CMIC e outras associações; Direcção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais; Juntas de Freguesia; Comissões Sociais de Freguesia; universo de funcionário/as da CML; deputado/as da Assembleia Municipal de Lisboa; Santa Casa da Misericórdia de Lisboa; Rede Social e Conselhos Locais e Acção Social.



Municipal Plan for the
INTEGRATION OF
MIGRANTS IN LISBON
 2018-2020

PARTICIPATIVE WORKSHOPS

15, 20 E 22 MARCH / 10H00-13H00
 MERCADO DE CULTURAS - ARROIOS



WORKSHOP - AXIS I
CITIZENSHIP RIGHTS

15 MARCH / 10H00 - 13H00

INTEGRATION AND
 WELCOMING SERVICES

HOUSING AND URBANISM

EDUCATION AND LANGUAGE

HEALTH SERVICES

SOCIAL SERVICES

WORKSHOP - AXIS II
SOCIAL INTEGRATION

20 MARCH / 10H00 - 13H00

LABOUR AND
 SELF-EMPLOYMENT

TRAINING

GENDER EQUALITY

RACISM AND DISCRIMINATION

CITIZENSHIP AND PARTICIPATION

WORKSHOP - AXIS III
INTERCULTURALISM

22 MARCH / 10H00 - 13H00

CULTURE

MEDIA AND PUBLIC OPINION

RELIGION

INTERNATIONAL RELATIONS

Figura 2 – Material de divulgação dos *workshops* participativos, em português e inglês

Nos três *workshops* participaram cerca de 270 pessoas, numa média de 90 por sessão. Cada sessão participativa funcionou no seguinte formato: sessão plenária inicial de enquadramento; mesas de trabalho temáticas; apresentação plenária do resultado das mesas de trabalho; votação e hierarquização das propostas apresentadas. A metodologia de cada uma destas fases foi a seguinte:

- Sessão plenária de enquadramento – apresentação de dados estatísticos e informação veiculada pelos meios de comunicação relativos às áreas temáticas do respectivo *workshop*, seguido do lançamento questões de reflexão-acção de incentivo do debate nas mesas de trabalho que se seguiram;
- Mesas de trabalho temáticas – no final da sessão plenária, procedeu-se à distribuição organizada e equilibrada do/as participantes por mesas de trabalho temáticas, uma por cada área abordada no *workshop*, a funcionar em paralelo. As mesas de trabalho foram dinamizadas por um elemento da CML, assegurando a recolha por escrito dos contributos dos e das participantes em *post-it* e agrupando-os em “nuvens” de problemáticas/temas/propostas de resposta às questões de reflexão-acção colocadas;
- Relato das mesas de trabalho - terminadas as mesas de trabalho, as e os participantes reuniram novamente em plenário, tendo os e as relatoras (i.e. porta-vozes) de cada mesa apresentado resumidamente as conclusões do debate ocorrido dentro de cada mesa, os contributos dos e das participantes e as “nuvens” de propostas formadas pelos *post-it* arrumados e afixados em painéis;
- Votação e hierarquização das propostas - no final, cada participante atribuiu 5 votos na(s) proposta(s), ideia(s) que consideram mais importantes e pertinentes, permitindo a sua posterior hierarquização.

<p>PMIML 2018- 2020</p> <p>1 - SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO E INTEGRAÇÃO</p> <p>QUE DIFICULDADES EXISTEM NO ACESSO À INFORMAÇÃO E NA REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO LEGAL DAS PESSOAS MIGRANTES NA CIDADE DE LISBOA?</p> <p>Questões de Reflexão-Acção</p> <p>COMO MELHORAR A RESPOSTA DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO E APOIO À INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES?</p>	<p>PMIML 2018- 2020</p> <p>2 – URBANISMO E HABITAÇÃO</p> <p>QUE DIFICULDADES EXISTEM NO ACESSO A HABITAÇÃO CONDIGNA PARA AS PESSOAS MIGRANTES E SUAS FAMÍLIAS NA CIDADE DE LISBOA?</p> <p>Questões de Reflexão-Acção</p> <p>COMO GARANTIR O SEU DIREITO À HABITAÇÃO?</p>
---	--

<p>PMIML 2018-2020</p> <p>3 - EDUCAÇÃO E LÍNGUA</p> <p>QUE DIFICULDADES EXISTEM NO ACESSO À REDE PÚBLICA DE ENSINO PARA AS PESSOAS MIGRANTES NA CIDADE DE LISBOA?</p> <p><i>Questões de Reflexão-Ação</i></p> <p>COMO GARANTIR A APRENDIZAGEM DO PORTUGUÊS E O ACESSO À ESCOLARIDADE, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DAS PESSOAS MIGRANTES, NO RESPEITO PELA DIVERSIDADE CULTURAL?</p>	<p>PMIML 2018-2020</p> <p>4 – SAÚDE</p> <p>QUE DIFICULDADES EXISTEM NO ACESSO AO SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE PARA AS PESSOAS MIGRANTES NA CIDADE DE LISBOA?</p> <p><i>Questões de Reflexão-Ação</i></p> <p>COMO GARANTIR E MELHORAR O ACESSO DAS PESSOAS MIGRANTES E SEUS FAMILIARES A CUIDADOS DE SAÚDE DE QUALIDADE, NOMEADAMENTE À REDE DE CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS E A CONSULTAS DE ESPECIALIDADE?</p>
<p>PMIML 2018-2020</p> <p>5 – SOLIDARIEDADE E RESPOSTA SOCIAL</p> <p>QUE DIFICULDADES EXISTEM NO ACESSO À REDE PÚBLICA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL, NOMEADAMENTE NA ÁREA DA INFÂNCIA E FAMÍLIA, EMPREGO E POBREZA, PARA AS PESSOAS MIGRANTES E SUAS FAMILIAS NA CIDADE DE LISBOA?</p> <p><i>Questões de Reflexão-Ação</i></p> <p>COMO FACILITAR SEU O ACESSO ÀS RESPOSTAS SOCIAIS E GARANTIR RESPOSTAS MAIS CÉLERES E IGUALITÁRIAS?</p>	<p>PMIML 2018-2020</p> <p>1 - MERCADO DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO</p> <p>QUAIS AS DIFICULDADES NO ACESSO AO MERCADO DE TRABALHO E AO AUTO-EMPREGO PARA AS PESSOAS MIGRANTES?</p> <p><i>Questões de Reflexão-Ação</i></p> <p>COMO PODE O MUNICÍPIO DE LISBOA CONTRIBUIR PARA AUMENTAR AS OPORTUNIDADES DE EMPREGO, COMBATER AS DISCRIMINAÇÕES E DESIGUALDADES E GARANTIR OS DIREITOS LABORAIS?</p>
<p>PMIML 2018-2020</p> <p>2 – CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO</p> <p>QUAIS AS DIFICULDADES NO ACESSO À CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A POPULAÇÃO MIGRANTE, QUAIS AS SUAS CONSEQUÊNCIAS E COMO COMBATÊ-LAS NA CIDADE DE LISBOA?</p> <p><i>Questões de Reflexão-Ação</i></p> <p>QUE OUTRAS FERRAMENTAS DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO (PROFISSIONAL E NÃO PROFISSIONAL) SÃO NECESSÁRIAS PARA MELHORAR A INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES?</p>	<p>PMIML 2018-2020</p> <p>3 - IGUALDADE DE GÉNERO</p> <p>QUAIS AS BARREIRAS QUE AS MULHERES MIGRANTES ENFRENTAM NO EXERCÍCIO PLENO DOS SEUS DIREITOS DE CIDADANIA?</p> <p><i>Questões de Reflexão-Ação</i></p> <p>COMO GARANTIR A IGUALDADE DE GÉNERO NA CIDADE DE LISBOA, COM ESPECIAL ATENÇÃO PARA A SITUAÇÃO DAS MULHERES MIGRANTES?</p>
<p>PMIML 2018-2020</p> <p>4 – RACISMO E DISCRIMINAÇÃO</p> <p>COMO SE MANIFESTA A DISCRIMINAÇÃO DE BASE RACIAL E/OU ÉTNICA NA CIDADE DE LISBOA, QUAIS AS SUAS CONSEQUÊNCIAS PARA A POPULAÇÃO MIGRANTE?</p> <p><i>Questões de Reflexão-Ação</i></p> <p>COMO PREVENIR E LIDAR COM A SUA OCORRÊNCIA?</p>	<p>PMIML 2018-2020</p> <p>5 – CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO</p> <p>QUAIS AS BARREIRAS EXISTENTES PARA O EXERCÍCIO DOS DIREITOS DE PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E CÍVICA DA POPULAÇÃO MIGRANTE NA CIDADE DE LISBOA?</p> <p><i>Questões de Reflexão-Ação</i></p> <p>QUAIS OS MEIOS NECESSÁRIOS PARA GARANTIR O EXERCÍCIO PLENO DESTES DIREITOS?</p>

<p>PMIML 2018-2020</p> <p>1 - CULTURA</p> <p>QUAIS OS PRINCIPAIS DESAFIOS PARA O RESPEITO PELA DIVERSIDADE CULTURAL E PARA A PROMOÇÃO DO DIÁLOGO E PARTILHA INTERCULTURAL NA CIDADE DE LISBOA?</p> <p>Questões de Reflexão-Ação</p> <p>COMO PROMOVER A INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES ATRAVÉS DA CULTURA?</p>	<p>PMIML 2018-2020</p> <p>2 – MEDIA E SENSIBILIZAÇÃO DA OPINIÃO PÚBLICA</p> <p>QUAL O PAPEL DOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL PARA A INTEGRAÇÃO DA POPULAÇÃO MIGRANTE NA CIDADE DE LISBOA?</p> <p>Questões de Reflexão-Ação</p> <p>COMO COMBATER ESTEREÓTIPOS, PRECONCEITOS E IMAGENS NEGATIVAS DESTA POPULAÇÃO E PROMOVER O DIÁLOGO INTERCULTURAL ATRAVÉS DOS MEDIA?</p>
<p>PMIML 2018-2020</p> <p>3 - RELIGIÃO</p> <p>QUAIS OS PRINCIPAIS DESAFIOS PARA O RESPEITO PELA DIVERSIDADE RELIGIOSA NA CIDADE DE LISBOA?</p> <p>Questões de Reflexão-Ação</p> <p>COMO PROMOVER O DIÁLOGO INTER-RELIGIOSO E COMBATER ESTEREÓTIPOS, PRECONCEITOS E DISCRIMINAÇÕES RELACIONADAS COM A RELIGIÃO?</p>	<p>PMIML 2018-2020</p> <p>4 – RELAÇÕES INTERNACIONAIS</p> <p>COMO PROMOVER APRENDIZAGENS DE BOAS PRÁTICAS NA INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES PRATICADAS ENTRE A CIDADE DE LISBOA E OUTRAS CIDADES OU PAÍSES?</p> <p>Questões de Reflexão-Ação</p> <p>COMO POTENCIAR RELAÇÕES INTERNACIONAIS QUE PROMOVAM O RESPEITO PELOS DIREITOS HUMANOS DAS PESSOAS MIGRANTES?</p>

Figura 3 – Questões de reflexão-ação de cada mesa de trabalho dos três workshops participativos

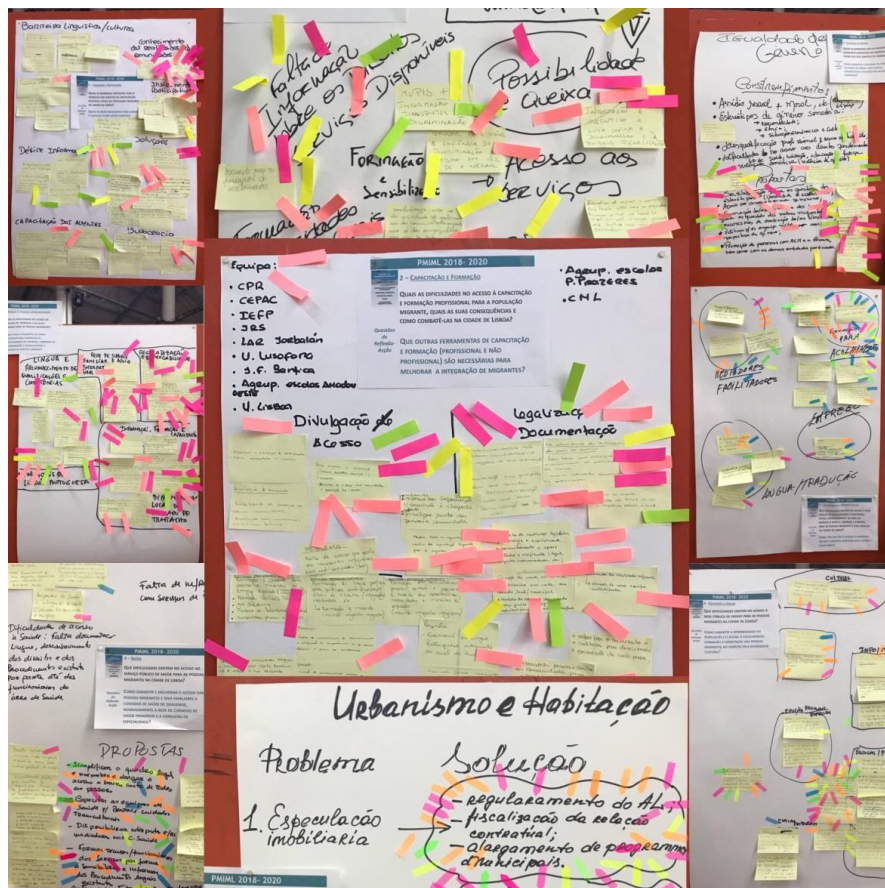


Figura 4 – Resultado da votação e hierarquização das propostas resultantes das mesas de trabalho





Figura 5 – Imagens das várias fases do processo participativo dos *workshops*

Os relatos das e dos porta-vozes de mesa foram alvo de gravação áudio e posterior transcrição, por forma a obter um relatório resumo de sistematização dos resultados do processo participativo (Anexo III), e deste modo contribuir para a construção das respectivas medidas e identificação clara dos parceiros para a sua implementação.

Este processo participativo revelou-se de grande interesse, adesão e riqueza de contributos, pistas e propostas para a actuação e o desenho de medidas concretas e direccionadas para uma intervenção mais integrada, eficaz, célere e inclusiva das pessoas migrantes em Lisboa.

Todas as sessões participativas foram alvo de cobertura noticiosa com captação de imagem pelo Departamento de Marca e Comunicação da CML² e pelo Canal Arroios TV³.

A *elaboração do diagnóstico local* assentou na revisão e actualização do diagnóstico elaborado em 2015 no âmbito do anterior PMIIL 2015-2017, tendo por base a recolha de informação quantitativa (dados estatísticos) e qualitativa relacionada com as várias áreas temáticas constantes do PMIIL 2018-2020

² Ver o vídeo aqui: <https://youtu.be/TQj4ZnVTXpc>

³ Ver o vídeo aqui: <https://youtu.be/fvYXtipanig?t=4s>

(ver Tabela 1). A recolha de dados estatísticos derivou de várias fontes, tais como o Eurostat; o INE; o SEFstat; os relatórios produzidos pelo Observatório das Migrações; o Diagnóstico Social de Lisboa 2015-2016; o Atlas Social de Lisboa; o Plano de Desenvolvimento de Saúde, Qualidade de Vida e Bem-estar de Lisboa; a Estratégia para a Cultura na Cidade de Lisboa 2017.



Figura 6 – Algumas das fontes usadas para a recolha de dados estatísticos

A recolha de informação qualitativa baseou-se na informação fornecida pela RIPC quanto ao repositório de projectos e acções desenvolvidas pelo conjunto da CML na área do acolhimento e integração de migrantes e da interculturalidade, assim como no debate e nos resultados dos *workshops* participativos.

É com base no diagnóstico local actualizado e nos vários momentos do processo participativo desenvolvido - CMIC, RIPC e *workshops* participativos – que se elaboraram as orientações estratégicas e as propostas de medidas de acção do PMIML 2018-2020.

1.4. Processo de aprovação

O PMIML 2018-2020 foi sujeito a apreciação preliminar pelo ACM, com vista a recolher contributos e sugestões e a permitir a sua harmonização com os pressupostos de elaboração deste tipo de Planos, conforme estão definidos por esta Entidade.

Após a validação do ACM, o PMIML 2018-2020 foi colocada a discussão pública e validado pelo CMIC. No âmbito do Plano, o CMIC é considerado como a Plataforma representativa no concelho das pessoas migrantes e das entidades que trabalham nesta área, com competências na concepção, aprovação, monitorização e avaliação do Plano (ver ponto 3.3. e 3.4.). A reunião do CMIC para aprovação do Plano contou também com a participação de representantes do Conselho Local de Acção Social de Lisboa (CLAS-Lx), órgão plenário de 490 entidades parceiras do Município de Lisboa na área da intervenção social, sob governação tripartida entre a CML, a Segurança Social e a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, com o fim de alargar o processo de debate e validação do Plano.

Na existência de alterações ao Plano inicialmente sujeito a apreciação pelo ACM, o que não se verificou, a versão final seria novamente apresentada a esta Entidade para validação.

No culminar deste processo, o PMIML 2018-2020 é submetido a aprovação em reunião de CML e da Assembleia Municipal de Lisboa.

O Plano aprovado é sujeito a apresentação destinada à população em geral, bem como a todas as entidades locais e outras de âmbito regional e nacional que estejam directamente envolvidas na prossecução do mesmo, conferindo assim total transparência ao processo.

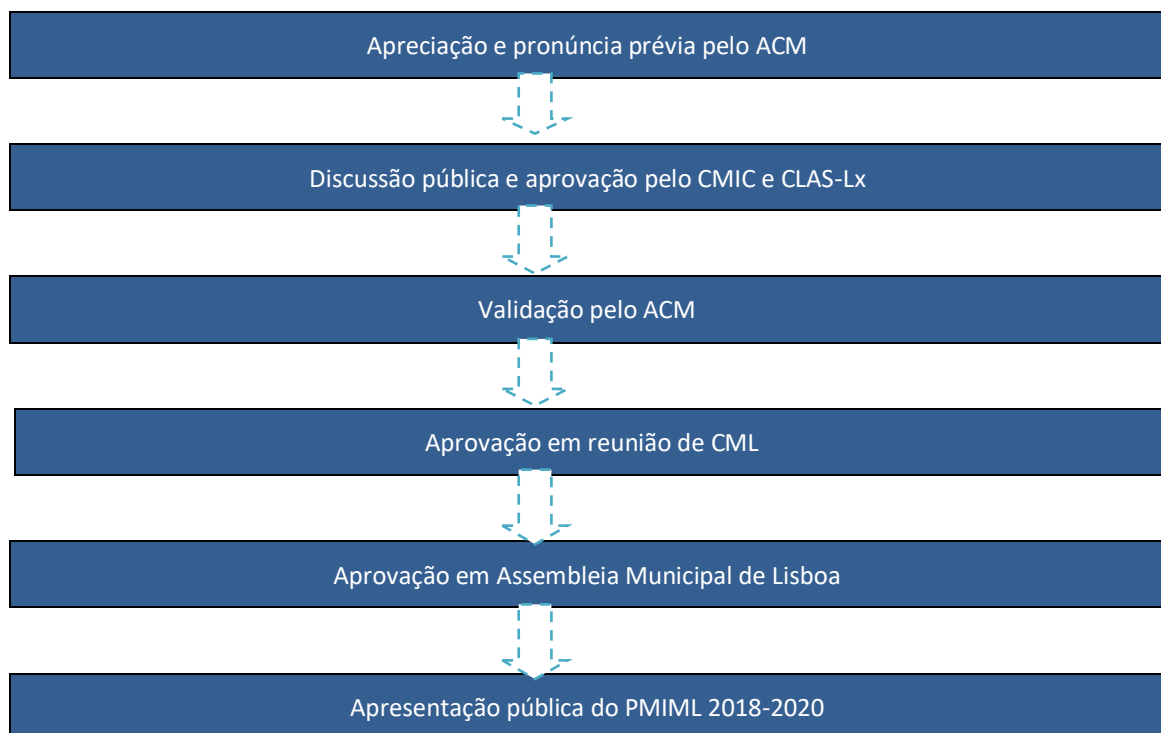


Figura 7 – Esquema de aprovação do PMIML 2018-2020

2. Diagnóstico Local

2.1. Fluxos migratórios e perfil da população migrante em Lisboa

Na última década, a recente crise económica e financeira reflectiu-se nos fluxos migratórios do país: a partir de meados de 2010, o saldo migratório torna-se negativo com o predomínio da emigração face à imigração. Os anos de 2015 e 2016 marcam uma inversão da redução de entradas e permanência de pessoas estrangeiras no país evidente desde meados de 2009 (Oliveira & Gomes 2017).

A cidade de Lisboa não foi excepção no quadro nacional, assumindo-se em 2011 como o município mais repulsivo do país, com um saldo migratório negativo de -10.114 pessoas. Entre 2011 e 2015, a situação melhorou, tendo-se verificado em 2015 um saldo migratório de -3.890 pessoas. Apenas em 2016 ocorre uma inversão do saldo migratório, passando a ter um valor positivo entre as 500 a 2000 pessoas (Oliveira & Gomes 2017).

A realidade trazida pela crise, no entanto, não retira a importância que a região de Lisboa e, particularmente, o município de Lisboa sempre tiveram na atracção de imigrantes. Entre 2008 e 2016, a cidade de Lisboa manteve incrementos na população estrangeira residente, ao contrário do verificado na Área Metropolitana de Lisboa (AML) e para o conjunto do país (tabela 2).

População Estrangeira Residente (nº) e Variação (%), Portugal, AML e Lisboa, 2006 a 2016										
		2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Portugal	nº	440.277	454.191	445.262	436.822	417.042	401.320	395.195	388.731	397.731
	Var. %	+1,0	+3,2	-2,0	-1,9	-4,5	-3,8	-1,5	-1,6	+2,3
AML	nº	226.641	232.167	223.236	219.491	213.131	206.956	205.669	200.302	199.108
	Var. %	-	+2,4	-3,8	-1,7	-2,9	-2,9	-0,6	-2,6	-0,6
Lisboa	nº	43.527	44.548	44.784	45.626	45.915	46.426	50.047	51.690	55.212
	Var. %	-	+2,3	+0,5	+1,9	+0,6	+1,1	+7,8	+3,3	+6,8

Tabela 2 - População Estrangeira Residente (nº) e Variação (%) em Portugal, AML e no concelho de Lisboa, 2006 a 2016. Fonte: SEF – Estatísticas

Nos Censos de 2011, o concelho de Lisboa surgia em segundo lugar no número de pessoas estrangeiras residentes no país. Nos anos de 2015 e 2016, assume a posição dianteira. Em 2016, a população estrangeira com estatuto legal de residente em Portugal era de 397.731 pessoas, das quais 199.108 (50%) residiam na AML e 55.212 (14%) no município de Lisboa (tabela 3).

População estrangeira com estatuto legal de residente em Portugal, AML e Lisboa, por sexo, 2016

	Total	Homens	Mulheres
Total Portugal	397.731	193.162	204.569
Total AML	199.108	95.267	103.841
Lisboa	55.212	28.345	26.867
Sintra	29.688	13.735	15.953
Cascais	20.653	9.600	11.053
Amadora	16.078	7.492	8.586
Loures	14.901	7.123	7.778
Odivelas	12.078	5.875	6.203
Almada	8.720	3.927	4.793
Oeiras	8.509	3.746	4.763
Seixal	7.442	3.367	4.075
Vila Franca de Xira	5.594	2.600	2.994
Setúbal	5.454	2.605	2.849
Mafra	2.871	1.349	1.522
Barreiro	2.636	1.159	1.477
Montijo	2.589	1.239	1.350
Moita	2.396	1.098	1.298
Palmela	1.904	894	1.010
Sesimbra	1.600	727	873
Alcochete	783	386	397

Tabela 3 - População estrangeira com estatuto legal de residente em Portugal, AML e no concelho de Lisboa, por sexo, 2016.
Fonte: SEF – Estatísticas

Analisando os fluxos de imigração por nacionalidade no período mais recente, entre 2010 e 2016, verifica-se que ocorreram importantes decréscimos nas comunidades de imigrantes do Brasil, dos PALOP e dos países da Europa do Leste. Por outro lado, registam-se aumentos significativos nas comunidades asiáticas, em especial das oriundas da China, do Nepal e do Bangladesh, bem como nas pessoas oriundas da União Europeia e dos Estados Unidos da América. Os aumentos significativos deste último contingente são o resultado directo de uma política de incentivos ao investimento estrangeiro e de isenção e redução de taxas para residentes estrangeiros⁴, estando também associado ao forte crescimento turístico que tem vindo acentuar-se na cidade de Lisboa nos últimos cinco anos. A comunidade brasileira, apesar de continuar a ser de longe a mais representativa, sofreu um elevado decréscimo entre 2010 e 2016, embora mais recentemente, os pedidos de autorização de residência da população brasileira tenham aumentado ligeiramente, por razões de investimento (tabela 4 e gráfico 1).

⁴ Regime de Autorização de Residência para Atividade de Investimento (ARI), em vigor desde o dia 8 de outubro de 2012

População estrangeira com estatuto legal de residente, por país de origem, Lisboa, Variação 2010-2016

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	Var. % 2010-2016
Brasil	13325	12940	12407	10591	10155	9596	8932	-33,0%
China	3024	3436	3724	4261	5849	5705	6178	+104,3%
Nepal	537	853	1226	1834	2533	3379	3784	+604,7%
Cabo Verde	3701	3657	3583	3490	3379	3201	2953	-20,2%
França	843	901	861	916	1446	1918	2892	+243,1%
Espanha	1548	1579	1529	1695	1853	1988	2482	+60,3%
Itália	1098	1193	1168	1222	1394	1684	2386	+117,3%
Índia	1721	1784	1898	2021	2174	2342	2250	+30,7%
Roménia	2966	3199	3069	3057	2616	2193	1931	-34,9%
Bangladesh	537	716	883	1229	1494	1880	1904	+254,6%
Angola	2034	2009	2070	2184	2316	2221	1894	-6,9%
Ucrânia	2430	2429	2318	2172	2064	1988	1832	-24,6%
Alemanha	631	650	648	744	1006	1227	1761	+179,1%
Guiné Bissau	1778	1567	1460	1475	1468	1413	1362	-23,4%
Holanda	187	188	201	226	316	574	1035	+453,5%
Reino Unido	522	552	532	580	627	699	878	+68,2%
São Tomé e Príncipe	996	990	1032	980	971	937	848	-14,9%
Paquistão	671	611	596	659	696	704	726	+8,2%
Estados Unidos da América	323	390	450	563	568	565	510	+57,9%
Suécia	84	83	73	117	151	322	501	+496,4%
Rússia	479	446	455	426	479	453	495	+3,3%
Bulgária	567	562	558	592	557	497	488	-13,9%
Moçambique	390	421	405	428	405	432	445	+14,1%
Senegal	566	532	528	534	525	472	422	-25,4%
Bélgica	170	160	159	182	262	301	407	+139,4%
Polónia	198	215	215	242	274	298	388	+96,0%
Moldávia	505	408	357	332	313	262	189	-62,6%
TOTAL LISBOA	44784	45626	45915	46426	50047	51690	55212	+23,3%

Tabela 4 - População estrangeira residente por país de origem no concelho de Lisboa, 2010-2016. Fonte: SEF – Estatísticas

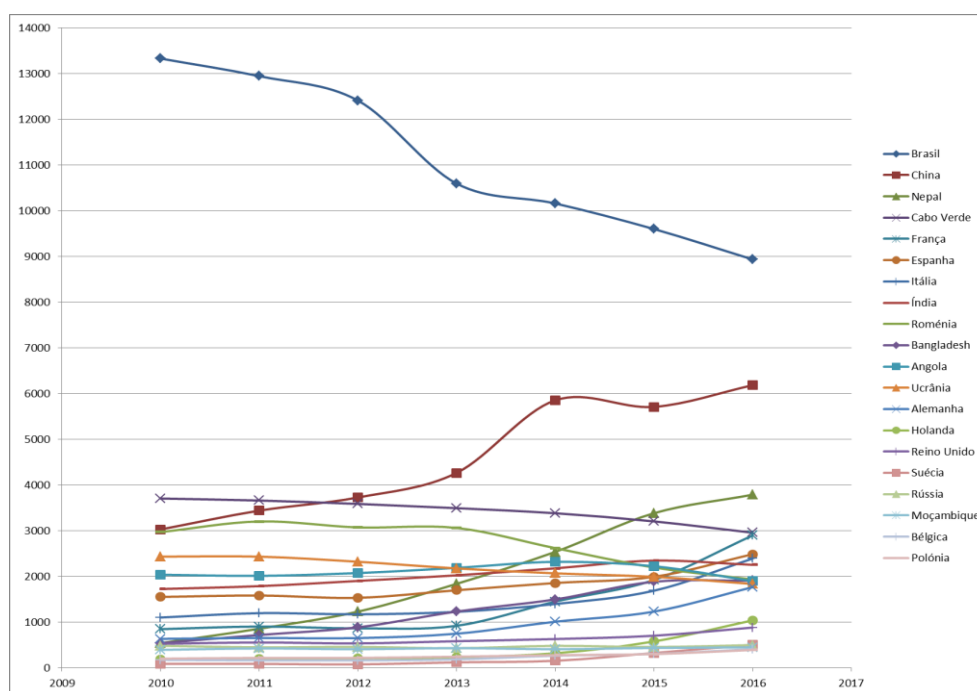


Gráfico 1 - População estrangeira residente por país de origem no concelho de Lisboa, 2010-2016. Fonte: SEF – Estatísticas

A alteração ao regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional em 2012 trouxe um significativo aumento do número de pedidos de autorização de residência, sobretudo para actividade profissional subordinada, para investimento e para aquisição de imóveis, tendo sido maioritariamente as pessoas do sexo masculino, oriundas de países como a China, a França, o Brasil, a Itália, a Espanha, a Alemanha e a Holanda, as beneficiárias (tabela 5).

População estrangeira que solicitou estatuto de residente (N.º) por nacionalidade, Lisboa 2010-2016

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
China	328	405	320	710	2003	1179	1347
França	122	133	104	166	645	603	1106
Brasil	2041	2081	2058	1039	1000	952	1100
Itália	213	193	150	219	332	453	879
Espanha	198	167	130	253	276	344	619
Alemanha	96	77	64	137	346	304	582
Países Baixos	25	24	29	43	123	281	473
Bangladesh	128	258	200	380	322	513	267
Índia	317	384	289	286	341	396	264
Reino Unido	80	81	57	99	125	132	242
Angola	153	195	208	265	298	247	206
Suécia	16	7	5	47	59	182	187
Estados Unidos	67	119	120	168	161	133	155
Roménia	525	377	217	197	114	110	130
Cabo Verde	316	350	256	233	202	151	128
Paquistão	118	79	88	123	109	136	121
Bélgica	23	18	15	35	96	57	119
Polónia	45	42	43	43	69	59	113
Áustria	7	13	10	25	38	44	109
Moçambique	39	58	44	40	41	66	90
Dinamarca	6	8	7	20	24	32	81
Rússia	35	57	54	47	64	53	79
Ucrânia	124	125	94	78	71	71	79
Guiné-Bissau	97	123	112	96	67	71	70
África do Sul	2	7	1	5	5	21	70
Finlândia	9	7	8	15	33	52	63
Suíça	5	6	9	13	17	34	61

Tabela 5 - População estrangeira que solicitou estatuto de residente (N.º) por nacionalidade no concelho de Lisboa, 2010-2016.
Fonte: SEF – Estatísticas

Mais recentemente, em 2016, a repartição da população estrangeira com estatuto de residente, por sexo e por país de origem, revelava uma realidade bastante diferenciada quando comparamos países como o Brasil, a China, a Ucrânia, Cabo Verde ou São Tomé e Príncipe, onde predominam as mulheres, e outros países como o Nepal, a Índia, o Bangladesh, o Paquistão ou o Senegal, onde é maioritariamente dominante a população do sexo masculino (gráfico 2).

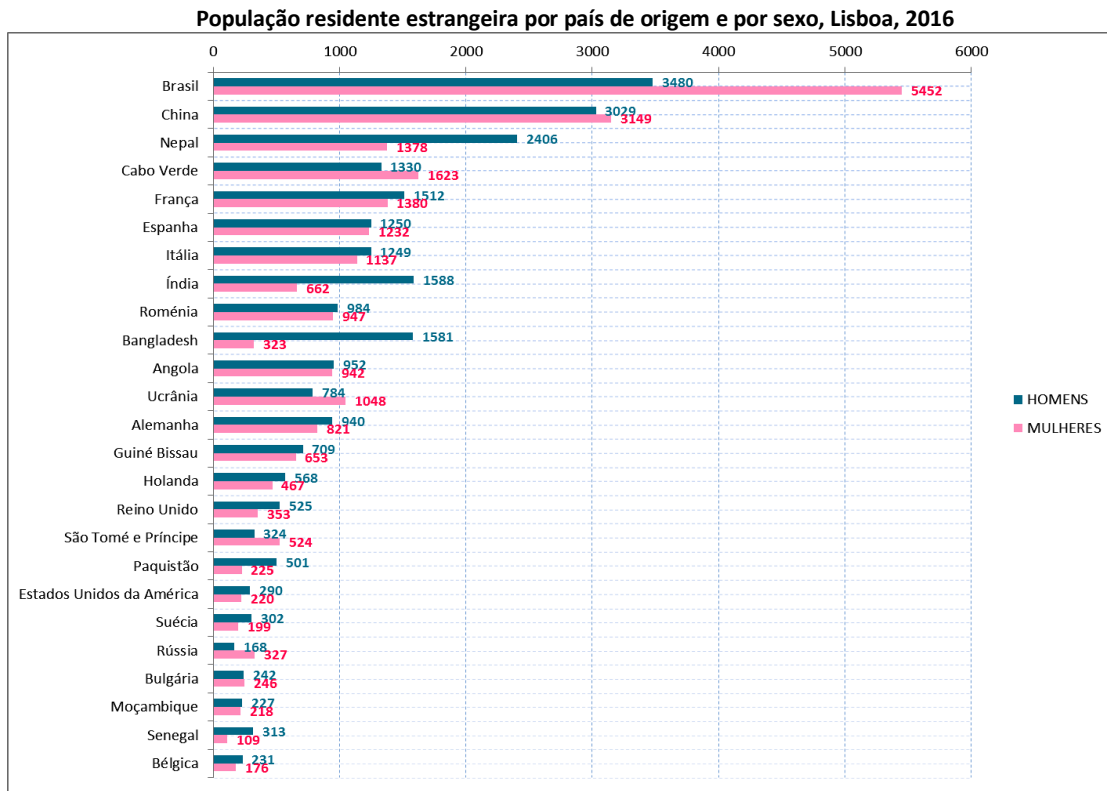


Gráfico 2 - População residente estrangeira por país de origem e por sexo no concelho de Lisboa, 2016. Fonte: SEF – Estatísticas

Quanto à distribuição geográfica da população residente de origem estrangeira na cidade de Lisboa, existe uma grande escassez de dados quantitativos actualizados e com desagregação espacial ao nível dos territórios das freguesias.

Em 2011, constatava-se que esta se encontrava localizada sobretudo no centro histórico e na sua envolvente, principalmente nas freguesias de Santa Maria Maior, Penha de França e Arroios, detendo esta última freguesia o major número de população estrangeira, destacando-se claramente das restantes freguesias, com perto de 4.500 pessoas residentes estrangeiras, estimando-se que este número seja hoje bastante mais elevado. Refira-se ainda as freguesias de Santa Clara, Lumiar, Campolide e Benfica como tendo elevados contingentes de população estrangeira (figura 8, gráfico 3).

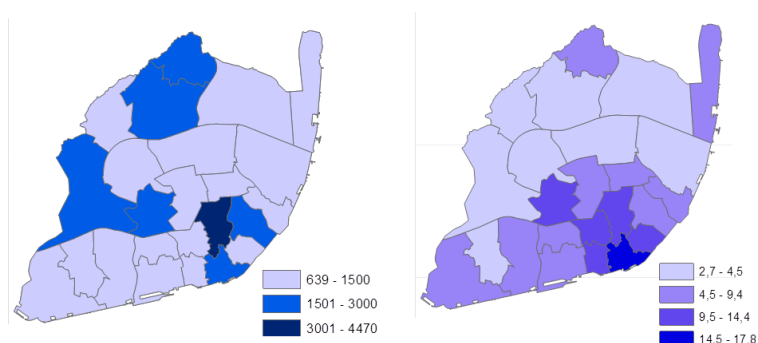


Figura 8 - População residente de nacionalidade estrangeira (nº), por freguesia, 2011. Fonte: INE, I.P., Censos 2011

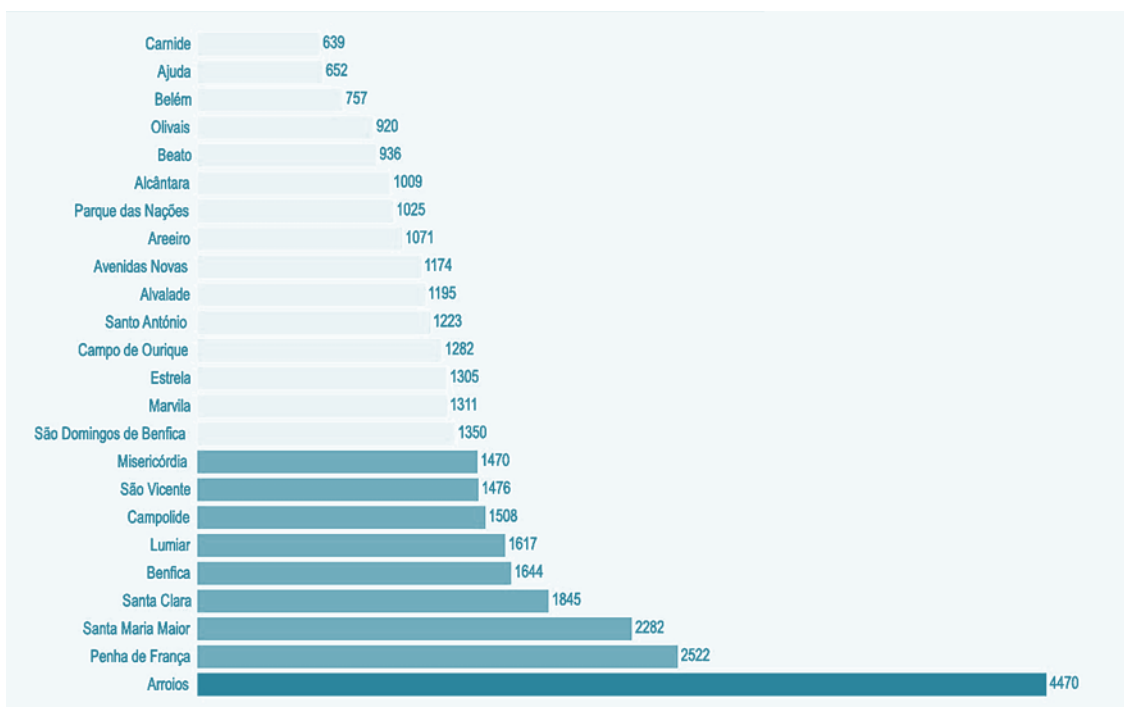


Gráfico 3 - População residente de nacionalidade estrangeira (nº), por freguesia, 2011. Fonte: INE, I.P., Censos 2011

As quatro freguesias que, em 2011, com maior peso de imigrantes, acima dos 10% da população residente, eram Santa Maria Maior (17,8%), Arroios (14,1%), Misericórdia (11,3%) e Santo António (10,3%). Em resultado desta concentração, predomina nestas freguesias também uma vasta oferta de estabelecimentos comerciais de cariz étnico, principalmente de países asiáticos como a China, Índia, Bangladesh e Paquistão, funcionando por sua vez como atractivo ao estabelecimento de residência de mais migrantes. Na periferia do concelho de Lisboa destacavam-se com mais de 1.500 residentes estrangeiros, por ordem decrescente, Santa Clara (8,2%), Benfica (4,4%), Lumiar (3,5%) e Campolide (9,8%) (tabela 6).

População residente de nacionalidade estrangeira por freguesia (nº), Continente, AML e Lisboa, 2011

	População Residente	Nacionalidade Estrangeira	
		nº	%
Continente	10 047 621	394 496	3,7
AML	2 821 876	203 565	7,2
Lisboa	552 700	34 683	6,3
Santa Maria Maior	12 822	2 282	17,8
Arroios	31 653	4 470	14,1
Misericórdia	13 044	1 470	11,3
Santo António	11 836	1 223	10,3
Campolide	15 460	1 508	9,8
São Vicente	15 339	1 476	9,6
Penha de França	27 967	2 522	9,0
Santa Clara	22 480	1 845	8,2
Beato	12 737	936	7,3
Alcântara	13 943	1 009	7,2
Estrela	20 128	1 305	6,5
Campo de Ourique	22 120	1 282	5,8
Avenidas Novas	21 625	1 174	5,4
Areeiro	20 131	1 071	5,3
Parque das Nações	21 025	1 025	4,9
Belém	16 528	757	4,6
Benfica	36 985	1 644	4,4
Ajuda	15 617	652	4,2
São Domingos de Benfica	33 043	1 350	4,1
Alvalade	31 813	1 195	3,8
Lumiar	45 605	1 617	3,5
Marvila	37 793	1 311	3,5
Carnide	19 218	639	3,3
Olivais	33 788	920	2,7

Tabela 6 - População residente de nacionalidade estrangeira por freguesia (nº), Continente, AML e no concelho de Lisboa, 2011.
Fonte: INE, I.P., Censos 2011

O eixo da Avenida Almirante Reis, entre a Praça do Martim Moniz, o Largo do Intendente, Anjos, Arroios (figura 9) até à Alameda D. Afonso Henriques, assim como as artérias na sua envolvente, apresentava em 2011 um número elevado de população imigrante. Esta área central da cidade tem uma elevada acessibilidade em transporte público e um parque habitacional degradado, com a existência de um maior número de alojamentos vagos e/ou carecendo de obras de reabilitação e conservação, logo com rendas mais acessíveis a uma população migrante com menores recursos financeiros.

Segundo a Estratégia Territorial de Desenvolvimento Social no Eixo Pena – Anjos – Almirante Reis (2016), a freguesia de Arroios tem presentes 92 nacionalidades (a nível nacional são no total 150 nacionalidade), sendo visível a presença de minorias provenientes de países pouco representados nos fluxos migratórios em Portugal (Irão, Paquistão, Nepal, Ásia Central, etc.). A população estrangeira perfaz 19,49% do total de residentes da freguesia, caracterizando-se por famílias jovens e com crianças.

Ainda de acordo com este documento, a comunidade brasileira tem mais peso na zona da Morais Soares – Praça do Chile e Anjos, sendo que a população asiática, em especial a chinesa, concentra-se na zona do Centro Histórico, nomeadamente na área do Martim Moniz e início da Almirante Reis, e os

contingentes mais recentes de países como o Nepal, Bangladesh e Paquistão, concentrando-se quer na zona do Benfornoso, como na envolvente do Largo dos Anjos.

População residente de nacionalidade estrangeira (nº), Extrato Freguesia de Arroios, 2011

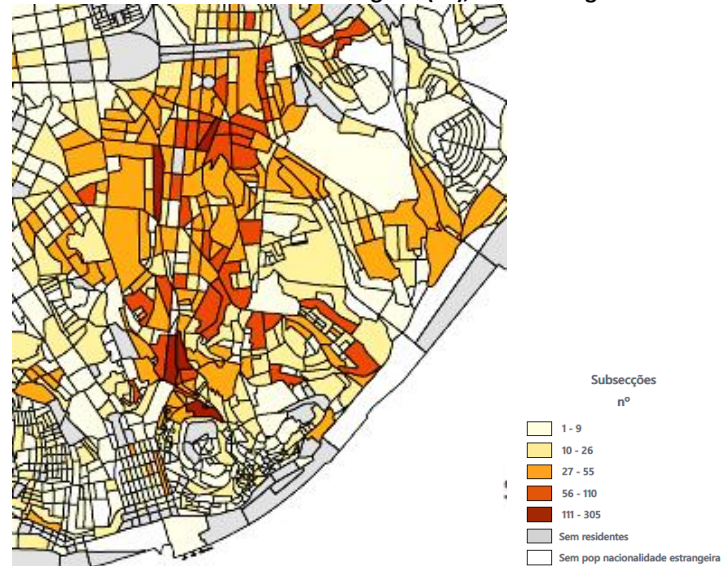


Figura 9 - População residente de nacionalidade estrangeira (nº), Extracto Freguesia de Arroios, 2011. Fonte: Atlas Social de Lisboa

Ainda que com um peso menor no total de residentes, também as freguesias periféricas de Benfica, Santa Clara (figura 10) e Lumiar detinham elevados quantitativos de população imigrante, carecendo de atenção particular as áreas de realojamento social na Alta de Lisboa e na Ameixoeira.

População residente de nacionalidade estrangeira (nº), Extrato Freguesia de Santa Clara, 2011

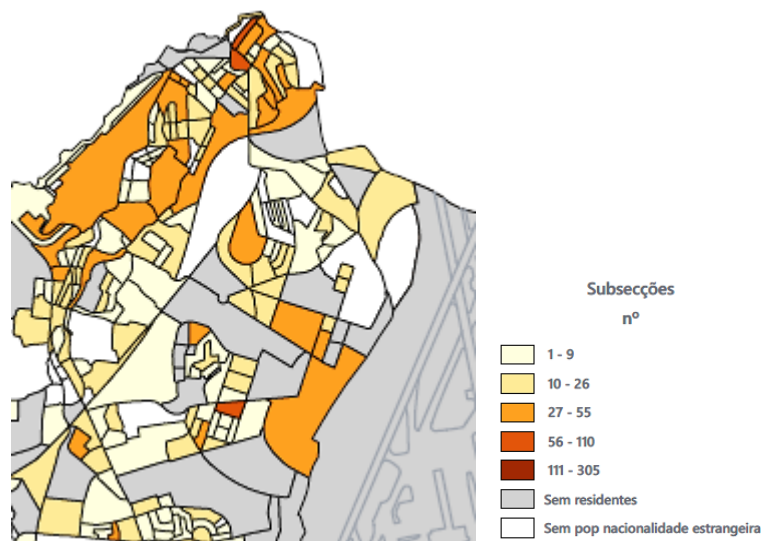


Figura 10 - População residente de nacionalidade estrangeira (nº), Extracto Freguesia de Santa Clara, 2011. Fonte: Atlas Social de Lisboa

2.2. Diagnóstico por área de intervenção

2.2.1. Serviços de Acolhimento e Integração

Em 2004, foram criados os Centros Nacionais de Apoio à Integração de Migrantes (CNAIM) de Lisboa, Porto e Faro, existindo desde 2003 a rede local de Centros Locais de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM). Na cidade de Lisboa, existem actualmente 10 CLAIM que contam com o apoio da CML:

- Associação Lusofonia, Cultura e Cidadania - Gabinete Local de Apoio à Comunidade Imigrante
- Casa do Brasil - Gabinete de Orientação e Encaminhamento
- Girassol Solidário – Gabinete “Nós Acolhe”
- Fundação Cidade Lisboa - Gabinete de Apoio, Informação e Encaminhamento
- Associação Renovar a Mouraria - Gabinete da Cidadania
- Centro Padre Alves Correia - Gabinete de Apoio Social (focado nas questões da empregabilidade)
- JRS-Portugal - Centro Local de Apoio e Integração de Migrantes Santa Clara
- Solidariedade Imigrante - Gabinete Ponto de Encontro
- Associação Cultural e Juvenil Batoto Yetu - Gabinete de Apoio ao Imigrante
- CML – Gabinete de Atendimento do Campo Grande

No CNAIM Lisboa, as pessoas migrantes têm acesso a diversos serviços públicos descentralizados, proporcionando apoio ao seu acolhimento e integração em múltiplos domínios, designadamente através das seguintes instituições e gabinetes especializados:

- Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT)
- Conservatória dos Registos Centrais (CRC)
- Ministério da Educação (ME)
- Ministério da Saúde (MS)
- Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)
- Segurança Social (SS)
- Espaço do Cidadão
- Gabinete de Acolhimento e Triagem (GAT)
- Gabinete de Apoio ao Recenseamento (GAR)
- Gabinete de Apoio à Habitação

- Gabinete de Apoio à Qualificação (GAQ)
- Gabinete de Apoio ao Emprego (GAE)
- Gabinete de Apoio ao Empreendedor Migrante (GAEM)
- Gabinete de Apoio ao Imigrante Consumidor (GAIC)
- Gabinete de Apoio ao Imigrante Sobreendividado (GAIS)
- Gabinete de Apoio ao Reagrupamento Familiar (GARF)
- Gabinete de Apoio Jurídico ao Imigrante (GAJI)
- Gabinete de Apoio Social (GAS)

Aqui, as pessoas migrantes podem beneficiar da existência de mediadore/as interculturais, de diferentes origens, com domínios de diferentes línguas, para prestarem serviços de apoio, sendo aí proporcionados atendimentos em 14 línguas e dialectos diferentes⁵. No caso de outras línguas, existe a possibilidade de recorrer a um Serviço de Tradução Telefónica, que abrange cerca de 60 idiomas.

A rede de CLAIM da cidade de Lisboa, muito reforçada com o anterior Plano de Integração de Imigrantes de Lisboa (PMIIL) 2015-2017, presta um serviço mais próximo das comunidades imigrantes, sendo a maioria dinamizada pelas próprias associações que trabalham com esta população e, assim, mais próximo das suas vivências e realidades sociais. Os CLAIM visam:

- Informar as pessoas migrantes (nacionais de países terceiros) sobre os seus direitos e deveres;
- Apoiar as pessoas migrantes na resolução de questões relativas à sua integração social e económica e encaminhar situação de regularização e aquisição de nacionalidade; questões sobre saúde; segurança social; emprego; formação profissional; apoio jurídico, entre outros;
- Promover a integração cultural dos migrantes e o diálogo intercultural.
- A proximidade territorial mas também às realidades sociais das comunidades imigrantes

No período de execução do PMIIL 2015-2017, a rede de CLAIM associada a este Plano acompanhou um total de 11.537 nacionais de países terceiros, com a seguinte distribuição por gabinete:

- Gabinete da Associação Lusofonia, Cultura e Cidadania – 1.242 pessoas
- Gabinete da Associação Renovar a Mouraria – 227 pessoas, correspondendo a 763 atendimentos
- Gabinete da Casa do Brasil – 1.132 pessoas

⁵ Português; Inglês; Francês; Espanhol; Russo; Ucrainiano; Romeno; Bielorusso; Crioulo De Cabo Verde; Crioulo da Guine Bissau; Chinês; Bengali; Hindi; Curdo.

- Gabinete do Centro Padre Alves Correia – 378 pessoas, resultando em 187 integrações em mercado de trabalho (43 homens e 144 mulheres)
- Gabinete JRS-Portugal – 1387 pessoas, correspondendo a 2132 atendimentos (1423 mulheres e 709 homens)
- Gabinete da Fundação Cidade Lisboa – 485 pessoas, correspondendo a 1.733 atendimentos
- Gabinete da Girassol Solidário - 245 pessoas
- Gabinete da Solidariedade Imigrante – 6.441 pessoas

A rede local de CLAIM da cidade de Lisboa encontra-se distribuída pelos vários territórios da cidade, assegurando um acesso mais fácil às comunidades imigrantes. A sua dinamização por associações mais próximas das suas vivências e realidades sociais, também facilitam esta aproximação e o trabalho de integração das pessoas migrantes. Desta forma, é crucial garantir a continuidade e a qualidade de funcionamento desta rede como resposta ajustada às necessidades de acolhimento e integração da população migrante na cidade de Lisboa.

O *workshop* participativo (15 Março de 2018) que se debruçou sobre o tema dos serviços de acolhimento e integração, identificou os seguintes problemas e propostas de resposta-acção:

Problemas	Propostas de resposta-acção
<ul style="list-style-type: none"> • Quadro legal ineficaz e excesso de burocracia no processo de regularização • Ineficácia e demora de resposta do SEF • Informação dispersa e não uniformizada, falta de coordenação entre serviços e falta de formação do pessoal técnico dos vários serviços (SEF, Juntas de Freguesia, etc.) resulta em discricionariedade na interpretação da lei e prestação de informação contraditória • Falta de sensibilização dos serviços para a questão dos estereótipos, preconceitos, etc., no atendimento a migrantes 	<ul style="list-style-type: none"> • Humanizar as políticas a partir das necessidades das pessoas migrantes • Valorizar o trabalho descentralizado das associações e criar condições de trabalho justo e não precário • Promover o trabalho em rede e articulado entre instituições públicas, associações e demais parceiros • Dar importância à participação dos e das imigrantes na construção das políticas

2.2.2. Urbanismo e Habitação

A população imigrante constitui, em geral, um segmento mais vulnerável em termos de acesso à habitação e de condições de habitabilidade.

Na cidade de Lisboa, a população estrangeira, especialmente a oriunda dos PALOP, da Ásia, do Brasil e ainda da Europa de Leste, tende a viver em alojamentos arrendados ou subarrendados, frequentemente sobrelotados e em más condições de habitabilidade.

Relativamente ao regime de propriedade por nacionalidade da pessoa ocupante, observa-se que, no universo de pessoas estrangeiras, são as oriundas da UE-15 (44,7%), da UE-27 (36,2%) e da China (42,5%) que têm maior proporção de casa própria, prevalecendo para as restantes, em especial para as populações oriundas da Ásia, seguidas pelas dos PALOP, a situação de arrendamento ou subarrendamento (tabela 7).

	Proprietário ou coproprietário	Arrendados e subarrendados	Outra situação
01.Total	51,8	42,3	6,0
02.Portugal	53,5	40,6	5,9
03.Estrangeira	18,6	74,8	6,6
04.UE15(s/PT)	44,7	49,9	5,3
05.UE27(s/PT)	36,2	57,8	6,0
06.Roménia	6,4	83,3	10,3
07.Ucrânia	11,3	77,4	11,3
08.PALOP	13,8	79,5	6,7
09.Angola	21,1	71,4	7,5
10.Cabo Verde	10,0	85,2	4,8
11.Guiné-Bissau	11,1	82,9	6,0
12.São Tomé e Príncipe	7,8	84,3	7,8
13.Brasil	7,1	86,1	6,8
14.China	42,5	52,0	5,5
15.Índia	5,4	91,9	2,7
16.Nepal	9,7	89,0	1,3
17.Bangladesh	8,3	91,7	0,0

Fonte: INE, censos 2011

Tabela 7 - Alojamentos clássicos de residência habitual segundo o regime de propriedade por nacionalidades do ocupante no município de Lisboa (%), 2011. Fonte: INE, Censos 2011; PMIL 2015-2017

No caso do arrendamento, prevalece a situação de senhorios particulares ou empresas privadas, à semelhança do que acontece para todos os grupos de residentes independentemente da nacionalidade. O alojamento de carácter social, referente a habitação pública, tem mais peso entre as pessoas nacionais e oriundas dos PALOP (excepto para as oriundas da Guiné), relacionando-se com os processos de realojamento iniciados nos anos 90.

Na análise das condições de arrendamento, verifica-se que, enquanto para a população nacional prevalecem os contratos de duração indeterminada (58%), para a população estrangeira estes têm um peso menor (35%) e são mais relevantes os contratos a prazo (57%). No caso do subarrendamento, este predomina entre as pessoas oriundas da Ucrânia, Guiné e Brasil (tabela 8).

	Contrato prazo certo	Contrato duração indeterminada	Contrato renda social	Subarrendados
01.Total	28,4	55,5	14,7	1,3
02.Portugal	25,4	57,7	15,7	1,2
03.Estrangeira	57,2	34,9	5,1	2,8
04.UE15(s/PT)	55,5	41,3	1,0	2,2
05.UE27(s/PT)	58,1	38,5	0,8	2,6
06.Roménia	63,6	33,5	0,6	2,3
07.Ucrânia	67,5	28,2	1,1	3,3
08.PALOP	37,9	37,8	21,9	2,4
09.Angola	44,8	35,2	17,7	2,2
10.Cabo Verde	30,8	34,4	32,9	1,9
11.Guiné-Bissau	45,5	46,4	4,8	3,3
12.São Tomé e Príncipe	36,6	45,9	15,8	1,6
13.Brasil	62,4	34,1	0,2	3,3
14.China	58,2	39,5	0,0	2,3
15.Índia	70,4	25,6	3,9	0,0
16.Nepal	77,5	22,5	0,0	0,0
17.Bangladesh	79,1	20,0	0,9	0,0

Tabela 8 - Alojamentos clássicos arrendados segundo a forma de arrendamento e a nacionalidade do ocupante, no município de Lisboa (%), 2011. Fonte: INE, Censos 2011 (NUTS 2002); PMIIL 2015-2017

Na distribuição dos valores das rendas, a população estrangeira tem mais dificuldade no acesso a rendas de valores mais baixos comparativamente à população nacional. Dos que conseguem, prevalecem as pessoas oriundas dos PALOP, excepto da Guiné-Bissau. As pessoas oriundas da UE-15 e da UE-27 tendem a aceder aos escalões mais elevados de renda (tabela 9).

	Total (Nº)	%			
		< 99,99	100-399,99	400-649,99	> 659
01.Total	100.241	38,7	34,7	16,3	10,2
02.Portugal	89.708	42,1	34,5	14,0	9,4
03.Estrangeira	7.693	8,2	37,2	37,7	16,9
04.UE15(s/PT)	991	9,8	18,7	28,8	42,8
05.UE27(s/PT)	1.478	7,6	26,8	33,1	32,5
06.Roménia	349	3,2	48,4	42,1	6,3
07.Ucrânia	369	3,8	46,1	44,7	5,4
08.PALOP	1.629	25,8	46,0	21,7	6,4
09.Angola	446	19,5	41,0	28,5	11,0
10.Cabo Verde	692	39,2	42,6	15,5	2,7
11.Guiné-Bissau	209	6,7	48,8	33,0	11,5
12.São Tomé e Príncipe	183	19,1	63,9	14,8	2,2
13.Brasil	2.865	1,1	35,9	46,7	16,2
14.China	256	2,7	25,8	46,5	25,0
15.Índia	203	5,9	58,1	29,1	6,9
16.Nepal	138	2,2	25,4	65,9	6,5
17.Bangladesh	110	0,9	58,2	38,2	2,7

Tabela 9 - Alojamentos clássicos arrendados segundo os escalões de renda e a nacionalidade do ocupante, no município de Lisboa (%), 2011. Fonte: INE, Censos 2011 (NUTS 2002); PMIL 2015-2017

Quando se avaliam as condições de habitação, designadamente através do índice de locação, observa-se que os alojamentos sobrelotados entre a população estrangeira (30,6%) eram quase o triplo dos alojamentos na mesma situação ocupados pela população nacional (11%) (tabela 10).

Lotação dos alojamentos familiares clássicos ocupados como residência habitual pela população portuguesa e estrangeira (nº) (%), Lisboa, 2011

	Total (nº)	Alojamento sublotado %	Alojamento com lotação normal %	Alojamento sobrelotado %
Portugueses	221 160	62,9	26,0	11,1
Estrangeiros	10 279	41,3	28,1	30,6
Total	237 247	61,7	26,2	12,1

Tabela 10 - Lotação dos alojamentos familiares clássicos ocupados como residência habitual pela população portuguesa e estrangeira (nº) (%) no município de Lisboa, 2011. Fonte: INE, Censos 2011 (NUTS 2002); PMIL 2015-2017

O índice de lotação do alojamento é, no entanto, diferenciado por nacionalidade. A população oriunda da UE-15 e da UE-27 apresentam índices de sublotação, lotação normal e sobrelotação similares aos verificados para a população nacional. A sobrelotação afecta mais as populações oriundas dos PALOP e da Ásia, sendo uma condição que permite reduzir o valor da renda para as comunidades de migrantes mais vulneráveis socioeconomicamente.

A forte reabilitação urbana e turistificação da cidade de Lisboa dos últimos anos têm conduzido, na ausência de medidas preventivas, a intensos processos de gentrificação das áreas mais centrais da cidade, algumas das quais tipicamente habitadas por comunidades imigrantes mais vulneráveis (ver secção 2.1. e figuras 7, 8, 9 e 10). Esta situação pode estar a perigar ainda mais o acesso à habitação a estas comunidades e contribuir para reduzir a diversidade étnica e cultural da cidade de Lisboa.

No que se refere à população estrangeira residente em habitação municipal de carácter social, em 2011, esta tinha uma percentagem de 5,3% (Gebalis 2011). Deste total, as pessoas oriundas dos PALOP são as mais representativas, destacando-se as pessoas oriundas de Cabo Verde (2,5%) e de Angola (1,6%).

Na questão da convivência e práticas sociais, de acordo com o Inquérito de Satisfação Residencial e Participação Cívica realizado em 2011, pela Gebalis, não se releva a existência de conflitos interétnicos nos bairros sociais, com excepção daqueles em que coexistem populações ciganas e população dos PALOP onde se verificam, ocasionalmente, conflitos entre algumas famílias.

A nível do município de Lisboa, têm-se desenvolvido vários projectos de intervenção socio-urbanística em áreas consideradas mais desfavorecidas, em parte das quais assume expressão a população imigrante. De referir o programa de intervenção social de base territorial BIP-ZIP—Bairros e Zonas de Intervenção Prioritária de Lisboa que visa dinamizar parcerias e pequenas intervenções locais de melhoria dos “habitats” abrangidos, bem como os Gabinetes de Apoio aos Bairros de Intervenção Prioritária (GABIP).

Dos projectos apoiados no âmbito do BIP-ZIP, vários intervêm em territórios de forte presença imigrante e/ou têm como objectivo a intervenção social nestas comunidades e/ou a promoção da interculturalidade. Apenas a título de exemplo, mencionam-se os seguintes projectos desenvolvidos recentemente na área das migrações e da interculturalidade:

- Imigrarte, que interveio nos BIP dos Anjos, Mouraria e Pena, com vista a promover a consciência de uma cidadania activa e a criação de sentimentos de pertença, proporcionando espaços de participação, responsabilização e organização, que resultem num processo de integração das pessoas migrantes, ao mesmo tempo que procurou evidenciar as potencialidades culturais do/as imigrantes, facilitar o estabelecimento de pontes de relação entre as várias comunidades e facilitar/ potenciar a sua iniciativa.
- COMPASSO, que interveio em várias zonas da cidade, através de um programa de arte e educação direccionada para a comunidade imigrante local com vista a promover a cidadania, a convivência social e o empreendedorismo migrante.

Em relação aos GABIP, destaca-se o GABIP Almirante Reis, enquadrado na Estratégia Territorial de Desenvolvimento Social no Eixo Pena-Anjos-Almirante Reis, uma zona com elevada presença de diversas comunidades imigrantes e sobre as quais incide parte importante da sua intervenção. Criado em 2016,

foram definidos 3 Eixos Prioritários de intervenção: 1) Interculturalidade; 2) Empregabilidade; 3) Envelhecimento Activo, os dois primeiros com abrangência sobre as comunidades imigrantes.

Os objectivos a alcançar no Eixo da Interculturalidade são:

- Promover a participação do/as residentes em situação de maior fragilidade social, na identificação de problemas e implementação de soluções que permitam melhorar as condições de vida da comunidade;
- Promover a criação de espaços de relação e de construção colectiva, reforçando relações entre as diferentes culturas presentes e proporcionando maior compreensão cultural mútua;
- Promover roteiros locais para introdução de linguagem funcional e reforço do conhecimento dos recursos locais, em estreita articulação com os programas promotores do acesso à língua portuguesa;
- Promover a inclusão e valorização da comunidade através de encontros que permitam identificar conhecimentos e saberes em presença, visando sua difusão junto de outros públicos/actores.

O Eixo da Empregabilidade pretende cumprir os seguintes objectivos:

- Promover a criação de emprego assente numa base territorial e comunitária, através da articulação entre organismos da administração pública responsáveis pela área do emprego, as entidades empresariais, os estabelecimentos de educação, centros de formação, os gabinetes de Integração profissional, entre outros;
- Promover o acesso à língua portuguesa de forma a facilitar a integração social de pessoas refugiadas, reinstaladas e migrantes.

As medidas e acções para cumprir estes objectivos são variadas e são implementadas em parceria com várias entidades locais relevantes nestes territórios.

O *workshop* participativo (15 Março de 2018) que se debruçou sobre o tema do urbanismo e da habitação, identificou os seguintes problemas e propostas de resposta-acção:

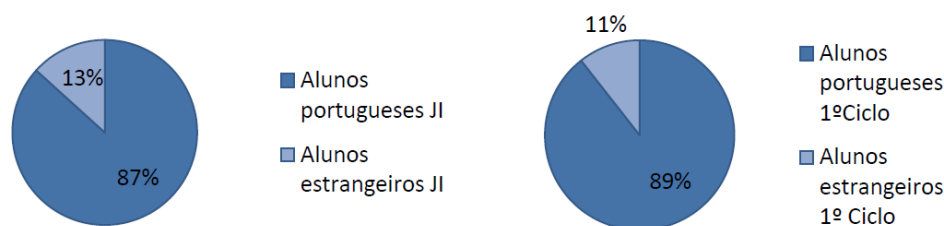
Problemas	Propostas de resposta-acção
<ul style="list-style-type: none"> • Dificuldade geral no acesso à habitação na cidade de Lisboa actualmente, com a especulação imobiliária e os aumentos brutais das rendas • Durante o processo de asilo as pessoas não têm recursos para 	<ul style="list-style-type: none"> • Regular o alojamento local para combater a especulação imobiliária • Importante fiscalizar se contratos de arrendamento entre senhorios e migrantes estão a ser feitos de forma legal ou regular

<p>alugar uma casa, sendo que os centros de acolhimento estão lotados</p> <ul style="list-style-type: none"> • Barreira da língua, estereótipos e preconceitos dificultam acesso à habitação por parte das pessoas migrantes • Frequentemente existem contratos de arrendamento informais, vulnerabilizando a pessoa migrante 	<ul style="list-style-type: none"> • Criar bolsas de habitação próprias para refugiado/as e pessoas evacuadas através de protocolos de saúde • Necessidade de apoio e aconselhamento jurídico para migrantes, sobretudo para as pessoas em processo de regularização sem acesso a juristas oficiosos • Prever a existência de mecanismos de denúncia que funcionem e protejam os inquilinos e não os senhorios • Realizar acções de sensibilização para a sociedade de acolhimento sobre as pessoas migrantes e refugiadas, as barreiras da língua e a aceitação de diferenças
---	--

2.2.3. Educação e Língua

A educação formal assume um papel importante na integração da população imigrante, proporcionando além do ensino das diversas matérias, uma primeira aproximação à cultura local.

Em Lisboa, cidade com forte presença de imigrantes, as escolas reflectem também essa diversidade, sendo um exemplo o número de matrículas em 2015 nos Jardins-de-Infância da Rede Pública: do/as 4.415 aluno/as, 587 (13,3%) eram nacionais de países terceiros, originários de cerca de 40 países. Nos quatro anos do 1º Ciclo, 10,6% dos 14.316 inscritos (1.517) eram nacionais de países terceiros provenientes de 60 países diferentes. Apenas em 16 Jardins-de-infância e Escolas de 1º Ciclo não existiam nacionais de países terceiros (gráfico 4).



Escola com valência: Jardim de Infância

70 Escolas

4.415 alunos

587 alunos estrangeiros

Escola com valência: 1º ciclo

90 Escolas

14.316 alunos

1.517 alunos estrangeiros

Gráfico 4 – Aluno/as estrangeiro/as no município de Lisboa, 2015. Fonte: Departamento de Educação, CML / PMIL 2015-2017

No conjunto de 14 estabelecimentos de ensino com mais de 25% de nacionais de países terceiros, o total de nacionais de países terceiros (767 inscritos) representava 41%. A Escola Básica e Jardim-de-Infância do Alto da Ajuda contribuíam com 87% de nacionais de países terceiros, a Escola Básica nº 75 na freguesia de Santa Maria Maior com 69%, a Escola Básica e Jardim-de-Infância das Galinheiras com 62% e a Escola Básica e Jardim-de-Infância de Santa Maria dos Olivais com 61% (tabela 11).

	Total de alunos			Alunos estrangeiros	
	1º ciclo	Jl	1º ciclo + Jl	nº	%
Escola Básica Alto da Ajuda (1.ºCiclo + Jl)	65	30	95	83	87%
Escola Básica Lisboa N.º 75 (1.ºCiclo)	39	0	39	27	69%
Escola Básica Galinheiras (1.ºCiclo + Jl)	191	50	241	150	62%
Escola Básica Santa Maria dos Olivais (1.ºCiclo + Jl)	140	44	184	112	61%
Escola Básica Homero Serpa (1.ºCiclo + Jl)	50	40	90	36	40%
Escola Básica Sé (1.ºCiclo)	20	0	20	7	35%
Escola Básica Maria da Luz de Deus Ramos (1.ºCiclo + Jl)	115	49	164	51	31%
Escola Básica Prista Monteiro (1.ºCiclo)	133	0	133	40	30%
Escola Básica Actor Vale (1.º Ciclo + Jl)	231	45	276	83	30%
Escola Básica Quinta de Marrocos (1.º, 2.º e 3.ºCiclo)	10	0	10	3	30%
Escola Básica Alexandre Rodrigues Ferreira (1.ºCiclo)	84	0	84	25	30%
Escola Básica Engenheiro Duarte Pacheco (1.ºCiclo + Jl)	135	49	184	54	29%
Escola Básica Arquitecto Gonçalo Ribeiro Telles (1.ºCiclo + Jl)	176	74	250	70	28%
Escola Básica Luísa Ducla Soares (1.ºCiclo + Jl)	83	18	101	26	26%
Total	1 472	399	1 871	767	41%

Tabela 11 – Aluno/as estrangeiro/as em Escolas Básicas e Jardins-de-Infância com mais de 25% de alunos estrangeiros (nº) (%) no município de Lisboa, 2014-2015. Fonte: CML – Departamento de Educação, 2014-2015

De acordo com o estudo Relatório Intermédio Lisboa Escola Inclusiva (IPSS-ISCTE 2017), os agrupamentos de escolas e as escolas não agrupadas apontam como principais áreas problema na perspectiva da promoção do sucesso e da qualidade da educação, no que diz respeito à população escolar imigrante, as barreiras linguísticas e a falta de apoios adequados direccionados para este/as aluno/as. Para responder a esta problemática, as escolas apontam como necessário o desenvolvimento de respostas adequadas para os alunos imigrantes, tendo sugerido a criação de um “ano 0” e o reforço do Português Língua Não Materna (PLNM). O PLNM é uma disciplina obrigatória no currículo do ensino básico e do ensino secundário para apoiar as e os alunos para quem o português não é língua materna.

A nível da educação, o município de Lisboa promove vários projectos nas escolas com vista a fomentar a interculturalidade. Dentro destes, refira-se a título de exemplo, iniciativas recentes como:

- “Semana Mundial da Harmonia Inter-Religiosa”, realizada no Agrupamento de Escolas Baixa-Chiado e no Agrupamento de Escolas Gil Vicente, através de encontros com o escritor Alexandre Honrado e oferta de livros às Bibliotecas Escolares com vista a promover a igualdade, respeito, diversidade e multiculturalidade entre o/as aluno/as e a comunidade educativa e a promover o conhecimento sobre o tema;
- “À Procura de um Abrigo”, destinado aos e às alunas do 1º ciclo, através da organização de sessões de sensibilização do/as aluno/as e professore/as do 1º Ciclo do Ensino Básico para a temática das migrações e desenvolvimento, particularmente as causas das deslocações forçadas e o exílio, em parceria com o Conselho Português para os Refugiados;
- “Dia Internacional da Língua Materna”, destinado aos e às alunas do 1º ciclo do Agrupamento Nuno Gonçalves, consistindo em diversas actividades promovidas pelo/as aluno/as das escolas básicas do agrupamento de escolas Nuno Gonçalves (EB nº 1 Lisboa, EB Sampaio Garrido, EB Vítor Pala e EB Natália Correia), que apresentaram músicas, danças, poesias e contos tradicionais em diversas línguas, representativas das diferentes nacionalidades existentes nas escolas.

O *workshop* participativo (15 Março de 2018) que se debruçou sobre o tema da educação e língua, identificou os seguintes problemas e propostas de resposta-acção:

Problemas	Propostas de resposta-acção
<ul style="list-style-type: none"> • Aprendizagem da língua portuguesa é a principal barreira à integração, nomeadamente no sistema escolar • Fracas respostas a nível do ensino especial que respondam às necessidades das crianças migrantes 	<ul style="list-style-type: none"> • Criar um programa intensivo de 6 meses para a aprendizagem do português nas escolas no início do ano lectivo, usando metodologias formais e informais • Criar um grupo específico de docentes para leccionar o

	<p>português como língua não materna</p> <ul style="list-style-type: none">• No funcionamento das escolas, respeitar as variantes de português do Brasil, dos PALOP, de Timor, etc., sem penalização dos e das alunas• Criar cursos de alfabetização e ter em atenção aos diferentes graus de literacia e/ou escolaridade na oferta de cursos de língua portuguesa• Criar um programa de educação intercultural a nível nacional• Ao nível do ensino superior, criar plataformas de tradutores voluntários, e cursos de <i>e-learning</i> para recursos educativos• Na promoção da educação pela cultura, é importante disponibilizar mais espaços para actividades interculturais e diferentes manifestações culturais das comunidades, com partilha de experiências e saberes
--	---

2.3.4. Saúde

O acesso a cuidados de saúde por parte das pessoas imigrantes, tanto em situação regular como irregular, é considerado um desafio crucial de saúde pública. A Organização Mundial da Saúde identifica quatro princípios que a saúde pública deverá considerar na promoção da saúde dos migrantes:

- Evitar disparidades no estado de saúde e no acesso aos cuidados de saúde entre as pessoas migrantes e a população de acolhimento;
- Garantir o direito à saúde das pessoas migrantes: tal direito implica reduzir a discriminação e a possibilidade de impedimento no acesso das pessoas migrantes às intervenções preventivas e curativas, que são os direitos básicos de saúde da população de acolhimento;
- Reduzir a mortalidade e morbilidade das populações migrantes: isto é de particular relevância em situações de migração forçada resultante de catástrofes ou conflitos;
- Minimizar o impacto negativo do processo de migração: a migração geralmente torna os migrantes mais vulneráveis aos riscos de saúde decorrentes da mudança e adaptação a novos ambientes.

Qualquer pessoa migrante que se encontre em Portugal e que necessite de cuidados de saúde tem o direito a ser assistida num Centro de Saúde ou num Hospital, independentemente da sua nacionalidade, da falta de meios económicos, da situação legal ou outra situação irregular ou de carência. As condições de acesso ao Serviço Nacional de Saúde são as seguintes:

- As pessoas estrangeiras que residem legalmente em Portugal podem utilizar, tal como as de nacionalidade portuguesa, os serviços de saúde oficiais e têm direito aos medicamentos;
- Para isso, é necessário obter no Centro de Saúde o cartão de utente que será dado a quem apresente a autorização de permanência ou residência ou o visto de trabalho;
- O pagamento dos cuidados realizados às pessoas estrangeiras (ou suas famílias) que descontem para a Segurança Social é efectuado tal como a lei indica para as de nacionalidade portuguesa;
- As pessoas estrangeiras que não tenham autorização de permanência ou residência ou visto de trabalho têm acesso aos serviços de saúde se apresentarem um documento da Junta de Freguesia da sua área de residência indicando que residem em Portugal há mais de 90 dias;
- Exceptuando as situações que ponham em perigo a Saúde Pública em que os cuidados são gratuitos, a estas pessoas estrangeiras poderão ser cobrados os cuidados prestados segundo as tabelas em vigor, atendendo a cada caso concreto, nomeadamente a situação económica e social da pessoa aferida pelos serviços de segurança social;

- Entendem-se por situações que “ponham em perigo a Saúde Pública” aquelas relacionadas com as doenças transmissíveis e a vigilância da saúde, nomeadamente a saúde materna, infantil e planeamento familiar.

As unidades prestadoras de cuidados de saúde, verificando que a pessoa imigrante não é titular de documento comprovativo de autorização de residência ou de documento que certifique que se encontra a residir em Portugal há mais de noventa dias, sem prejuízo de prestarem os cuidados de saúde necessários à pessoa imigrante, devem posteriormente encaminhá-lo para o Centro Nacional de Apoio à Integração de Migrantes (CNAIM) ou para o Centro Local de Apoio à Integração do Migrantes (CLAIM) mais próximo, a fim destas estruturas de apoio, em articulação com outras entidades oficiais competentes para o efeito, procedam à regularização da sua situação.

De acordo com o Plano de Desenvolvimento de Saúde, Qualidade de Vida e Bem-Estar da Cidade de Lisboa (PDSQVBEL 2015), nem sempre os e as profissionais de saúde têm conhecimento dos direitos da pessoa migrante indocumentada, levando a situações de deficiente atendimento e discriminação. A Estratégia Territorial de Desenvolvimento Social no Eixo Pena-Anjos-Almirante Reis (ETDS 2016), refere também que

a diversidade de origens da população estrangeira residente na cidade de Lisboa, carece ainda de abordagens específicas, quer na promoção da saúde, quer no acesso aos cuidados de saúde, em que a barreira linguística e a falta de informação clara sobre o funcionamento do sistema, muitas vezes impedem usufruir deste direito básico. Carecendo abordagens específicas, problemas de saúde diversos encontram-se também associados a aspectos culturais específicos que terão que ser melhor percebidos por parte dos serviços, de forma a melhor responder a estes novos públicos (ETDS 2016, 14).

A nível dos cuidados de saúde prestados a nacionais de países terceiros, refira-se ainda os acordos estabelecidos entre Portugal e vários países dos PALOP, designadamente Cabo Verde, S. Tomé e Príncipe, Guiné, Moçambique e Angola, que permitem o acesso de pessoas oriundas destes países ao Centro Hospitalar de Lisboa Norte, após avaliação prévia do pedido por parte da Direcção-Geral da Saúde e dentro de uma quota pré-definida acordada entre os Estados. Estas pessoas encontram-se frequentemente em situação de vida precária na cidade por falta de recursos financeiros e/ou redes familiares de apoio, sendo assistidas em muitos casos por várias associações.

A população migrante é especialmente vulnerável no que diz respeito à saúde. Apesar das pessoas imigrantes, em geral, terem um melhor estado de saúde do que a população nacional quando chegam a Portugal, a tendência é para os seus níveis de saúde piorarem com a permanência no país (Dias & Gama 2014). Vários grupos desta população são considerados complexos grupos de risco, muito devido a certos determinantes sociais como baixos recursos económicos, deficientes condições de habitabilidade, exclusão social e/ou situações laborais precárias (PDSQVBEL 2015). A

estes factores adicionam-se, conforme acima mencionado, as barreiras linguísticas e culturais e as dificuldades de acesso a informação sobre o funcionamento do SNS por parte da população migrante, bem como as dificuldades por parte do pessoal técnico de saúde em entender e lidar com essas diferenças.

Ao nível do município de Lisboa, o GABIP-Almirante Reis delineou um conjunto de medidas de resposta a estas dificuldades, envolvem a criação de “consultores”/mediadores que façam a mediação intercultural entre serviços e migrantes e a criação de produtos comunicacionais destinados às comunidades imigrantes com vista a promover a literacia de saúde e providenciar informação sobre o funcionamento dos serviços de saúde. É de referir também o projecto pioneiro “Walk with the Doc” do Agrupamento de Centros de Saúde de Lisboa Central, no qual as pessoas migrantes contactam com os profissionais de saúde através de caminhadas informais.

O *workshop* participativo (15 Março de 2018) que se debruçou sobre o tema da saúde, identificou os seguintes problemas e propostas de resposta-acção:

Problemas	Propostas de resposta-acção
<ul style="list-style-type: none"> • Falta de estruturas de saúde de proximidade, apesar da descentralização dos cuidados de saúde primários; • Dificuldades de acesso devido à barreira linguística, falta de documentação legal e/ou recursos financeiros e desconhecimento dos procedimentos e direitos por parte das comunidades migrantes; • Desconhecimento por parte do/as profissionais de saúde dos direitos e especificidades das comunidades migrantes. 	<ul style="list-style-type: none"> • Simplificar o regime legal e normativo de forma a reduzir o custo de acesso ao Serviço Nacional de Saúde, independentemente da situação legal das pessoas migrantes • Capacitar as equipas de saúde para a prestação de cuidados aos grupos migrantes, aprendendo a lidar com barreiras de conceitos, hábitos e sensibilidades • Disponibilizar interpretação através do recurso a mediadores socioculturais nas unidades de saúde • Formar o/as profissionais de saúde na área linguística e sobretudo no conhecimento dos procedimentos e direitos das pessoas migrantes • Criar infra-estruturas de serviços de saúde de proximidade

2.2.5. Solidariedade e Resposta Social

A área da solidariedade e resposta social relaciona-se com o grau de inclusão social da população migrante, ou seja, com o seu risco de pobreza e capacidade de acesso à protecção social em caso de doença, de desemprego, da falta de rendimentos, de acidente de trabalho, entre outras situações de vulnerabilidade social.

A nível nacional, apesar da população estrangeira residente no país apresentar maior risco de pobreza e viver em situação de maior privação material, ou seja, estar associada a maior vulnerabilidade e exclusão social, isto não significa que este grupo tenha maior dependência do sistema público de protecção social (Oliveira & Gomes 2017). Em boa verdade, e ao contrário de vários mitos difundidos na sociedade em geral, a relação entre as contribuições e as prestações sociais da população estrangeira para o sistema de segurança social português tem um saldo financeiro muito positivo, na ordem dos +418,5 milhões de euros em 2016 (ibid.). Ao longo dos anos, a população estrangeira tem sempre tido um menor peso relativo de prestações sociais por contribuições que o verificado para o total da população do sistema de segurança social, contribuindo de forma significativa para a sua sustentabilidade (ibid.).

A nível do município de Lisboa não existe documentação nem dados estatísticos específicos que reportem a situação de pobreza, exclusão social e acesso às prestações sociais da população estrangeira. Deste modo, o diagnóstico nesta área temática suporta-se na análise do modo de vida da população de NPT em relação à população com nacionalidade portuguesa, reportando-se aos Censos de 2011 (tabela 12).

Comparativamente à população com nacionalidade portuguesa, em 2011, a população estrangeira dependia mais dos rendimentos do trabalho (+18,5 pontos percentuais) e tinha uma dependência de pensões/reformas inferior a 5%. A percentagem ligeiramente superior do subsídio de desemprego nesta população, parece apontar para o carácter laboral irregular e precário da imigração na cidade, podendo ainda conjugar-se com os efeitos da crise económica que se fizeram sentir neste período (PMIIL 2015-2017). Actualmente, com o rejuvenescimento do sector da construção civil e da restauração na cidade, em virtude das novas dinâmicas económicas resultantes do turismo e outras, poderão ter alterado esta situação.

A situação de pobreza e exclusão social não afecta a população estrangeira por igual. A população de nacionais de outros países europeus, em especial da UE-15, revela ter condições mais vantajosas face às restantes nacionalidades, designadamente em virtude de não ter problemas de regularização que afectam o acesso à habitação, saúde, emprego, etc. O perfil diferenciado desta população, mesmo relativamente à população com nacionalidade portuguesa, indicia-se por ser aquela que tem maior percentagem de rendimentos derivados de propriedade e empresas (1,4%) e também por um elevado posicionamento no mercado laboral enquanto empresários (9%) e quadros intelectuais (27%).

As comunidades migrantes em maior situação de vulnerabilidade socioeconómica, no ano de 2011, evidenciada pela maior dependência do Rendimento Social de Inserção, são as oriundas dos PALOP (4%) e da Roménia (3%). Esta situação, no entanto, pode ter mudado em virtude das dinâmicas económicas mais recentes (Oliveira & Gomes 2017).

	Total (nº)	Principal meio de vida (%)							
		Trabalho	Pensão / Reforma	Subsídio de Desemprego	Outros subsídios	Rendimento Social de Inserção	Rendimento Propriedade ou Empresa	A cargo da família	Outros Casos
01.Total	477.239	47,61	30,65	2,24	0,89	1,44	0,78	13,40	2,98
02.Portugal	435.659	46,19	32,95	2,14	0,84	1,46	0,79	12,98	2,65
03.Estrangeira	28.811	64,64	4,60	3,38	1,59	1,20	0,48	16,99	7,12
04.UE15(s/PT)	4.114	59,41	15,29	1,17	0,66	0,32	1,48	14,12	7,56
05.UE27(s/PT)	5.891	62,16	11,02	2,14	0,92	1,07	1,04	14,21	7,45
06.Roménia	1.242	69,65	1,37	5,23	1,61	3,38	0,00	12,56	6,20
07.Ucrânia	1.331	71,90	0,98	6,39	0,98	0,90	0,30	14,50	4,06
08.PALOP	5.839	45,59	7,24	4,85	4,25	3,56	0,33	23,89	10,29
09.Angola	1.635	40,43	5,75	5,08	4,10	3,73	0,67	26,30	13,94
10.Cabo Verde	2.316	46,85	11,27	4,02	4,32	3,15	0,17	22,19	8,03
11.Guiné-Bissau	934	46,25	2,57	6,42	4,71	4,39	0,11	23,77	11,78
12.São Tomé e príncipe	626	50,64	3,19	4,95	4,31	2,88	0,16	27,16	6,71
13.Brasil	9.251	75,56	1,10	3,56	0,80	0,27	0,25	13,54	4,92
14.China	1.815	76,09	1,82	0,39	0,28	0,11	0,94	16,75	3,64
15.Índia	824	62,38	1,21	4,49	0,85	0,85	0,00	21,84	8,37
16.Nepal	738	73,85	0,27	1,08	0,14	0,14	0,41	13,28	10,84
17.Bangladesh	429	70,16	0,00	0,47	0,47	0,00	0,47	20,98	7,46

Fonte: INE, censos 2011

Tabela 12 – População residente com 15 ou mais anos por principal meio de vida e nacionalidade no concelho de Lisboa. Fonte: INE, Censos 11; PMIL 2015-2017

Ao nível das respostas sociais do Município de Lisboa para os grupos particularmente vulneráveis de migrantes, encontra-se a intervenção na área das pessoas requerentes de asilo e estatuto de protecção internacional, as pessoas estrangeiras em situação irregular e as pessoas imigrantes em condição de sem-abrigo. Esta intervenção é realizada em parceria com a rede colaborativa de parceiros existente na cidade de Lisboa.

Para o primeiro grupo, a CML criou, em 2015, o Programa Municipal de Acolhimento de Refugiados de Lisboa (PMAR Lx). Este Programa surge em resposta ao compromisso assumido pelo Município de Lisboa em acolher cerca de 10% do total nacional do contingente que a Comissão Europeia atribuiu a Portugal no âmbito das suas políticas de recolocação, ou seja, cerca de 500 pessoas refugiadas. O objectivo do PMAR Lx é prestar apoio durante um período de 18 meses que auxiliem a construção de um projecto de vida, actuando em nove áreas de intervenção: 1) acesso à habitação; 2) acesso à saúde; 3) acesso à

educação; 4) aprendizagem do português; 5) acesso à alimentação e vestuário; 6) acesso à formação; 7) validação de competências; 8) acesso ao mercado de trabalho; 9) participação e vida em comunidade.

O PMAR Lx contempla três fases: 1) Acolhimento, 2) Acompanhamento e 3) Integração. A 1ª fase corresponde ao acolhimento das pessoas refugiadas no Centro de Acolhimento Temporário para os Refugiados (CATR), localizado no Lumiar, sendo este um espaço de permanência temporária das pessoas refugiadas de cerca de 3 meses. A 2ª fase corresponde à transição destas pessoas para Habitações Autónomas (HA) partilhadas, onde permanecem até ao fim do PMAR Lx (18º mês). Em ambas as fases, é trabalhada a autonomia e integração das pessoas refugiadas nas áreas de intervenção acima descritas – 3ª fase.

Este Programa iniciou-se, efectivamente, a 17 de Dezembro de 2015, com a chegada das primeiras pessoas refugiadas recolocadas a partir da Grécia. Entre Dezembro de 2015 e 28 de Março de 2018, foram acolhidas 244 pessoas, sendo os principais países de origem a Eritreia (9%), Síria (37,6%) e Iraque (54,8%).

As dificuldades de implementação do PMAR Lx prendem-se, essencialmente, com a falta de respostas adequadas por parte das entidades do Estado Central. Particularmente grave é o elevado tempo de resposta do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) quanto aos pedidos de asilo e estatuto de protecção internacional, levando em média um ano até à pessoa refugiada obter a decisão final. São ainda recorrentes as situações em que a renovação do documento legal ocorre após este expirar, ficando a pessoa impossibilitada de movimentar a conta bancária e de aceder ao SNS com isenção da taxa moderadora. Tudo isto cria entraves ao processo de reunificação familiar, o qual só se pode iniciar após a obtenção da decisão final.

Outra dificuldade prende-se com a demora na assinatura dos protocolos entre o SEF e as entidades de acolhimento, o que cria barreiras ao pagamento da bolsa mensal de 150 euros a que cada pessoa refugiada tem direito. Refira-se ainda o elevado tempo de espera na atribuição do nº de segurança social, o que não permite a realização de contratos de trabalho nem o acesso à aprendizagem formal e certificada da língua portuguesa. Por fim, a falta de vagas no acesso a creche e jardim-de-infância não permite aos pais trabalhar ou frequentar cursos de aprendizagem de português.

Na cidade de Lisboa existem ainda outras entidades de acolhimento, designadamente a JRS-Portugal e o Conselho Português para os Refugiados (CPR), que contam com centros de acolhimento para pessoas refugiadas e/ou imigrantes. A JRS tem em funcionamento, desde 2006, o Centro Pedro Arrupe (CPA) destinado a requerentes de asilo e migrantes em situação de extrema vulnerabilidade social, como é o caso das pessoas migrantes em condição de sem-abrigo. O CPR tem em Lisboa a Casa de Acolhimento para Crianças Refugiadas (CACR), destinada a acolher crianças e jovens requerentes de asilo, refugiadas e beneficiárias de protecção humanitária, não acompanhadas, dos 0 aos 18 anos, em regime misto.

As pessoas migrantes em situação irregular são dos grupos mais vulneráveis pois o estatuto legal dificulta significativamente o acesso à habitação e a outras necessidades básicas. As associações de imigrantes e os serviços de acolhimento locais desempenham aqui um papel fulcral no apoio ao processo de regularização destas pessoas, bem como ao nível das várias dimensões das suas vidas pessoais e colectivas.

Quanto às pessoas imigrantes em condição de sem-abrigo, no distrito de Lisboa, a maioria são homens, originários dos PALOP, com idades compreendidas entre os 26 e os 55 anos e detêm baixos níveis de escolaridade (Monteiro et al. 2013). O estatuto legal parece não influenciar esta condição, embora a condição de sem-abrigo frequentemente leva à perda de estatuto legal (ibid.). As causas para a condição de sem-abrigo na pessoa imigrante são semelhantes às restantes pessoas, i.e. exclusão económico-legal, desfiliação afectiva e incapacitação físico-mental, mas também existem causas específicas directamente relacionadas com a imigração que, nalguns casos, levam à condição de sem-abrigo: por exemplo, pessoas doentes ou acompanhantes de doentes em privação económica; a fuga do país de origem devido a perigo de vida; as vítimas de tráfico humano; ou a imigração “impulsiva, tendo por base as condições precárias do país de origem e não as condições oferecidas pelo país de acolhimento (ibid.).

De um modo geral, as pessoas imigrantes em condição de sem-abrigo são abrangidas pelas respostas sociais existentes para a população em condição de sem-abrigo na cidade de Lisboa. O município de Lisboa intervém nesta área, em parceria com outros órgãos da Administração Central e Instituições locais, possuindo na sua estrutura o Núcleo de Apoio aos Sem-Abrigo (NASA) que, através de uma intervenção psicossocial, está vocacionada para apoiar e dar respostas alternativas à situação de pernoita/permanência em rua. Dentro destas respostas encontram-se os Centros de Alojamento Temporários (CAT) que visam o acolhimento por um período de tempo limitado de pessoas adultas em situação de carência sócio – habitacional, bem como o trabalho de Equipas de Rua que intervêm através do contacto, motivação e acompanhamento psicossocial da população sem-abrigo, promovendo o encaminhamento para respostas que contribuam para a sua integração social. Em termos de respostas específicas para as pessoas imigrantes sem-abrigo, encontra-se o centro de acolhimento Centro Pedro Arrupe (CPA) da JRS-Portugal (quadro 1).

Capacidade das Respostas Sociais para Pessoas Sem-Abrigo por tipologia (nº), Lisboa, 2015

	capacidade
Centro de Alojamento de Emergência	
CAT Beato	271
CAT Mãe d'Água, SCML (CATMA)	36
Sub-total	307
Centro de Alojamento de Inserção	23
CAT Graça ⁽¹⁾	75
CAT Xabregas ⁽⁴⁾	11
Housing First ⁽²⁾	50
É uma Casa, Mouraria Housing First ⁽²⁾	11
Loja da Solidariedade – Associação de Assistência São Paulo ⁽²⁾	20
Associação Albergues Nocturnos ⁽³⁾	55
Centro de Acolhimento Social dos Anjos, SCML	15
Centro Pedro Arrupe, Serviço Jesuíta aos Refugiados	25
Sub-total	274
Total	581
Respostas Inserção Diurnas	
Orientar ⁽²⁾	30
Espaço Aberto ao Diálogo	50
Associação CAIS	50
Centro de Apoio Social de São Bento	50
Centros Porta Amiga, AMI (Olaias e Chelas)	N/D
Total	180
Outras Respostas	
Cacifos Solidários (Arroios) ⁽¹⁾	12
Núcleo de Apoio Local (NAL)	
NAL Arroios ⁽²⁾	50
Equipas Técnicas de Rua (ETR)	
Movimento ao Serviço da Vida (MSV) ⁽²⁾	
Médicos do Mundo ⁽²⁾	
Novos Rostos Novos Desafios ⁽²⁾	

- (1) iniciativa Municipal
 (2) com apoio do Município
 (3) Parceiros
 (4) Protocolo de Parceria CML

Quadro 1 – Capacidade de respostas sociais para pessoas sem-abrigo por tipologia no município de Lisboa, 2015. Fonte: Plano Municipal para a Pessoa Sem-Abrigo 2016-2018

O *workshop* participativo (15 Março de 2018) que se debruçou sobre o tema da solidariedade e resposta social, identificou os seguintes problemas e propostas de resposta-acção:

Problemas	Propostas de resposta-acção
<ul style="list-style-type: none"> • Dificuldade de acesso das pessoas migrantes às respostas sociais a que têm direito pela questão dos códigos culturais e das barreiras linguísticas • Burocracias legais dificultam o acesso de migrantes aos serviços de apoio social, dificultando o processo de integração • Falta de formação do pessoal técnico dos serviços de protecção social para o atendimento 	<ul style="list-style-type: none"> • Importante a mediação e facilitação, através da produção de guias, da tradução da informação, da existência de pessoas e/ou entidades de referência que apoiem a pessoa migrante • Essencial a formação do/as técnico/as e ter o perfil adequado para o atendimento à pessoa migrante • Aposta em serviços de tradução

2.2.6. Mercado de Trabalho e Empreendedorismo

Uma das principais motivações das pessoas migrantes é a procura de melhores condições de vida, pelo que o emprego assume um papel preponderante para atingir este objectivo.

Efectivamente, segundo os Censos de 2011, no modo de vida da população estrangeira em Lisboa havia uma prevalência do trabalho como meio de vida, superior à registada para a população portuguesa. No entanto, a partir de 2011 até 2016, a proporção de pessoas desempregadas de nacionalidade estrangeira no total de pessoas desempregadas era de 10,8%, média superior à da população portuguesa residente na cidade (6,1%) e superior à do total da cidade (6,5%), atingindo o desemprego essencialmente as nacionalidades fora dos países da União Europeia, nomeadamente dos PALOP.

Com a retoma económica do país, tem-se verificado a descida generalizada da taxa de desemprego da população nacional e da população estrangeira no país. Em Dezembro de 2016, estavam registados nos serviços do IEFP 21.448 pessoas desempregadas de nacionalidade estrangeira, correspondendo a 4,7% do total de pessoas desempregadas registadas em Portugal Continental. Destes, 12.519 eram mulheres e 8.929 eram homens. A grande maioria das pessoas desempregadas de nacionalidade estrangeira encontrava-se à procura de um novo emprego (91,5%), enquanto 8,5% se encontrava à procura do primeiro emprego.

Em 2016, as actividades económicas com maior número de pessoas empregadas imigrantes foram, por ordem decrescente (gráfico 5):

- “Alojamento, restauração e similares” – 16,1% (-1,2% em relação a 2015);
- “Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos” – 14,3% (+7,2% face a 2015);
- “Indústrias transformadoras” – 10,5% (-21,6% face a 2015);
- “Construção” – 10% (+3% em relação a 2015);
- “Actividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e actividades de produção das famílias para uso próprio” – 9,4% (-2% que em 2015);
- “Actividades administrativas e dos serviços de apoio” – 8,6% (+6% que em 2015);
- “Actividades de saúde humana e de apoio social” – 5,9% (-10,3% em relação a 2015).

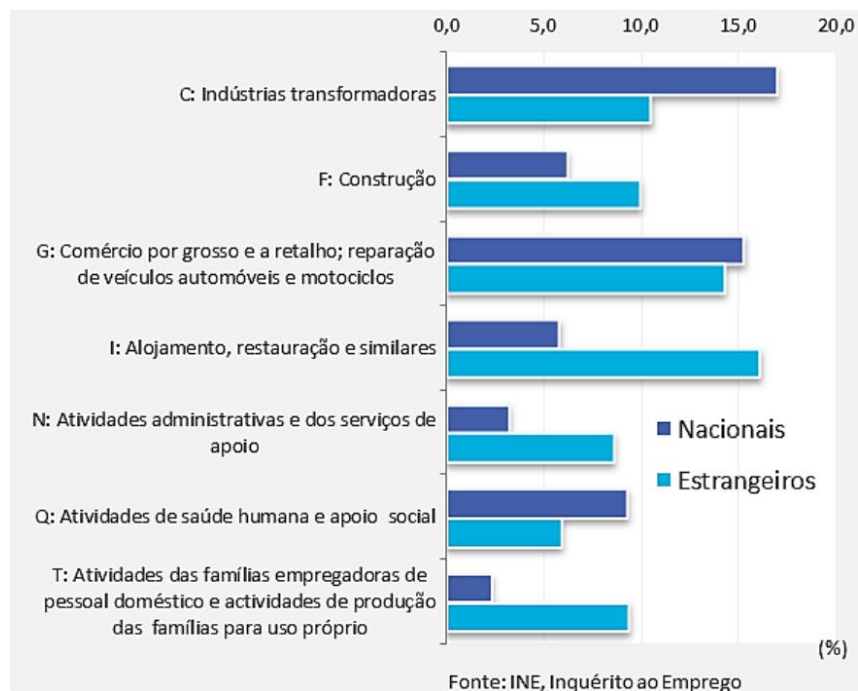


Gráfico 5 - Distribuição da população empregada por actividade económica (CAE Ver. 3) e por nacionalidade, Portugal, 2016.
 Fonte: INE, Inquérito ao Emprego

Estas actividades abrangiam 74,8% do total da população empregada estrangeira naquele ano, enquanto apenas abrangiam 59,1% para a população de nacionalidade portuguesa.

Quer o desemprego, quer o trabalho irregular ou os baixos salários estão associados à perda do poder de compra e ao empobrecimento, afectando uma parte significativa da população imigrante, principalmente o/as trabalhador/as e operário/as não qualificado/as dos PALOP, Índia, Bangladesh, Nepal, Brasil, Roménia e Ucrânia.

A nível de respostas institucionais para apoiar a empregabilidade da população imigrante, foi constituída a Rede de Gabinetes de Inserção Profissional (GIP) Imigrante, actualmente com 10 gabinetes em todo o país. Esta rede resulta de uma parceria entre o IEFP e o ACM, funcionando em cooperação com os serviços de emprego e em estreita articulação com os CNAIM e os CLAIM, tendo as seguintes tarefas:

- Divulgação e encaminhamento para ofertas de emprego e qualificação;
- Divulgação de medidas de apoio ao empreendedorismo e encaminhamento para acções de formação e desenvolvimento de capacidades empreendedoras;
- Divulgação de medidas de apoio ao emprego e de programas comunitários de formação e promoção de emprego no espaço europeu;
- Motivação e apoio à participação em ocupações temporárias ou actividades em regime de voluntariado;
- Controlo de apresentação periódica dos beneficiários das prestações de emprego.

A nível do município, existem vários programas e projectos na área da empregabilidade e do empreendedorismo, alguns focados na população imigrante. Destaca-se o Programa Municipal para a Economia Social e Promoção da Empregabilidade em Lisboa que pretende desenvolver a economia social, promover a empregabilidade e estimular o empreendedorismo inclusivo, organizando e apoiando projectos que apoiem a iniciativa individual de base territorial. Dentro deste projecto encontra-se a RedEmprega, consistindo em gabinetes locais distribuídos pelos territórios de Lisboa com vista a apoiar a inserção profissional das camadas vulneráveis da população, entre as quais as pessoas refugiadas e migrantes, no mercado de trabalho. Refira-se ainda o projecto “SPEED UP - Supporting Practices for Entrepreneurship in Ecosystems Development of Urban Policies”, iniciado em 2016, destinado a implementar instrumentos de financiamento direccionados às incubadoras de empresas, tendo como um dos seus grupos-alvo específicos as pessoas migrantes; bem como o programa “Lisboa Empreende” destinado a financiar novas empresas e PME através de serviços de consultoria gratuita e acesso a instrumentos de microcrédito.

O *workshop* participativo (20 Março de 2018) que se debruçou sobre o tema do mercado de trabalho e empreendedorismo, identificou os seguintes problemas e propostas de resposta-acção:

Problemas	Propostas de resposta-acção
<ul style="list-style-type: none"> • Barreira linguística no acesso ao mercado de trabalho • Processo de reconhecimento de competências é moroso e não facilita a empregabilidade • Faltam respostas de suporte à família das pessoas migrantes que trabalham, tanto formais como informais • Processo de regularização é moroso e limitativo da inserção no mercado de trabalho • Falta de informação sobre as oportunidades formativas e de emprego • Ideias falsas sobre as condições de saúde das pessoas migrantes e/ou com doenças crónicas 	<ul style="list-style-type: none"> • Maior papel da CML na disponibilização de informação de ofertas formativas e de emprego, estabelecendo a ponte entre entidades empregadoras e migrantes • Criar condições de dinamização local do mercado de trabalho, por exemplo através dos mercados municipais; Actuar na desmistificação sobre as condições de saúde e/ou com doenças crónicas

2.2.7. Capacitação e Formação

Relativamente à capacitação e formação, existem duas vertentes importantes a considerar: a das próprias pessoas migrantes e a do movimento associativo migrante.

De acordo com o Censos de 2011, a população estrangeira não apresenta uma escolaridade inferior à população nacional. Esta situação, no entanto, varia conforme a nacionalidade. Entre as pessoas migrantes sem qualquer nível de instrução destacam-se as naturais da China (25,6%), Cabo Verde (22,2%), Índia (21,3%) e Guiné-Bissau (20,9%). Relativamente ao ensino secundário, as pessoas naturais do Nepal (43,2%), do Brasil (36,5%), da Ucrânia (33,2%), da Roménia (31,5%) e do Bangladesh (30,9%) apresentam valores superiores à média nacional (14,8%). Ao nível do ensino médio/superior, sobressaem as pessoas naturais da UE15 (57%), seguidas das pessoas da Ucrânia (35,5%), do Nepal (28,9%) e do Bangladesh (22,1%).

Os níveis altos de qualificação nem sempre significam o acesso a trabalhos qualificados. Com a imigração de pessoas da Europa de Leste a partir do final da década de 1990, este fenómeno de trabalhador/as em situação de sobre qualificação para as tarefas desempenhadas reforçou-se. Existe, no entanto, um grupo significativo de migrantes com baixas qualificações e que apenas tem acesso a trabalhos menos qualificados, tendo em conta que “a experiência imigratória portuguesa foi muito marcada pela atracção de imigrantes semiquilificados e desqualificados para responderem às necessidades de mão-de-obra essencialmente manual do mercado de trabalho português” (Oliveira & Gomes 2017, 102).

Para acederem à oferta formativa disponível ao nível da língua portuguesa (ver secção 2.2.3. Educação e Língua) e da formação profissional, as pessoas migrantes têm ao seu dispor o apoio da Rede de CLAIM (ver secção 2.2.1. Serviços de Acolhimento e Integração) e dos GIP (ver secção 2.2.6. Mercado de Trabalho e Empreendedorismo), além do apoio prestado por diversas associações de imigrantes que também prestam este tipo de apoio à pessoa imigrante e/ou refugiada.

Quanto à aprendizagem da língua portuguesa, considerado um factor fundamental para a integração social e profissional das pessoas imigrantes (Oliveira & Gomes 2017), existem as ofertas formativas formais Português como Língua Não Materna (PLNM) e Português para Todos (PPT). O PLNM é uma disciplina obrigatória no currículo do ensino básico e do ensino secundário para apoiar as e os alunos para quem o português não é língua materna (ver secção 2.2.3. Educação e Língua). O PPT é uma oferta formativa do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), disponibilizando gratuitamente às pessoas imigrantes dois tipos de cursos: i) curso de português para falantes de outras línguas com certificação; e ii) curso de português técnico, orientados para várias actividades económicas com o intuito de facilitar a inserção no mercado de trabalho. Além das ofertas formais, várias associações de migrantes disponibilizam ofertas não certificadas de aprendizagem da língua portuguesa.

No que diz respeito ao PPT, a experiência do município ao nível do apoio às pessoas refugiadas não tem sido muito positiva, já que abrem poucos cursos ao longo do ano e a obrigatoriedade de deter o número de segurança social (ver secção 2.2.5. Solidariedade e Resposta Social) dificulta a efectiva participação das pessoas nesta oferta.

Tendo em conta as importantes funções do movimento associativo imigrante e várias das dificuldades sentidas na sua actuação, o incremento de capacitação e formação do seu pessoal técnico é sentido como importante (ver secção 2.2.10. Cidadania e Participação Cívica). As associações de imigrantes desempenham um papel importante de mediação sociocultural entre as comunidades imigrantes e serviços públicos, sendo amplamente reconhecida a importância da existência de mediadores socioculturais qualificados que possam desempenhar esta função de forma articulada e continuada.

O *workshop* participativo (20 Março de 2018) que se debruçou sobre o tema da capacitação e formação, identificou os seguintes problemas e propostas de resposta-acção:

Problemas	Propostas de resposta-acção
<ul style="list-style-type: none"> • Barreiras linguísticas no acesso à oferta formativa • Barreiras relacionadas com o processo de regularização e obtenção dos documentos legais exigidos à formação certificada • Falta de formação do/as formadore/as e técnico/as para as realidades da população migrante • Falta de respostas adaptadas aos diferentes níveis de literacia e/ou de escolaridade das pessoas migrantes 	<ul style="list-style-type: none"> • Formação de pessoas formadoras e técnicas para uma melhor compreensão das realidades e das histórias específicas das pessoas migrantes como forma de resgatar a sua dignidade e integridade e para terem mais atenção aos seus diferentes níveis de literacia e escolaridade • Essencial lidar com problemas de legalização • Na divulgação e acesso às ofertas formativas é importante trabalhar com as comunidades e esta oferta acontecer em pólos mais perto das comunidades, através de entidades locais e associativas • Adaptar a formação às identidades e culturas das pessoas migrantes, dando atenção às características destas populações

	<ul style="list-style-type: none"> • Importante trabalhar a capacitação de líderes • Criar exames de competências que consigam fazer diagnóstico e reflectir histórico da pessoa ao invés de obrigar uma pessoa com licenciatura a tirar um curso de português a partir de um nível muito básico • Importância da existência da informação uniformizada
--	--

2.2.8. Igualdade de Género

De acordo com Gomes (2017), a nível global tem-se observado uma crescente feminização dos fluxos migratórios desde o final do século passado. A imigração feminina ocorre cada vez mais por decisão própria da mulher e de forma autónoma, fora do contexto de reagrupamento familiar. Portugal tem acompanhado esta tendência, tendo o número de mulheres estrangeiras residentes suplantado o dos homens a partir de 2012. Esta realidade verifica-se também em 13 dos 16 municípios do distrito de Lisboa, onde é maior a concentração de residentes estrangeiro/as no país. O município de Lisboa, no entanto, encontra-se entre a excepção: a percentagem de mulheres estrangeiras está entre os 48% e 49%.

Este estudo indica também que as mulheres migrantes tendem a ocupar trabalhos menos qualificados, pior pagos e mais precários. As principais actividades laborais com maior peso das mulheres estrangeiras eram, em 2014, as actividades administrativas e dos serviços de apoio (25%), as actividades associadas ao alojamento, restauração e similares (23%) e o comércio por grosso e a retalho (15%). Em 2015, as mulheres representam 54,8% do desemprego registado de pessoas estrangeiras. Contudo, o rácio de contribuintes por total de residentes manteve-se bastante favorável às mulheres estrangeiras (43%) comparativamente às mulheres de nacionalidade portuguesa (34%). A situação laboral das mulheres migrantes, conjugada com outros factores, como a discriminação de género e a discriminação racial, introduzem uma dimensão específica de vulnerabilidade social deste grupo da população.

A nível da promoção da igualdade de género, o município de Lisboa tem promovido diversas medidas que, não sendo específicas para as mulheres migrantes ou de minorias étnicas, intervêm de forma directa ou indirecta nestes grupos-alvo.

Dentro das políticas municipais para a igualdade de género, destaca-se a estratégia de intervenção local integrada através da elaboração de Planos Municipais de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género (PMPCVDG). O I PMPCVDG compreendeu o período de 2015-2017, estando o II Plano em fase de elaboração.

O I Plano consistia em 32 medidas distribuídas por cinco áreas estratégicas de intervenção: 1) Informar, sensibilizar e educar; 2) Proteger as vítimas e promover a integração social; 3) Prevenir a reincidência: intervenção com agressores; 4) Qualificar profissionais; 5) Investigar e monitorizar. Na sua implementação, estiveram envolvidas cerca de 55 entidades da cidade e serviços da CML. Dentro das medidas avançadas no âmbito deste Plano, é de referir:

- a realização de acções de sensibilização destinadas a mulheres ciganas;
- a co-organização de encontros regionais por ocasião do Dia Internacional da Tolerância Zero à Mutilação Genital Feminina; e,
- a parceria com a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) no âmbito da Unidade de Apoio à Vítima Migrante e de Discriminação (UAVMD).

Outras medidas na área da igualdade de género incluem:

- a criação de bolsa de fogos municipais para vítimas de violência doméstica que apoiem no seu processo de autonomização, após a saída das casas de abrigo;
- a definição de um modelo de intervenção integrada para a área da violência, sob a coordenação do Comando Metropolitano de Lisboa da Polícia de Segurança Pública, com vista a estabelecer uma rede de intervenção especializada na área da violência doméstica e de género que envolva as entidades públicas das diferentes áreas;
- a prevenção do assédio sexual e moral no local de trabalho;
- a criação de uma rede articulada especializada na área da violência sexual, a fim de responder às necessidades das sobreviventes de violência sexual, otimizando e articulando recursos, assim como influenciando políticas públicas;
- a participação na Rede de Cidades Ibero-Americanas contra o Tráfico com Fins de Exploração Sexual;
- o desenvolvimento de campanhas e acções de sensibilização com vista a prevenir e combater o tráfico de seres humanos, designadamente de mulheres;
- a criação de uma Rede Regional de Lisboa e Vale do Tejo de Apoio de Protecção a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos.

O *workshop* participativo (20 Março de 2018) que se debruçou sobre o tema da igualdade de género, identificou os seguintes problemas e propostas de resposta-acção:

Problemas	Propostas de resposta-acção
<ul style="list-style-type: none"> • Discriminação de género é transversal a mulheres nacionais e imigrantes, mas atingem diferentes níveis (e.g. no assédio sexual e moral, na ocupação do espaço, na vulnerabilidade do espaço do trabalho e nas ruas) • Aos estereótipos de género, adiciona-se os preconceitos quanto à origem, nacionalidade, etnia, condição económica e diferentes culturas • Desqualificação profissional das mulheres migrantes: muitas ocupam trabalhos pouco qualificados, mesmo tendo formação superior, sendo que a maioria recebe o salário mínimo • Mulheres migrantes indocumentadas têm problemas no acesso a direitos fundamentais, tais como à saúde, à habitação, à educação e à justiça • Mulheres migrantes indocumentadas tendem a não fazer queixa nos casos de violência doméstica por medo de perder os filhos ou de ser expulsa 	<ul style="list-style-type: none"> • Importante a sensibilização para combater os estereótipos de género e associados à migração e minorias étnicas • Apoiar ao associativismo de mulheres migrantes para combater a invisibilidade de grupos específicos, e.g. mulheres asiáticas • Formar o/as técnico/as e validar como lidam com as questões de género e das migrações • Ter uma perspectiva de género nas políticas para os espaços públicos; • No acesso à habitação municipal, valorar positivamente a situação de mulheres migrantes, solteiras, com filhos e indocumentadas • Ter atenção à interseccionalidade entre género, etnia, cor da pele, classe social, etc., porque as mulheres migrantes não são todas iguais

2.2.9. Racismo e Discriminação

No contexto europeu, os dados do *Eurobarómetro* revelam que Portugal encontra-se entre os países europeus com melhores resultados comparativamente aos restantes países europeus no que diz respeito a “atitudes pessoais face à discriminação”, verificando-se ainda um aumento da percentagem de inquiridos em Portugal que afirma conhecer os seus direitos em matéria de discriminação (Oliveira & Gomes 2017).

No que respeita às queixas de discriminação de base racial e étnica recebidas na Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial (CICDR), em 2016 registaram-se 119 queixas, reflectindo um aumento de 42% face ao ano anterior, na seguinte ordem de frequência: 35% por discriminação nos media, 16% por discriminação na área laboral e 9% por discriminação pelas forças de segurança (Oliveira

& Gomes 2017). No universo de queixas recebidas pela CICDR recebidas em 2015 e 2016, destaca-se a nacionalidade brasileira, o maior grupo de migrantes a residir no país, bem como os homens (ibid.).

No âmbito das acções inspectivas dos serviços da Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) para a protecção do/as trabalhador/as imigrantes, no ano de 2016, foram realizadas 347 visitas inspectivas, correspondendo a uma diminuição de 34,8% face a 2015 e de 85,6% a 2011 (Oliveira & Gomes 2017).

Criada em 2005 pela Associação de Apoio à Víctima (APAV), a Unidade de Apoio à Víctima Migrante e de Discriminação (UAVMD) de Lisboa, recebeu, no ano de 2014, um total de 363 queixas (Oliveira & Gomes 2017). No período de implementação do PMIIL 2015-2017, o total do número de atendimentos efectuados por este gabinete foi de 252. Esta unidade especializada, apoiada pela CML, destina-se a apoiar a pessoas de nacionalidade não portuguesa que tenham sido vítimas de qualquer tipo de crime, a intervir em crimes como tráfico de pessoas, mutilação genital feminina, casamento forçado, crimes de ódio e discriminação, bem como nas situações de discriminação enquanto contra-ordenação (APAV). As problemáticas mais comuns das queixas recebidas relacionam-se com as situações de violência doméstica, de ofensas à integridade física, de ameaças e de assédio persistente, sendo que apenas 13,2% se enquadravam em situações de discriminação de base racial e étnica (Oliveira & Gomes 2017).

As pessoas migrantes em situação irregular encontram-se numa situação especialmente vulnerável relativamente a situações de discriminação de base racial e étnica. Mesmo que lhes seja atribuída a possibilidade de apresentar uma queixa-crime, as forças policiais têm a obrigação de comunicar ao SEF que tiveram conhecimento da situação de uma pessoa migrante indocumentada, o que resultará no envio de uma notificação por parte do SEF informando sobre a obrigatoriedade de regularizar a sua situação documental, sob pena de receber uma ordem para abandono voluntário do território nacional. Por outro lado, apenas as pessoas migrantes que têm a sua situação regularizada podem solicitar apoio judiciário oficioso à Segurança Social, uma opção vedada às pessoas indocumentadas.

O reduzido número de queixas em situações de discriminação de base racial e étnica não significa, no entanto, que este fenómeno não exista e não deva ser fonte de preocupação. De acordo com o Relatório Anual 2016/2017 da Amnistia Internacional, a discriminação étnica e racial contra as comunidades afrodescendente e cigana persiste em Portugal, nomeadamente no que diz respeito ao problema dos despejos e da falta de acesso a habitação digna, mas também ao nível do abuso das forças policiais. A nível institucional, o relatório aponta que Portugal continua sem garantir que os crimes de ódio sejam proibidos por lei e ainda não criou um sistema nacional de recolha de dados sobre os crimes de ódio. O livro “Racismo e Discriminação – A lei da impunidade” (2016), da associação SOS Racismo, também indica que a aplicação da Lei Contra a Discriminação Racial, apesar da inovação que trouxe ao sistema jurídico português, não foi capaz de conduzir ao combate efectivo ao racismo.

De um modo geral, as situações de discriminação de base racial e étnica comprometem a integração e inclusão social das pessoas migrantes e o seu acesso a direitos básicos ao nível da habitação, saúde,

segurança, ao emprego, entre outros. Para o município de Lisboa não existem dados específicos quanto à discriminação e presença do racismo, mas sendo um concelho de confluência da migração e com a presença de diversas comunidades migrantes e minorias étnicas, este é uma área de intervenção de especial relevância.

A intervenção do município de Lisboa no combate ao racismo tem-se focado essencialmente no desenvolvimento de campanhas e iniciativas que dão visibilidade à questão e a trazem a debate público, mas também através de actividades culturais que promovem a partilha e diálogo intercultural (ver secção 2.2.11. Cultura).

O *workshop* participativo (20 Março de 2018) que se debruçou sobre o tema do racismo e da discriminação, identificou os seguintes problemas e propostas de resposta-acção:

Problemas	Propostas de resposta-acção
<ul style="list-style-type: none"> • Discriminação de migrantes no acesso aos serviços públicos, à educação, à habitação e ao emprego, o que contribui para o isolamento social das pessoas migrantes • Falta de informação sobre direitos e possibilidade de queixa por parte das comunidades migrantes, o que resulta no reduzido número de queixas feitas todos os anos e na falta de visibilidade da questão da discriminação e do racismo 	<ul style="list-style-type: none"> • Dar formação aos e às técnicas dos serviços públicos e às forças policiais • Informar as pessoas migrantes dos seus direitos e como e onde podem apresentar queixa • Divulgar mais a Unidade de Apoio à Vítima Migrante pelo apoio que presta nestas situações • A punição tem que andar de mãos dadas com políticas positivas, sendo importante realizar acções de sensibilização através dos <i>media</i> e reportagens positivas, do uso dos muppis e outro mobiliário urbano em campanhas, etc; • Criar um/a Provedor/a da CML para os casos de discriminação e racismo, que fará o encaminhamento dos casos para o ACM • Comemorar datas importantes como o 21 março

2.2.10. Cidadania e Participação Cívica

O exercício da cidadania e da participação cívica engloba várias dimensões. Entre estas enquadra-se a participação política e o associativismo imigrante.

Os direitos políticos da população migrante estão condicionados pela nacionalidade e pelas condições de acesso à elegibilidade eleitoral. Relativamente à nacionalidade, enquanto as pessoas provenientes de países do espaço comunitário europeu têm os mesmos direitos de voto, podendo participar nas eleições europeias e locais, apenas um grupo restrito de cidadã/ãos extracomunitária/os têm direitos políticos (dependente de acordos bilaterais) e essencialmente a nível local. Isto significa que uma parte significativa da população estrangeira residente no país e na cidade de Lisboa não pode votar, nomeadamente as pessoas naturais da China, Angola, Guiné-Bissau, Índia e Nepal.

Lisboa é o concelho do país com maior peso de pessoas estrangeiras recenseadas em virtude de ser aqui que se concentra o maior número de pessoas migrantes residentes. Em 2015 e 2016, Lisboa reuniu 10,7% do/as eleitores/as estrangeiro/as do país, mas representando apenas 0,58% do total de pessoas recenseadas no concelho (Oliveira 2017).

A reduzida participação política das pessoas migrantes prende-se com vários factores: o descrédito relativamente à política e aos partidos políticos, o fraco reconhecimento dos grupos minoritários por parte da classe política, a marginalização da população migrante devido a fenómenos de pobreza e exclusão social, e a falta de informação dos e das migrantes quanto aos seus direitos políticos (PMILL 2015-2017). Outro factor relevante prende-se com as dificuldades associadas à regularização de migrantes, o que impede efectivamente a aquisição da cidadania e o seu acesso aos direitos políticos.

No que diz respeito ao associativismo imigrante, este tem vindo a consolidar-se nas últimas décadas enquanto motor de mobilização política e social das pessoas migrantes, afirmando e dando visibilidade às comunidades e aos seus problemas. O reconhecimento da sua importância tem também vindo a colocá-lo enquanto um interlocutor privilegiado no desenvolvimento de estratégias e políticas relacionadas com a migração e a interculturalidade.

Na Área Metropolitana de Lisboa e na cidade de Lisboa, o tecido associativo é rico e diversificado (figura 11), com associações tanto associadas a comunidades específicas de migrantes, como ligadas à promoção da diversidade e da interculturalidade.

No âmbito do anterior Plano Municipal de Integração de Imigrantes 2015-2017, aplicaram-se inquéritos a 18 associações de imigrantes da cidade de Lisboa e conduziram-se entrevistas a representantes de 6 destas associações. Os resultados deste estudo mostram que:

- as associações têm um reduzido número de pessoas trabalhadoras e uma relevante colaboração de pessoas voluntárias;

- as associações possuem uma diversidade de fontes de recursos financeiros, com destaque para as fontes próprias e os donativos;
- a área de intervenção das associações não se restringe à cidade de Lisboa;
- as nacionalidades mais representativas dos membros das associações coincidem com as nacionalidades das comunidades imigrantes mais numerosas em Portugal (Brasil e PALOP);
- o principal apoio prestado pelas associações aos seus membros incide no apoio jurídico, na acção educativa, no apoio socioeconómico e na promoção de eventos culturais;
- as principais dificuldades da população imigrante apontadas pelas associações são o acesso ao emprego e as dificuldades de regularização;
- as parcerias são percebidas como relevantes no trabalho das associações;
- as dificuldades sentidas pelas associações incidem no défice de apoio financeiro, na falta de funcionários qualificados, em problemas logísticos e de instalações, em problemas na divulgação das actividades do trabalho realizado, na escassez de pessoas voluntárias e na falta de apoio jurídico;
- as associações consideram que a integração de migrantes será mais plena na sequência de um maior acesso aos direitos sociais, nomeadamente no acesso à habitação, à participação política, ao mercado de trabalho e ao domínio da língua portuguesa;
- o perfil menos profissionalizante de algumas associações revela uma menor capacitação destas na captação de apoios e traduzem-se numa resposta mais frágil nalguns serviços de apoio a migrantes.

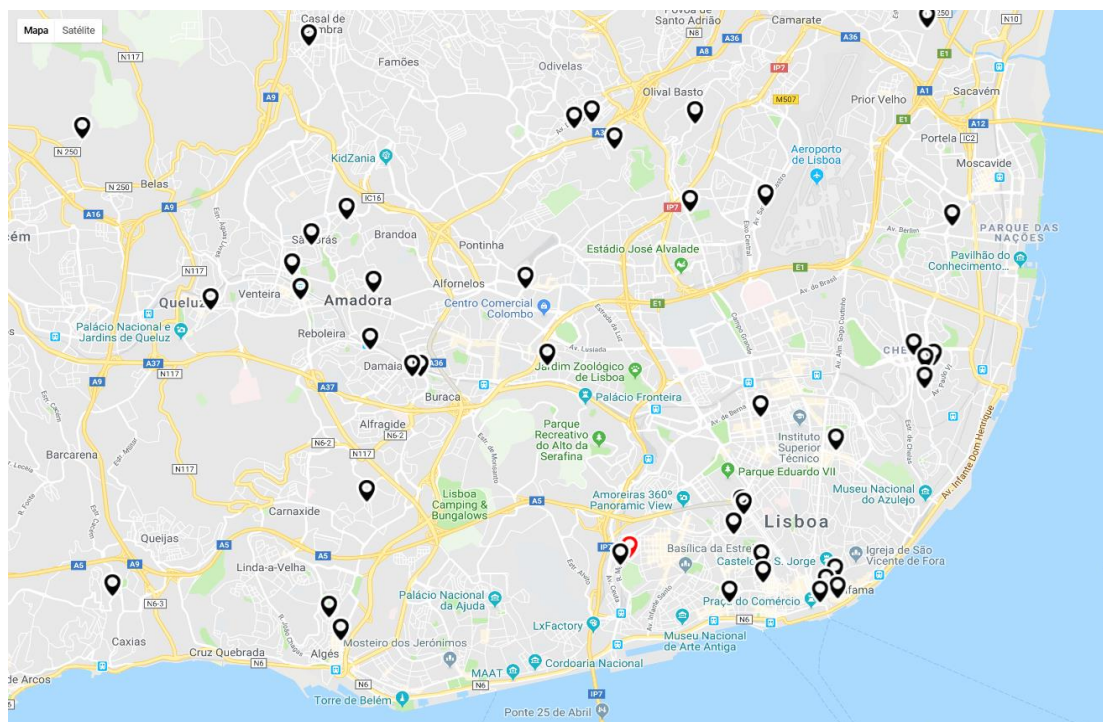


Figura 11 – Localização das associações de imigrantes no concelho de Lisboa e zonas adjacentes. Fonte: <https://www.acm.gov.pt/>

No município de Lisboa, o apoio ao associativismo imigrantes tem sido variado, desde a cedência de espaços, ao apoio directo a várias das suas actividades, nomeadamente à realização de eventos, como sejam seminários, feiras, fóruns e festivais culturais, até ao estabelecimento de parcerias para desenvolver projectos específicos (e.g. na área do apoio ao acolhimento e integração de pessoas refugiadas). A participação cívica da população imigrante tem também sido potenciada através do desenvolvimento recente de sessões específicas para este grupo-alvo no âmbito do Orçamento Participativo, assim como o apoio a pequenas intervenções locais no âmbito do Programa BIP/ZIP que envolvem as comunidades migrantes.

A integração da voz das comunidades imigrantes na política da cidade é também reforçada através do Conselho Municipal para a Interculturalidade e a Cidadania (CMIC), estrutura consultiva que integra diversas associações de migrantes com intervenção no concelho.

O *workshop* participativo (20 Março de 2018) que se debruçou sobre o tema da cidadania e participação cívica, identificou os seguintes problemas e propostas de resposta-acção:

Problemas	Propostas de resposta-acção
<ul style="list-style-type: none"> • Barreira linguística e cultural à efectivação da participação cívica e política • Défice de informação e de campanhas sobre direitos cívicos e políticos e o funcionamento do sistema eleitoral • Burocracia no processo de recenseamento eleitoral • Barreiras relacionadas com dificuldades e morosidade dos processos de regularização • Medo de retaliações quando as pessoas reclamam • Direitos cívicos e políticos são diferenciados conforme as comunidades de imigrantes 	<ul style="list-style-type: none"> • Traduzir documentos e legislação para tornar documentos acessíveis às comunidades migrantes • Fazer campanhas e criar mecanismos para fazer chegar às pessoas informação sobre como funciona o sistema eleitoral e sobre outras formas de participação cívica • Capacitar as Juntas de Freguesia para as questões da participação política de migrantes: mais conhecimento da lei e maior capacidade em dar informações fidedignas • Capacitar as associações, a nível de formação e conhecimentos e a nível dos recursos • Necessidade de desburocratizar e agilizar os processos de regularização e os registos eleitorais • Tornar orçamento participativo mais acessível às pessoas migrantes para que participem na política da cidade • Necessidade dos partidos políticos

	<p>intervirem nas comunidades migrantes: captar migrantes nas listas elegíveis dos partidos e criar quotas nos partidos para a participação de migrantes</p> <ul style="list-style-type: none"> • Consciencializar as pessoas migrantes sobre os seus direitos e mecanismos de defesa • Ter maior conhecimento das realidades dos migrantes: criação de mediadores que articulem comunidades e serviços públicos, com maior actuação do/as líderes associativos para a entrada das comunidades • Diagnosticar as diferentes necessidades das comunidades migrantes: ter a consciência que os direitos políticos e cívicos são diferenciados conforme as comunidades e que as respostas devem ser diferenciadas
--	---

2.2.11. Cultura

A forte presença das comunidades migrantes na cidade de Lisboa tem contribuído activamente para enriquecer o tecido e capital sociocultural da cidade. Conforme refere o documento de Estratégias para a Cultura de Cidade de Lisboa (ECCL) 2017, sejam

as comunidades imigrantes mais tradicionais que têm povoado e dinamizado fortemente algumas zonas do centro da cidade ao longo das últimas décadas (Intendente, Mouraria, Poço dos Negros...), sejam os novos imigrantes e residentes temporários (sobretudo provenientes de outros países europeus), sejam ainda os estudantes (Erasmus, mas também os provenientes de outros pontos do país) e os trabalhadores temporários de curta duração, todos eles vieram diversificar (e tornar mais cosmopolita) a vida cultural da cidade (cf. Costa e Magalhães, 2014), e são claramente factores desafiantes para as oportunidades de desenvolvimento do sector [cultural], tanto do lado da procura, como públicos (potenciando também aí o crescimento de novos nichos), como do lado da oferta, pelas novas oportunidades de expressão cultural, criação e produção que representam (ECCL 2017, 88).

Fruto desta riqueza, a cidade tem sido palco de variados eventos, fóruns, festivais e actividades que expõem a diversidade cultural das suas comunidades migrantes, promovendo a expressão cultural própria destas comunidades e potenciando a partilha e o diálogo intercultural. Dentro destas actividades, refiram-se, a título de exemplo, as celebrações festivas do ano novo chinês e do ano novo nepalês que todos os anos animam a cidade e juntam centenas a milhares de pessoas de diferentes etnias e origens. Além disso, a oferta cultural da cidade é rica na mostra desta diversidade, ao nível da música, do cinema, das artes performativas, das exposições, entre muitas outras iniciativas.

O Município de Lisboa, designadamente através da EGEAC, tem assumido um papel importante na dinamização de uma oferta cultural diversa, apoiando-se numa imagem de diversidade étnica e multicultural da cidade e na afirmação da sua vocação cosmopolita e internacional. Entre os muitos eventos que promove, organiza e apoia, na área da expressão multicultural e do diálogo intercultural destacam-se iniciativas como o Festival Todos, o Festival Política e o Festival Lisboa Mistura. O Festival Todos-Caminhada de Culturas⁶, criado em 2009, pretende afirmar Lisboa como uma cidade empenhada no diálogo entre culturas, entre religiões e entre pessoas de diversas origens e gerações, contribuindo para a destruição de guetos territoriais associados à imigração, abrindo toda a cidade a todas as pessoas interessadas por nela viver e trabalhar. O Festival Política⁷, dedicado a estimular um olhar crítico sobre a sociedade actual e o exercício da cidadania, através do cinema, conversas, debates, concertos, *workshops* e arte, debruçou-se, na edição de 2018, às questões da igualdade e da não-discriminação. O Lisboa Mistura afirma-se, desde 2006, como um espaço intercultural que cruza várias sonoridades do mundo.

Se a multiculturalidade trazida pelas várias comunidades migrantes residentes na cidade é apontada como uma oportunidade para a afirmação da natureza cosmopolita e internacional de Lisboa, na perspectiva de vários actores culturais da cidade, existe ainda uma “fraca integração do potencial dos estrangeiros residentes em Lisboa (barreiras linguísticas, culturais, identitárias)”, bem como a “presença de alguns desfasamentos entre o discurso e os resultados práticos e impactos da actuação para a multiculturalidade” (ECCL 2017, 214).

É precisamente no reconhecimento da importância de dar visibilidade e voz às comunidades migrantes, às suas expressões culturais e às suas associações, que o Município de Lisboa, através do Pelouro da Educação e dos Direitos Sociais, tem apoiado a realização de encontros, seminários, feiras, fóruns e festivais que partem do próprio movimento associativo das várias comunidades migrantes da cidade. A este respeito, destaca-se o Fórum Municipal para a Interculturalidade, o FMINT, bem como a Festa da Diversidade. O FMINT é uma iniciativa anual que pretende ser um espaço de encontro, partilha, debate e expressão cultural das várias comunidades migrantes da cidade, sendo organizado pelo Conselho Municipal para a Interculturalidade e a Cidadania, composto por 31 associações de migrantes e minorias

⁶ <http://www.festivaltodos.com/intro/home>

⁷ <http://festivalpolitica.pt/>

étnicas da cidade. A Festa da Diversidade⁸, incluída nas Festas da Cidade de Lisboa, realiza-se todos os anos com o objectivo de criar um espaço livre, aberto, democrático, onde a diversidade de culturas, identidades se encontram na interculturalidade, juntando dezenas de associações com trabalho de relevo no anti-racismo e todas as formas de discriminação.



Figura 12 – Exemplos da mostra da diversidade cultural e da interculturalidade na cidade de Lisboa

Existem, no entanto, vários desafios apontados ao nível da promoção da expressão multicultural e do diálogo intercultural. De acordo com o ECCL (2017), a oferta cultural nem sempre é acessível às comunidades migrantes e às minorias étnicas, seja porque a programação é pouco plural, seja porque esta se concentra nas áreas centrais da cidade. Este estudo aponta a necessidade de se desenvolverem esforços para propiciar a efectiva experiência de fruição cultural das comunidades migrantes, nomeadamente ao potenciar o seu acesso aos espaços e equipamentos culturais, ao diversificar a programação cultural, mas também ao expandir esta oferta às zonas mais periféricas e/ou esquecidas da cidade. Por outro lado, o ECCL (2017) identifica a necessidade potenciar o envolvimento de comunidades migrantes específicas (e.g. chinesa, indiana, paquistanesa, brasileira, PALOP) na produção cultural da cidade, bem como a de alargar o trabalho de capacitação por parte dos serviços educativos a públicos estigmatizados e *outsiders* às estratégias habituais de dinamização cultural, incluindo os grupos de imigrantes e as minorias étnicas, numa lógica de parceria e complementaridade.

⁸ <https://www.facebook.com/events/2019317941664415/>

O *workshop* participativo (22 Março de 2018) que se debruçou sobre o tema da cultura, identificou os seguintes problemas e propostas de resposta-acção:

Problemas	Propostas de resposta-acção
<ul style="list-style-type: none"> • Falta de divulgação dos eventos culturais das comunidades migrantes • Falta de acesso aos equipamentos culturais, designadamente das pessoas migrantes sem título de residência que não podem usufruir das entradas gratuitas nos museus • Excesso de burocracia e elevadas taxas cobradas aos e às artistas de rua, frequentemente migrantes • Falta de conhecimento da cultura das comunidades migrantes por parte das e dos cidadãos nacionais • Falta de mediadores socioculturais a actuar nos territórios 	<ul style="list-style-type: none"> • Fazer o levantamento, por território da cidade, das expressões artísticas das comunidades migrantes e das minorias étnicas e de apoiar a divulgação das mesmas • Acabar com as barreiras ao acesso aos equipamentos culturais por falta de documentação • Fazer um censo e apoiar os e as artistas de rua • Dinamizar actividades desenvolvidas pelas comunidades migrantes e minorias étnicas nas bibliotecas municipais e nos museus e através doutro tipo de eventos multiculturais • Criar uma rede de mediadores socioculturais de âmbito territorial • Criar um portal da diversidade cultural na CML • Ter eventos promotores da interculturalidade de forma descentralizada na cidade, indo para os bairros mais periféricos onde existem comunidades migrantes com potencial de produção e criação cultural • Colectividades na cidade podem ser espaços para eventos interculturais dirigidas a jovens

2.2.12. Media e Sensibilização da Opinião Pública

Os media são poderosos instrumentos de influência da opinião pública e da agenda política, podendo contribuir para construir, difundir e sustentar preconceitos e estereótipos ligados à migração e às minorias étnicas ou, pelo contrário, para desconstruir mitos e promover a diversidade e o diálogo intercultural e inter-religioso.

É na sequência do reconhecimento da importância dos media na (des)construção social do racismo e na promoção da diversidade e da interculturalidade que esta temática tem merecido atenção por parte dos poderes públicos. O PEM 2015-2015 inclui especificamente medidas destinadas a i) sensibilizar para o papel dos media no tema das migrações, diversidade cultural, religiosa e discriminação racial e a ii) sensibilizar a opinião pública para a temática das migrações através dos media. O ACM todos os anos promove Prémio de Comunicação “Pela Diversidade Cultural” com o objectivo de premiar trabalhos, publicados e/ou difundidos nos meios de comunicação tradicionais e digitais, com um contributo relevante para a promoção da diversidade cultural, o combate à discriminação em função da nacionalidade, etnia, religião ou situação documental e, em particular, para a integração das comunidades migrantes e ciganas presentes em Portugal.

Apesar de uma maior consciencialização sobre a necessidade de combater o racismo nos media por parte das entidades públicas e dos próprios meios da comunicação social, ainda se continua a verificar a associação entre comunidades migrantes específicas e determinado tipo de crimes, violência, comportamentos negativos, etc. Isto significa que o trabalho de sensibilização dos meios de comunicação social para esta problemática, bem como o desenvolvimento de esforços conjuntos para dar mais voz às próprias comunidades migrantes nos media é algo que continua a merecer atenção.

O município de Lisboa tem um papel na sensibilização da opinião pública para a temática das migrações, do racismo e da interculturalidade através das muitas actividades que promove, designadamente ao nível da cultura (ver secção 2.2.11. Cultura).

O *workshop* participativo (22 Março de 2018) que se debruçou sobre o tema dos media e sensibilização da opinião pública, identificou os seguintes problemas e propostas de resposta-acção:

Problemas	Propostas de resposta-acção
<ul style="list-style-type: none"> • Falta de preparação do/as profissionais dos media em lidar com as realidades socioculturais da população migrante • Notícias que veiculam informação falsa sobre as comunidades migrantes e/ou baseada em preconceitos e estereótipos 	<ul style="list-style-type: none"> • Maior capacitação e formação dos agentes dos media para lidar com as realidades das populações migrantes em todas as suas dimensões históricas e biográficas: importante a sua preparação para gerir este universo antropológico e não se deixar influenciar por

<ul style="list-style-type: none"> • Pouca representatividade das comunidades migrantes nos diversos meios de comunicação social 	<p>preconceitos e estereótipos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Maior representatividade das pessoas migrantes nos diferentes meios de comunicação, sendo as próprias comunidades agentes dessa mudança, detendo espaços para que se possam apresentar elas próprias • Reforçar a ética dos media em apresentar informação fidedigna, imparcial, fundamentada e informada • Apoiar a divulgação e promoção de eventos culturais das comunidades migrantes • Realizar um fórum sobre media, migrações e interculturalidade para discutir estas temáticas com profissionais, associações, académicos, etc.
---	--

2.2.13. Religião

A diversidade religiosa tem vindo a aumentar em Portugal, mas o país continua a ser maioritariamente católico. Segundo os Censos de 2011, 88% da população é católica, 4% professa outras religiões e 7% declara não ter religião.

A variedade de religiões está directamente ligada às migrações, mas também à importação de outros cultos cristãos através da migração. De acordo com os Censos de 2011, cerca de metade (48%) das pessoas estrangeiras residentes em Portugal era católica, enquanto 16% professam a religião ortodoxa e 11% não têm religião. A religião está também associada a certas nacionalidades. A religião ortodoxa está mais associada a migrantes da Europa de Leste, enquanto a religião muçulmana a migrantes dos PALOP e de países asiáticos.

Lisboa é o município do país com maior diversidade religiosa, aí residindo 16% do total da população crente em cultos não cristãos, 15% da população muçulmana, 12% da população judaica, 11% da população sem religião, 7% da população crente de outras religiões cristãs, 6% da população ortodoxa e 6% da população protestante (Oliveira & Gomes 2017).

Ao nível da população residente no município de Lisboa, o peso das várias religiões é que se observa no gráfico 6.

Percentagem da população residente no concelho de Lisboa por religião (2011)

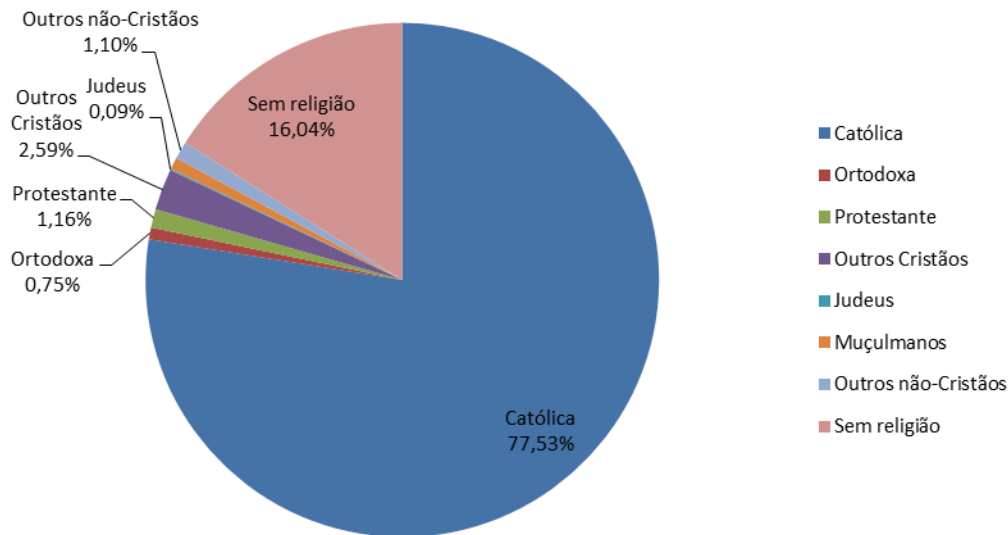


Gráfico 6 – Percentagem da população residente no concelho de Lisboa por religião. Fonte: INE, Censos 2011; PMIL 2015-2017

Se associarmos a nacionalidade à religião, verifica-se o predomínio da religião católica nas pessoas migrantes da UE15 (excepto na Alemanha), do Brasil e dos PALOP (excepto a Guiné-Bissau), da religião ortodoxa nas pessoas originárias dos países da Europa de Leste e da religião muçulmana a migrantes do Bangladesh, mas também da Guiné Bissau (gráfico 7).

Percentagem da população residente no concelho de Lisboa por religião e nacionalidade (2011)

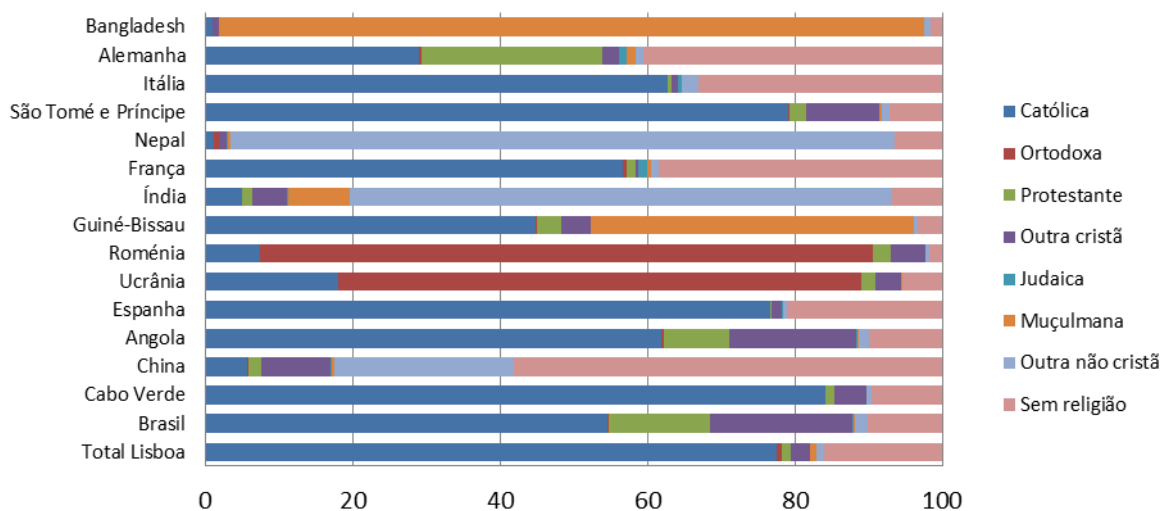


Gráfico 7 – Percentagem da população residente no concelho de Lisboa por religião e nacionalidade. Fonte: INE, Censos 2011; Guia Intercultural de Lisboa 2018

Os locais de cultos das várias religiões minoritárias são variados na cidade de Lisboa. O principal local de culto muçulmano é a Mesquita Central, na Praça de Espanha, enquanto o do culto hindu é o Templo Radha Krishna Mandir, em Telheiras, existindo muitos outros espaços para o culto destas e as demais cultos religiosos (figura 13).

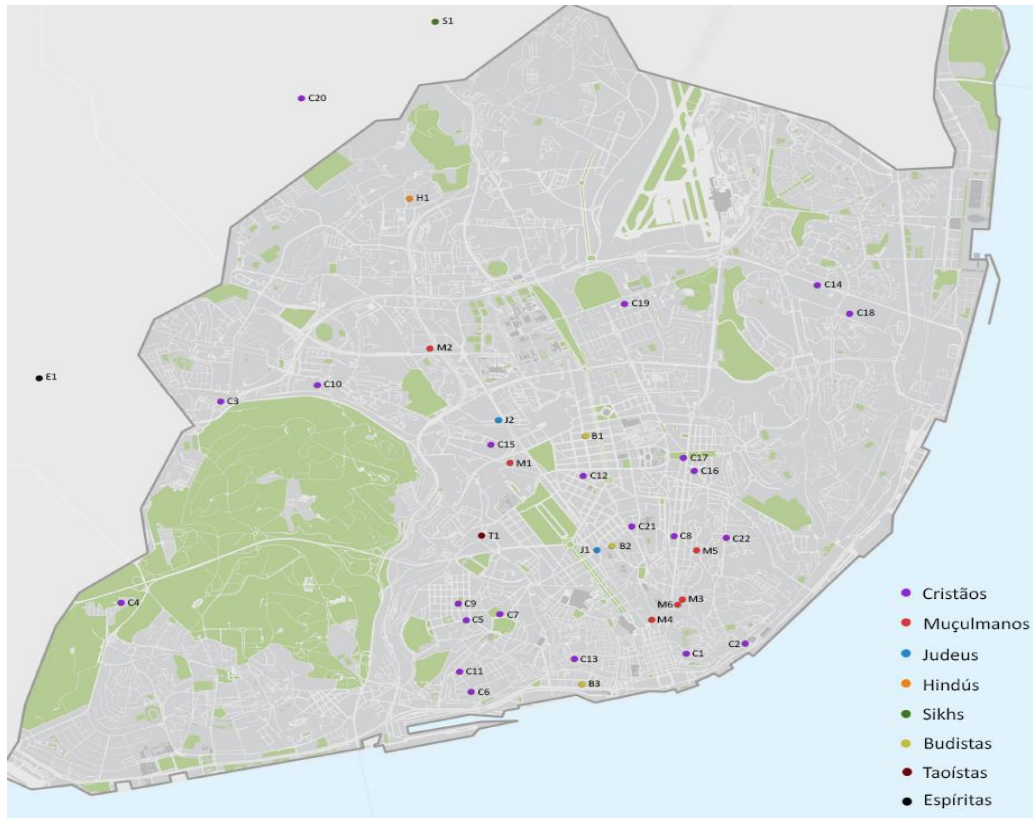


Figura 13 – Mapeamento dos locais de culto no concelho de Lisboa. Fonte: Guia Intercultural de Lisboa 2018

Os locais de culto religioso das várias comunidades migrantes na cidade de Lisboa são também espaços de encontro e apoio social, bem como de provisão e fruição cultural. Estas funções contribuem para manter e reproduzir formas e práticas de identidade étnica, oferecendo ainda uma importante rede social de auxílio à pessoa migrante, sobretudo nos casos em que são ausentes outras redes de apoio familiar e/ou social. No entanto, este fechamento na própria comunidade etno-religiosa pode limitar a interação com outras comunidades e dificultar o seu processo de integração na sociedade portuguesa, existindo mesmo casos de abuso e exploração laboral associados a este tipo de acolhimento (PMIIL 2015-2017).

Relativamente à discriminação de base religiosa, de acordo com dados do Eurobarómetro, esta é percebida como rara em Portugal (OM 2017). No entanto, esta manifesta-se no quotidiano, nem sempre de forma visível. O contexto internacional, marcado pelo incremento de “políticas de demonização” de pessoas refugiadas e migrantes bem como de retóricas xenófobas de “nós contra eles”, conforme assinalado pelo último relatório anual da Amnistia Internacional (AMI 2017), lançam o

alerta sobre a importância de desenvolver políticas e práticas que promovam o diálogo intercultural e inter-religioso.

O município de Lisboa tem procurado promover a diversidade religiosa e o diálogo inter-religioso através de iniciativas diversas. Refira-se, a título de exemplo, o desenvolvimento da Semana Mundial da Harmonia Inter-Religiosa nas escolas da cidade, incluindo a oferta de livros relacionados com o tema às bibliotecas escolares, bem como o apoio à celebração de eventos das religiões minoritárias, como seja o Aniversário do Buda-Vesak ligados às comunidades hindus e o festival Ratha Yatra.

O *workshop* participativo (22 Março de 2018) que se debruçou sobre o tema da religião, identificou os seguintes problemas e propostas de resposta-acção:

Problemas	Propostas de resposta-acção
<ul style="list-style-type: none"> • Falta de conhecimento da sociedade de acolhimento sobre as religiões e as comunidades religiosas, o que alimenta mitos sobre o “outro” • Falta de conhecimento sobre tabus e interditos na área da saúde relacionados com a religião pode ser obstáculo aos cuidados de saúde das comunidades migrantes, mas também estas têm poucos conhecimentos sobre os seus direitos nesta área 	<ul style="list-style-type: none"> • Chegar às lideranças religiosas para chegar às comunidades migrantes • Trabalhar a questão religiosa na perspectiva do diálogo e do respeito pela diversidade • Desenvolver trabalho nas escolas para o maior conhecimento das religiões e promover o diálogo inter-religioso • Criar um “open day” nas comunidades religiosas, aberto ao público • Fazer o mapeamento da realidade religiosa na cidade, caracterizando as dinâmicas das comunidades • Dar formação aos profissionais de saúde sobre os interditos e tabus ligados à religião, para que estes não sejam motivo de exclusão das comunidades; • Dar informação às comunidades religiosas/migrantes sobre os direitos de saúde • Criar um órgão consultivo para que as lideranças religiosas sejam agentes de diálogo

2.2.14. *Relações Internacionais*

A nível das relações do município de Lisboa com os países de origem das suas comunidades migrantes, refira-se os acordos de geminação e os acordos de cooperação e/ou amizade estabelecidos com várias cidades mundiais, com destaque para os países de expressão portuguesa e, mais recentemente, com cidades chinesas. Estes são protocolos de cooperação institucional de carácter iminente político, no entanto, conforme refere o PMIL 2015-2017, estes pecam pelo não envolvimento da população imigrante no fomento e desenvolvimento dos mesmos.

O município de Lisboa participa ainda em diversas redes e projectos de intercâmbio internacional na área das migrações e da interculturalidade. Entre estes, destaca-se a sua participação na *Rede das Cidades Interculturais*, um programa do Conselho da Europa que visa apoiar as cidades no desenvolvimento de estratégias interculturais para a gestão da diversidade e integração das pessoas migrantes e das minorias étnicas, nomeadamente através da aprendizagem de práticas bem-sucedidas de outras cidades. Outro projecto a destacar é a parceria estabelecida, em 2017, com o grupo Eurocities, no âmbito do projecto “Cities Grow”, destinado a apoiar a integração de pessoas refugiadas e imigrantes no mercado de trabalho através de melhores políticas públicas. Refira-se ainda o projecto-piloto STEPS, aprovado pelo Conselho da Europa, que pretende implementar e criar ferramentas, mapeá-las e adaptá-las aos diferentes contextos e culturas, facilitando a participação nas oportunidades que promovam a interação entre os diferentes representantes das comunidades migrantes.

O *workshop* participativo (22 Março de 2018) que se debruçou sobre o tema das relações internacionais, identificou os seguintes problemas e propostas de resposta-acção:

Problemas	Propostas de resposta-acção
<ul style="list-style-type: none"> Falta introduzir dimensão das culturas do mundo nos intercâmbios internacionais Falta um conhecimento generalizado sobre a história e geografia dos diferentes países de origem das comunidades migrantes presentes em Lisboa Migrantes devem ter papel mais activo nos partidos e na política 	<ul style="list-style-type: none"> Apoiar a criação de ateliers artísticos para jovens para trazer experiência internacionais Trazer nacionalidades do mundo à cidade, organizando um calendário comemorativos dos dias nacionais de cada país Actuar ao nível das relações diplomáticas com outros países para permitir maior participação política das pessoas migrantes

3. Plano Municipal para a Integração de Migrantes de Lisboa

O PMIML 2018-2020 é um instrumento de planeamento estratégico e de intervenção local na área do acolhimento e da integração de migrantes e da promoção da interculturalidade, tendo em vista reduzir a pobreza e a exclusão socio-territorial destas comunidades, combater o racismo e as discriminações de base racial e étnica e reafirmar Lisboa como uma cidade aberta, plural e multicultural, onde se promove a convivência intercultural, o multilinguismo e a diversidade étnica e religiosa.

A concepção do PMIML 2018-2020 parte de um diagnóstico local das realidades, problemas e necessidades específicas da população migrante e dos recursos existentes em diversas áreas de intervenção. É com base neste levantamento e numa abordagem participativa de *bottom-up* que são traçados os objectivos estratégicos e operacionais, bem como as medidas e acções a desenvolver no próximo triénio na área da integração de migrantes e da interculturalidade.

3.1 Dimensão Estratégica

O PMIML 2018-2020 segue uma abordagem integrada de intervenção, assumindo a temática das migrações e da interculturalidade como transversal a todas as áreas do município e adoptando uma perspectiva intersectorial e participativa. Desta forma, a concepção e implementação do Plano assentam na (i) articulação entre as várias políticas e unidades orgânicas da CML, assim como no (ii) diálogo e parceria activa com as entidades locais que constituem a rede de serviços de acolhimento e integração, representam as comunidades migrantes e têm uma intervenção sustentada nos territórios para combater as exclusões e as discriminações.

De forma a estruturar a intervenção, o PMIML 2018-2020 assenta em três Eixos estratégicos, com as seguintes áreas de intervenção:

- **Eixo I – Acolhimento e Direitos:** Serviços de Acolhimento e Integração, Urbanismo e Habitação, Educação e Língua, Saúde, Solidariedade e Resposta Social;
- **Eixo II – Integração e Participação:** Mercado de Trabalho e Empreendedorismo, Capacitação e Formação, Igualdade de Género, Racismo e Discriminação, Cidadania e Participação Cívica;
- **Eixo III – Interculturalidade:** Cultura, Media e Sensibilização da Opinião Pública, Religião e Relações Internacionais.

3.1.1. EIXO I - Acolhimento e Direitos

O Eixo I engloba as áreas de intervenção que são o garante do acesso aos direitos sociais básicos pelas comunidades migrantes, como sejam os direitos à habitação, à saúde, à educação e à protecção social. Uma primeira condição para aceder a estes direitos prende-se com as questões da regularização, do acesso à nacionalidade e do reagrupamento familiar. O papel desempenhado pela rede local e

descentralizada de serviços de acolhimento e integração é fundamental para apoiar a pessoa migrante em todo o seu processo de acolhimento e integração, assegurando um contacto de proximidade no território. A sua dinamização por associações que trabalham com migrantes garante também uma maior proximidade às realidades e vivências destas comunidades, permitindo identificar dificuldades que exigem outro tipo de respostas políticas e conferindo respostas locais mais ajustadas aos problemas específicos das pessoas migrantes. Garantir a continuidade e a qualidade de funcionamento da rede local de acolhimento e integração é uma das prioridades estratégicas e operacionais deste Plano.

A rede existente no concelho de Lisboa é assegurada, actualmente, pela Associação Lusofonia, Cultura e Cidadania (ALCC), a Casa do Brasil de Lisboa, a Girassol Solidário, a Fundação Cidade de Lisboa (FCL), a Associação Renovar a Mouraria (ARM), o Centro Padre Alves Correia (CEPAC), a JRS – Portugal, a Associação Cultural e Juvenil Batoto Yetu e a Solidariedade Imigrante (SOLIM). Relativamente à Associação Cultural e Juvenil Batoto Yetu é de assinalar o objectivo de alargar o âmbito territorial do seu Gabinete de Apoio ao Imigrante à freguesia de Marvila e também a de funcionar de forma itinerante em outros locais do concelho de Lisboa de acordo com as necessidades sentidas nos territórios.

Para cada uma das áreas do Eixo I, estabelecem-se os seguintes objectivos e estratégias:

- **Serviços de Acolhimento e Integração** – reforçar e melhorar o acolhimento e integração da população migrante, através da aposta na i) capacitação da pessoa migrante no seu processo de acolhimento e integração, designadamente ao desenvolver acções de informação e divulgação sobre os direitos da pessoa migrante e os serviços de apoio existentes e no ii) funcionamento de uma rede de serviços de acolhimento e integração de proximidade e de qualidade;
- **Urbanismo e Habitação** - melhorar o acesso à habitação, a qualidade da vida urbana e as condições de habitabilidade da população migrante, através da aposta na i) disponibilização de respostas municipais de habitação para grupos vulneráveis e na ii) informação e capacitação da população migrante mais vulnerável em aceder aos apoios públicos à habitação;
- **Educação e Língua** – reforçar a integração da população migrante em contexto escolar e consolidar o domínio da língua portuguesa das pessoas migrantes com vista a melhorar os níveis de integração social e profissional, através da aposta na i) promoção da escola intercultural e no ii) reforço das oportunidades de aprendizagem da língua portuguesa;
- **Saúde** – melhorar a literacia de saúde e as condições de acesso ao Serviço Nacional de Saúde da população migrante, através da aposta na i) formação de profissionais de saúde em matérias relacionadas com a multiculturalidade e na ii) literacia de saúde das comunidades migrantes;

- **Solidariedade e Resposta Social** – reforçar o combate à pobreza e à exclusão social das populações migrantes, através da aposta no i) apoio às pessoas migrantes em situação de vulnerabilidade social, numa perspectiva da sua capacitação, autonomização e emancipação.

3.1.2. EIXO II - Integração e Participação

O Eixo II reúne as áreas de intervenção consideradas essenciais para assegurar às pessoas migrantes o exercício pleno de direitos de cidadania e de participação na vida cívica e política, tais como o acesso a meios próprios de vida através do mercado de trabalho e/ou do empreendedorismo e à capacitação e formação em diversas áreas, nomeadamente profissionais, dando ainda especial atenção às questões de igualdade de género e da discriminação de base racial e étnica.

Para cada uma das áreas do Eixo I, estabelecem-se os seguintes objectivos e estratégias:

- **Mercado de Trabalho e Empreendedorismo** – aumentar a taxa de empregabilidade, melhorar as condições de trabalho e incentivar o empreendedorismo inclusivo da população migrante, através da aposta no i) aumento das oportunidades de emprego e na ii) capacitação das pessoas migrantes para a criação de negócios próprios;
- **Capacitação e Formação** – reforçar a capacitação e capacitação das pessoas migrantes e das suas associações, através da aposta na i) divulgação da oferta formativa destinada a pessoas migrantes e na ii) formação de mediadore/as interculturais;
- **Igualdade de Género** – reforçar o combate às discriminações de género e com base na identidade e/ou orientação sexual, através da aposta em i) iniciativas de sensibilização sobre os direitos das mulheres e a igualdade de género junto das comunidades e das mulheres migrantes e em ii) acções desenvolvidas pelas próprias mulheres migrantes que lhes dêem visibilidade e voz e activem uma cidadania para a igualdade de género;
- **Racismo e Discriminação** – reforçar o combate ao racismo e às discriminações de base racial e étnica, através da aposta em i) iniciativas de sensibilização sobre o racismo e a discriminação de base racial e étnica, dirigidas à população escolar e à sociedade de acolhimento;
- **Cidadania e Participação Cívica** – reforçar a participação cívica e política das pessoas migrantes, através da aposta em i) acções de divulgação sobre os direitos sociais e políticos das pessoas migrantes e do ii) apoio ao tecido associativo migrante.

3.1.3. EIXO III - Interculturalidade

O Eixo III abrange as áreas de intervenção que contribuem para a construção de uma cidade aberta, plural e multicultural, onde prima o diálogo e a convivência intercultural e inter-religiosa e o multilinguismo, como seja a cultura, os *media* e a sensibilização da opinião pública, a religião e as relações internacionais.

Para cada uma das áreas do Eixo I, estabelecem-se os seguintes objectivos e estratégias:

- **Cultura** – promover a integração das comunidades migrantes através da cultura, através da aposta na i) oferta cultural que fomenta a diversidade cultural e o diálogo intercultural e no ii) apoio às iniciativas culturais com origem nas comunidades migrantes e das suas associações;
- **Media e Sensibilização da Opinião Pública** – contribuir para combater estereótipos e preconceitos sobre as comunidades migrantes e as minorias étnicas na opinião pública, através da aposta em i) iniciativas de sensibilização sobre as migrações e a interculturalidade dirigidas a jovens e à sociedade acolhimento;
- **Religião** - contribuir para combater preconceitos e as discriminações de base religiosa, através da aposta em i) iniciativas de sensibilização sobre a diversidade religiosa e a importância do diálogo inter-religioso para vários públicos-alvo distintos;
- **Relações Internacionais** – fomentar a troca de conhecimento e experiências na área das migrações e da interculturalidade a nível internacional, através da aposta na i) participação do município em redes internacionais relacionadas com as migrações e a interculturalidade.

3.2. Tabela Resumo da Estratégia

ÁREAS	OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS	INDICADORES	ESTRATÉGIAS
SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO E INTEGRAÇÃO	Reforçar e melhorar o acolhimento e integração da população migrante	Varição do n.º de NPT atendidos pelos CLAIM Nº de NPT abrangidos por acções de informação e divulgação sobre serviços de apoio	Capacitar a pessoa migrante no seu processo de acolhimento e integração Garantir o funcionamento de uma rede de serviços de acolhimento e integração de proximidade e de qualidade
URBANISMO E HABITAÇÃO	Melhorar o acesso à habitação, a qualidade de vida urbana e as condições urbanísticas e de habitabilidade da população migrante	Varição do nº NPT em situação de vulnerabilidade socioeconómica com acesso aos apoios municipais à habitação	Disponibilizar respostas municipais de habitação para grupos vulneráveis Aposta na informação e capacitação da população migrante mais vulnerável em aceder aos apoios públicos à habitação
EDUCAÇÃO E LÍNGUA	Reforçar a integração da população migrante em contexto escolar e consolidar o domínio da língua portuguesa das pessoas migrantes com vista a melhorar os níveis de integração social e profissional	Varição do nº de escolas de Lisboa com o “selo intercultural” Varição do nº de NPT com acesso a cursos de português	Promover a escola intercultural Reforçar as oportunidades de aprendizagem da língua portuguesa
SAÚDE	Melhorar a literacia de saúde e as condições de acesso ao Serviço Nacional de Saúde da população migrante	Percentagem de profissionais de cuidados primários de saúde com conhecimentos consolidados sobre as especificidades, hábitos e práticas das comunidades migrantes Nº de NPT com acesso a informação sobre literacia de saúde na sua língua materna	Aposta na formação de profissionais de saúde em matérias relacionadas com a multiculturalidade e na literacia de saúde das comunidades migrantes
SOLIDARIEDADE E RESPOSTA SOCIAL	Reforçar o combate à pobreza e à exclusão social das populações migrantes	Varição do nº de NPT em situação de vulnerabilidade social e alvo de apoio social	Aposta no apoio às pessoas migrantes em situação de vulnerabilidade social, numa perspectiva da sua capacitação, autonomização e emancipação
MERCADO DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	Aumentar a taxa de empregabilidade, melhorar as condições de trabalho e incentivar o empreendedorismo inclusivo da população migrante	Varição da taxa de empregabilidade de NPT	Aposta no aumento das oportunidades de emprego e na capacitação das pessoas migrantes para a criação de negócios próprios

CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO	Reforçar a capacitação e formação de pessoas migrantes e das suas associações	Aumentar a participação de NPT em acções de capacitação e formação Nº de NPT com formação em mediadore/as interculturais	Reforço da divulgação da oferta formativa destinada a pessoas migrantes Aposta na formação de mediadore/as interculturais
IGUALDADE DE GÉNERO	Reforçar o combate às discriminações de género e com base na identidade e/ou orientação sexual	Percepção das comunidades migrantes sobre a igualdade de género	Aposta em iniciativas de sensibilização sobre os direitos das mulheres e a igualdade de género junto das comunidades e das mulheres migrantes e em acções desenvolvidas pelas próprias mulheres migrantes que lhes dêem visibilidade e voz e activem uma cidadania para a igualdade de género
RACISMO E DISCRIMINAÇÃO	Reforçar o combate ao racismo e à discriminação com base racial e étnica	Percepção das comunidades migrantes sobre o racismo Variação do n.º de denúncias sobre discriminação de base racial e étnica no concelho	Aposta em iniciativas de sensibilização sobre o racismo e a discriminação de base racial e étnica, dirigidas à população escolar e à sociedade de acolhimento
CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO CÍVICA	Reforçar a participação cívica e política das pessoas migrantes	Percepção das comunidades migrantes sobre os seus direitos sociais e políticos	Aposta em acções de divulgação sobre os direitos sociais e políticos das pessoas migrantes Apoio ao tecido associativo migrante
CULTURA	Promover a integração de migrantes através da cultura	Variação do nº de actividades culturais das várias comunidades migrantes e/ou abordem o tema das migrações, do racismo e da interculturalidade	Reforço da oferta cultural que fomenta a diversidade cultural e o diálogo intercultural e do apoio às iniciativas culturais com origem nas comunidades migrantes e das suas associações
MEDIA E SENSIBILIZAÇÃO DA OPINIÃO PÚBLICA	Contribuir para combater estereótipos e preconceitos sobre as comunidades migrantes e as minorias étnicas na opinião pública	Percepção dos e das jovens sobre as comunidades migrantes	Aposta em iniciativas de sensibilização sobre as migrações e a interculturalidade dirigidas a jovens e à sociedade acolhimento
RELIGIÃO	Contribuir para combater preconceitos e as discriminações de base religiosa	Percepção de crianças e jovens sobre as diferentes religiões	Aposta em iniciativas de sensibilização sobre a diversidade religiosa e a importância do diálogo inter-religioso para vários públicos-alvo distintos
RELAÇÕES INTERNACIONAIS	Fomentar a troca de conhecimento e experiências na área das migrações e da interculturalidade a nível internacional	Nº de acções de intercâmbio internacional desenvolvidas	Aposta na participação do município em redes internacionais relacionadas com as migrações e a interculturalidade

3.2. Dimensão Operacional

As orientações estratégicas do PMIML 2018-2020 para o acolhimento e integração de migrantes e a promoção da interculturalidade operacionalizam-se através da definição de objectivos específicos e da sua tradução em medidas de acção e respectivas metas, indicadores e responsáveis. A construção da dimensão operacional do Plano parte de uma leitura do diagnóstico local e dos contributos resultantes da abordagem participativa do Plano (ver secção 1.3. Metodologia), tendo em vista concretizar respostas eficazes às problemáticas sentidas pelas comunidades migrantes na cidade de Lisboa e considerando a capacidade de intervenção do município e das entidades parceiras neste domínio.

Um das prioridades estratégicas e operacionais do PMIML 2018-2020 é a garantia da continuidade e da qualidade de funcionamento da rede local e descentralizada de serviços de acolhimento e integração, operacionalizada por um conjunto de associações de migrantes no concelho de Lisboa, com vista a prestar o atendimento personalizado e de proximidade às pessoas migrantes para o seu acolhimento e integração social. Esta rede é composta pelos seguintes serviços:

Associação promotora	Rede de serviços de acolhimento e integração de migrantes no concelho de Lisboa
Associação Lusofonia, Cultura e Cidadania	Gabinete Local de Apoio à Comunidade Imigrante
Casa do Brasil	Gabinete de Orientação e Encaminhamento
Girassol Solidário	Gabinete “Nôs Acolhe”: destinado às pessoas doentes evacuadas de Cabo Verde ao abrigo do acordo bilateral na área da saúde
Fundação Cidade Lisboa	Gabinete de Apoio, Informação e Encaminhamento
Associação Renovar a Mouraria	Gabinete da Cidadania
Centro Padre Alves Correia	Gabinete de Apoio Social: focado na área do emprego e inserção profissional das pessoas migrantes
JRS-Portugal	Centro Local de Apoio e Integração de Migrantes Santa Clara
Associação Cultural e Juvenil Batoto Yetu	Gabinete de Apoio ao Imigrante: além do existente, prevê a abertura de um novo gabinete na Freguesia de Marvila e a criação de serviços de atendimento itinerantes no concelho
Solidariedade Imigrante	Gabinete Ponto de Encontro

De um modo geral, as medidas previstas no Plano dividem-se:

- No desenvolvimento de acções de informação destinadas às pessoas migrantes com vista a apoiar o seu processo de acolhimento e a integração nas mais variadas áreas, designadamente através da produção de guias, folhetos e recursos audiovisuais, da realização de sessões de esclarecimento e debate e da divulgação de informação relevante neste domínio;
- Na promoção de acções de sensibilização dirigidas a grupos-alvo, como seja a crianças e jovens e a mulheres migrantes, com vista a sensibilizar para questões como a educação para os direitos humanos, a não discriminação, a interculturalidade e a igualdade de género;
- Na realização de campanhas e eventos dirigidos ao público ao geral sobre temas relacionados com as migrações, o combate ao racismo e às discriminações de base racial e étnica e a promoção do diálogo intercultural e inter-religioso;
- Na concretização de acções de formação destinadas a capacitar as associações de migrantes na sua actividade, a dotar o/as profissionais de saúde e o/as professore/as de ferramentas que facilitem a integração de migrantes no SNS e nas escolas, respectivamente, e a formar o/as técnicos da CML que lidam com comunidades migrantes para as questões do racismo e da igualdade de género;
- Na promoção de iniciativas que visam apoiar directamente a integração das comunidades migrantes, designadamente nas áreas da aprendizagem da língua portuguesa, da habitação e do emprego e empreendedorismo;
- No apoio e divulgação das actividades das associações de migrantes e anti-racistas, designadamente no âmbito sociocultural;
- Na promoção da mediação intercultural como instrumento de facilitação da integração social das comunidades migrantes e das minorias étnicas, designadamente através do apoio à formação de mediadore/as interculturais e à sua integração em projectos destinados ao acolhimento e integração de migrantes.

De seguida identificam-se as medidas e respectivas metas, indicadores e responsáveis de cada uma das 14 áreas temáticas abrangidas pelo Plano. No total, são 75 as medidas propostas.

3.2.1. EIXO I - Acolhimento e Direitos

3.2.1.1. Serviços de Acolhimento e Integração

Serviços de Acolhimento e Integração	OBJECTIVO ESTRATÉGICO	OBJECTIVOS ESPECÍFICOS	MEDIDAS	NÍVEL	METAS	INDICADORES	RESPONSÁVEIS
	Reforçar e melhorar o acolhimento e integração da população migrante	Capacitar a pessoa migrante no seu processo de acolhimento e integração	Disponibilizar o guia Lisboa Migrante para apoiar o acolhimento e integração de migrantes	2	2.000 exemplares distribuídos	Nº de exemplares distribuídos	CML Associações
Produzir recursos audiovisuais para apoiar acolhimento e integração de migrantes			2	2/Plano	Nº de pessoas abrangidas	CML Entidades Públicas Associações	
Realizar sessões de esclarecimento sobre a Lei de Estrangeiros, a Lei da Nacionalidade e outros assuntos relevantes ao acolhimento e integração de migrantes			1	3/Plano	Nº de sessões realizadas Nº de pessoas abrangidas	CML Entidades Públicas Associações	
Disponibilizar folheto informativo sobre o processo de regularização, com identificação das entidades envolvidas			2	1.000 exemplares distribuídos	Nº de exemplares distribuídos	CML Associações	
Garantir o funcionamento de uma rede serviços de acolhimento e integração de proximidade e de qualidade		Manter e garantir a qualidade de funcionamento dos CLAIM existentes	2	9 CLAIM/Plano 15.000 atendimentos de NPT	Nº de gabinetes Nº de atendimentos	CML ACM Associações	

Serviços de Acolhimento e Integração	OBJECTIVO ESTRATÉGICO	OBJECTIVOS ESPECÍFICOS	MEDIDAS	NÍVEL	METAS	INDICADORES	RESPONSÁVEIS
	Melhorar o acolhimento e integração da população migrante	Fomentar as boas práticas na área da integração de migrantes	Privilegiar o recurso a mediadore/s interculturais no âmbito dos projectos candidatos ao Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Lisboa (RAAML), que se destinam a apoiar o acolhimento e integração de migrantes	1	Aumento de 10%/Ano	Nº de projectos seleccionados com recurso a mediadore/as interculturais	CML Associações
	Apoio ao retorno voluntário e à reintegração	Divulgar o programa de apoio ao retorno voluntário e à reintegração de migrantes - “Programa ARVoRe VI”	1	2/Ano	Nº de acções	CML OIM CLAIM	

3.2.1.2. Urbanismo e Habitação

Urbanismo e Habitação	OBJECTIVO ESTRATÉGICO	OBJECTIVOS ESPECÍFICOS	MEDIDAS	NÍVEL	METAS	INDICADORES	RESPONSÁVEIS
	Melhorar o acesso à habitação, a qualidade de vida urbana e as condições urbanísticas e de habitabilidade da população migrante	Informar e capacitar a população migrante em situação de vulnerabilidade socioeconómica sobre os apoios disponíveis à habitação	Divulgar os apoios existentes em locais estratégicos e realizar sessões de esclarecimento/acções, destinadas a migrantes, de capacitação para elaboração de candidaturas	1	2 /Ano	Nº de sessões/acções realizadas	CML Entidades Públicas Juntas de Freguesia Associações
		Estimular dinâmicas locais que fomentem a integração, a convivência social entre várias comunidades e a coesão socio-territorial do município	Apoio à realização de iniciativas comunitárias nos bairros e zonas de intervenção prioritária promovidas e/ou destinadas a migrantes	1	3 Iniciativas/Plano	Nº de iniciativas realizadas	CML Entidades Públicas Associações
		Apoiar as necessidades imediatas de habitação da população migrante e/ou refugiada em situação de vulnerabilidade social	Disponibilizar centros de acolhimento e/ou habitação autónoma temporária para pessoas refugiadas e/ou migrantes em situação de vulnerabilidade social	2	75 Pessoas/ano	Nº de pessoas abrangidas por ano	CML Entidades Públicas Associações

3.2.1.3. Educação e Língua

Educação e Língua	OBJECTIVO ESTRATÉGICO	OBJECTIVOS ESPECÍFICOS	MEDIDAS	NÍVEL	METAS	INDICADORES	RESPONSÁVEIS
	Reforçar a integração da população migrante em contexto escolar e consolidar o domínio da língua portuguesa das pessoas migrantes com vista a melhorar os níveis de integração social e profissional	Aumentar e consolidar os níveis de conhecimento da língua portuguesa das pessoas migrantes	Promoção de cursos de aprendizagem de língua portuguesa com vista à certificação no final	2	4 cursos /ano	Nº de cursos/ano	CML Entidades Públicas Associações
Apoiar acções de alfabetização e iniciação à língua portuguesa			2	4 cursos/Plano	Nº de cursos	CML ACM Associações	
Realizar roteiros locais para introdução de linguagem funcional e reforço do conhecimento dos recursos locais			2	2 roteiros/Plano	Nº de roteiros	GABIP Almirante Reis Associações	
Promover a educação para os direitos humanos, a não-discriminação e o diálogo intercultural em contexto escolar		Realizar acções de formação dirigidas a docentes nestas áreas	2	6/Plano	Nº de acções	CML Associações	
		Promover acções de sensibilização nas escolas para a não discriminação e a interculturalidade	2	6/Plano	Nº de acções	CML Associações Escolas	
		Incentivar a participação das escolas do município de Lisboa na apresentação de candidaturas ao selo “escola intercultural”	1	Nº de escolas abrangidas	Aumento de 10%/ano	CML Entidades Públicas Escolas Associações	

3.2.1.4. Saúde

	OBJECTIVO ESTRATÉGICO	OBJECTIVOS ESPECÍFICOS	MEDIDAS	NÍVEL	METAS	INDICADORES	RESPONSÁVEIS
Saúde	Melhorar a literacia de saúde e as condições de acesso ao Serviço Nacional de Saúde da população migrante	Potenciar a literacia de saúde junto das comunidades de migrantes	Divulgar folhetos, em pelo menos 5 línguas, para potenciar a literacia de saúde da população migrante sobre assuntos específicos	2	4/Plano	Nº de folhetos produzidos	CML/GABIP Almirante Reis e entidades parceiras
		Melhorar a resposta do/as profissionais de saúde às necessidades específicas da população migrante	Criar um grupo de “consultores”/mediadores interculturais de diversas origens que apoiem a compreensão, por parte do/as profissionais de saúde, das especificidades, hábitos e práticas culturais da população migrante;	2	1 grupo/Plano	Nº de grupos de consultore/as	CML/GABIP- Almirante Reis e entidades parceiras USF
			Promover sessões de capacitação do/as profissionais dos cuidados de saúde para melhor lidarem com especificidades culturais de saúde do/as migrantes	2	2/Plano	Nº de sessões Nº de profissionais de saúde abrangido/as	CML/GABIP- Almirante Reis e entidades parceiras USF

3.2.1.5. Solidariedade e Resposta Social

Solidariedade e Resposta Social	OBJECTIVO ESTRATÉGICO	OBJECTIVOS ESPECÍFICOS	MEDIDAS	NÍVEL	METAS	INDICADORES	RESPONSÁVEIS
	Reforçar o combate à pobreza e à exclusão social das populações migrantes	Reforços ao apoio aos grupos de migrantes especialmente vulneráveis, com vista à sua capacitação, autonomização e emancipação	Divulgar os apoios públicos existentes na área da solidariedade e resposta social junto da população migrante e demais entidades relevantes	1	1/ano	Nº de acções de divulgação	CML Entidades Públicas Associações
			Dar respostas sociais às pessoas migrantes em situação de vulnerabilidade social nas mais variadas áreas	1	-	Nº de pessoas migrantes sinalizadas e/ou apoiadas	CML Entidades Públicas Associações
		Capacitar as associações e o/as profissionais que trabalham com migrantes com vista a prevenir situações de risco e encaminhar para respostas sociais adequadas	Realizar acções de sensibilização, destinada às Associações, para a importância de sinalizarem e encaminharem ao Núcleo de Planeamento e Intervenção para Pessoas Sem Abrigo (NPISA), o/as migrantes em situação de sem-abrigo	1	1/Plano	Nº de acções	CML Entidades Públicas Associações
			Realizar acções de sensibilização, destinadas a profissionais que trabalham com migrantes, para a prevenção do tráfico de seres humanos, nomeadamente para a exploração sexual, laboral e mendicidade	1	1/ano	Nº de acções	CML Entidades Públicas Associações
		Reforçar a consciencialização da sociedade sobre as situações de tráfico de seres humanos	Realizar acções de sensibilização, destinadas ao público em geral, sobre o tráfico de seres humanos, nomeadamente para a exploração sexual, laboral e mendicidade	1	1/ano	Nº de acções	CML Entidades Públicas Associações

3.2.2. EIXO II – Integração e Participação

3.2.2.1. Mercado de Trabalho e Empreendedorismo

	OBJECTIVO ESTRATÉGICO	OBJECTIVOS ESPECÍFICOS	MEDIDAS	NÍVEL	METAS	INDICADORES	RESPONSÁVEIS
Mercado de Trabalho e Empreendedorismo	Aumentar a taxa de empregabilidade, melhorar as condições de trabalho e incentivar o empreendedorismo inclusivo da população migrante	Contribuir para o aumento das oportunidades de emprego	Acolher em formação prática em contexto de trabalho/estágio pessoas migrantes	1	2/ ano	Nº de migrantes	CML Associações
			Reforço do trabalho em rede entre entidades que trabalham com migrantes e entidades empregadoras	1	10/Plano	Nº de entidades que cooperam e trabalham em rede	CML Entidades Públicas Juntas de Freguesia Associações SCML Empresas
			Privilegiar a contratação pública de entidades prestadoras de serviços compostas maioritariamente por pessoas migrantes e/ou refugiadas	1	5/Plano	Nº de entidades contratadas	CML Associações
		Combater a precariedade laboral e as situações de risco e vulnerabilidade no trabalho	Disponibilizar folheto informativo sobre direitos laborais, destinado à população migrante	2	1.000 exemplares distribuídos	Nº de exemplares distribuídos	CML Associações

Mercado de Trabalho e Empreendedorismo	OBJECTIVO ESTRATÉGICO	OBJECTIVOS ESPECÍFICOS	MEDIDAS	NÍVEL	METAS	INDICADORES	RESPONSÁVEIS
	Aumentar a taxa de empregabilidade, melhorar as condições de trabalho e incentivar o empreendedorismo inclusivo da população migrante no concelho	Incentivar as iniciativas de criação de auto-emprego	Promover a divulgação do Projecto SPEED UP destinado a apoiar o empreendedorismo migrante	1	6/Plano	Nº de acções	CML Entidades Públicas Associações
Promover a adesão de migrantes ao Projecto “Lisboa Empreende” (microcrédito)			1	Aumento de 10%/Plano	Nº de candidaturas apresentadas por migrantes	CML Associações	
Projecto DesEnvolve – criar dinâmicas locais de proximidade para promover a integração no mercado de trabalho e/ou criação de negócios			2	4 produtos e/ou serviços/Plano	Nº de produtos e/ou serviços criados	CML/GABIP- Almirante Reis e entidades parceiras	
Promover a actividade dos gabinetes e das redes de emprego / empreendedorismo migrante no concelho		Realizar iniciativas de divulgação da actividade dos gabinetes e Redes de emprego / empreendedorismo migrante	2	3/Plano	Nº de acções	CML Entidades públicas IPSS Associações	
Potenciar a actividade da economia social e solidária na cidade de Lisboa		Criar um gabinete de recursos comunicacionais e coaching para o terceiro sector da cidade de Lisboa	2	15 acções de coaching/mês	Nº de acções de coaching/mês	CML Terceiro sector Associações	

3.2.2.2. Capacitação e Formação

Capacitação e Formação	OBJECTIVO ESTRATÉGICO	OBJECTIVOS ESPECÍFICOS	MEDIDAS	NÍVEL	METAS	INDICADORES	RESPONSÁVEIS
	Reforçar a capacitação e formação de pessoas migrantes e das suas associações	Aumentar o acesso à oferta formativa	Divulgar as ofertas formativas das entidades parceiras da CML junto das Associações e da população migrante	1	4/ano	Nº de acções de divulgação	CML Entidades Públicas Entidades Privadas Associações
		Contribuir para remover barreiras ao processo de reconhecimento de qualificações	Identificar junto dos parceiros relevantes os constrangimentos e como facilitar o processo de Reconhecimento e Validação de Competência Escolar, Profissional e de dupla Certificação a migrantes	1	1/Plano	Elaborar um documento com recomendações	CML Entidades Públicas Universidades Associações
		Dotar as Associações de ferramentas de gestão e apoio à sua actividade	Realizar sessões de formação dirigidas a associações de migrantes, partindo de um diagnóstico conjunto realizado	1	1/ano	Nº de sessões	CML/Cidades Educadoras Associações
		Promover a formação de mediadore/as interculturais	Realizar acções de formação para mediadore/as interculturais	2	2/Plano	Nº de acções de formação	CML ACM IEFP Associações

3.2.2.3. Igualdade de Género

Igualdade de Género	OBJECTIVO ESTRATÉGICO	OBJECTIVOS ESPECÍFICOS	MEDIDAS	NÍVEL	METAS	INDICADORES	RESPONSÁVEIS
	Reforçar o combate às discriminações de género e com base na identidade e/ou orientação sexual	Reforçar a consciencialização sobre a igualdade de género na comunidade migrante e na sociedade em geral e reduzir a violência e discriminação de género	Introduzir o tema de género nas comemorações do Dia 21 de Março	1	1/ano	Nº de participantes	CML Entidades Públicas Associações
			Promover acções de sensibilização sobre a problemática da mutilação genital feminina	1	1/Plano	Nº de acções	CML Entidades Públicas Associações
			Realizar um Fórum de debate sobre a realidade das mulheres migrantes e das minorias étnicas	2	1/Plano	Nº de participantes	CML Entidades Públicas Associações
			Promover campanhas de sensibilização sobre os direitos das mulheres junto das mulheres migrantes e das minorias étnicas	2	1/Plano	Nº de acções	CML Associações
		Melhorar a intervenção dos serviços do município junto das comunidades migrantes e das minorias étnicas, inserindo a dimensão de género	Realizar acções de formação do/as técnico/as da CML para as questões de género em ligação com o racismo	1	1/ano	Nº de acções	CML Associações
		Reduzir as discriminações com base na identidade e/ou orientação sexual	Apoiar a divulgação de serviços de apoio à comunidade LGBTI junto de migrantes e pessoas refugiadas	1	1/ano	Nº de acções	CML Associações

3.2.2.5. Racismo e Discriminação

	OBJECTIVO ESTRATÉGICO	OBJECTIVOS ESPECÍFICOS	MEDIDAS	NÍVEL	METAS	INDICADORES	RESPONSÁVEIS
Racismo e Discriminação	Reforçar o combate ao racismo e à discriminação com base racial e étnica	Reforçar a consciencialização sobre o racismo e a discriminação racial e étnica na sociedade	Comemorar o Dia 21 de Março	1	1/ano	Nº de participantes	CML Entidades Públicas Associações
			Realizar acções de sensibilização nas escolas sobre o racismo e a discriminação de base racial e étnica	2	4/Plano	Nº de acções	CML Escolas Associações
			Realizar acções de sensibilização do público em geral para a temática das migrações e do racismo	2	2/ano	Nº de acções	CML OIM Associações
		Informar e capacitar a população migrante e suas associações para a denúncia de situações de discriminação de base racial e étnica	Apoiar a divulgação da Unidade de Apoio a Vítimas Migrantes e de Discriminação (UAVMD) de Lisboa	1	1/ano	Nº de acções	CML APAV Associações
		Melhorar a intervenção dos serviços do município junto das comunidades migrantes e das minorias étnicas	Realizar acções de formação do/as técnico/as da CML para as questões da discriminação de base étnica e racial	1	1/ano	Nº de acções	CML Associações
			Incluir a discriminação de base racial e étnica como factor de análise das reclamações recebidas nos serviços da CML	1	-	Nº de reclamações	CML

3.2.2.6. Cidadania e Participação Cívica

Cidadania e Participação Cívica	OBJECTIVO ESTRATÉGICO	OBJECTIVOS ESPECÍFICOS	MEDIDAS	NÍVEL	METAS	INDICADORES	RESPONSÁVEIS
	Reforçar a participação cívica e política das pessoas migrantes	Dar visibilidade e promover as boas práticas do movimento associativo migrante	Realizar o levantamento e divulgar as boas práticas das associações na área da cidadania e da educação não formal	2	1/Plano	Nº de sessões de divulgação	CML/Cidades Educadoras Associações
			Realizar acções de sensibilização dirigidas à população migrante sobre direitos e deveres sociais e políticos	2	1/ano	Nº de acções	CML Associações
		Informar e capacitar a população migrante para o exercício dos seus direitos sociais e políticos	Produzir folhetos informativos sobre os direitos e deveres sociais e políticos da pessoa migrante	2	1.000/Plano	Nº de exemplares distribuídos	CML Associações
			Realizar sessões de formação destinadas às comunidades migrantes para incentivar a sua participação no orçamento participativo	1	1/ano	Nº acções realizadas Nº de pessoas abrangidas	CML Associações
		Dotar as Associações de infra-estruturas e condições dignas de trabalho	Apoiar as Associações ao seu regular funcionamento através do RAAML	1	-	Nº de pedidos apoiados	CML Associações

3.2.3. EIXO III – Interculturalidade

3.2.3.1. Cultura

	OBJECTIVO ESTRATÉGICO	OBJECTIVOS ESPECÍFICOS	MEDIDAS	NÍVEL	METAS	INDICADORES	RESPONSÁVEIS
Cultura	Promover a integração de migrantes através da cultura	Dar visibilidade às produções culturais oriundas das comunidades migrantes e inclui-las no quadro de ofertas culturais da cidade de Lisboa	Apoiar a realização do Fórum Municipal para a Interculturalidade	2	1/ano	Nº de participantes	CML Associações
			Apoiar a realização da Festa da Diversidade	2	1/ano	Nº de participantes	CML Associações
			Apoiar as actividades culturais das várias comunidades migrantes	2	2/ano	Nº de acções	CML Associações
	Fomentar a partilha e diálogo intercultural		Realizar eventos culturais que abordem as questões das migrações, do racismo e da interculturalidade	2	2/ano	N.º de eventos	CML Associações
			Realizar roteiros interculturais que aproximem os diversos territórios da cidade e visibilizem a sua diversidade étnica e cultural	2	1/ano	Nº de roteiros	CML Associações
			Promover visitas a equipamentos culturais de gestão municipal por parte das pessoas migrantes e refugiadas	1	3/ano	Nº de visitas	CML Associações

3.2.3.2. Media e Sensibilização da Opinião Pública

Media e Sensibilização da Opinião Pública	OBJECTIVO ESTRATÉGICO	OBJECTIVOS ESPECÍFICOS	MEDIDAS	NÍVEL	METAS	INDICADORES	RESPONSÁVEIS
	Contribuir para combater estereótipos e preconceitos sobre as comunidades migrantes e as minorias étnicas na opinião pública	Dar a conhecer e promover a imagem positiva das comunidades imigrantes e das minorias étnicas	Produzir recursos audiovisuais sobre as comunidades imigrantes e minorias étnicas	2	2/Plano	Nº de pessoas abrangidas	CML Entidades Públicas Associações
			Apoio à realização de exposições sobre as histórias de vida de pessoas migrantes	2	1/Plano	Nº de exposições	CML OIM Associações
			Realizar programas na Rádio Lx Jovem, desenvolvidos por jovens, sobre as comunidades migrantes e minorias étnicas e o movimento associativo	1	3/Plano	Nº de programas	CML Associações
		Dar visibilidade às iniciativas culturais e outras desenvolvidas pela população migrante e suas organizações	Divulgação através dos canais de media da CML/Juntas de Freguesia	1	3/ano	Nº de acções de divulgação	CML Juntas de Freguesia Associações

3.2.3.3. Religião

	OBJECTIVO ESTRATÉGICO	OBJECTIVOS ESPECÍFICOS	MEDIDAS	NÍVEL	METAS	INDICADORES	RESPONSÁVEIS
Religião	Contribuir para combater preconceitos e as discriminações de base religiosa	Promover a diversidade religiosa	Apoiar a realização de festas religiosas, designadamente do Aniversário do Buda- Vesak e do Festival hindu Ratha Yatra	2	2/ano	Nº de acções realizadas	CML Instituições religiosas
		Fomentar o diálogo inter-religioso	Realizar acções de sensibilização nas escolas sobre a diversidade religiosa e o diálogo inter-religioso	2	1/ano	Nº de acções	CML Universidades Escolas
		Aumentar os níveis de conhecimento das comunidades nacionais e de NPT sobre as religiões	Realizar um seminário sobre a história e actualidade das religiões no mundo	2	1/Plano	Nº de participantes	CML Entidades públicas Universidades Associações
			Realizar acções de sensibilização na Rede de Bibliotecas para a promoção do diálogo inter-religioso, designadamente da metodologia Biblioteca Humana	1	1/ano	Nº de participantes	CML Entidades Públicas Associações

3.2.3.4. Relações Internacionais

Relações Internacionais	OBJECTIVO ESTRATÉGICO	OBJECTIVOS ESPECÍFICOS	MEDIDAS	NÍVEL	METAS	INDICADORES	RESPONSÁVEIS
	Fomentar a troca de conhecimento e experiências na área das migrações e da interculturalidade a nível internacional	Desenvolver troca de experiências e de partilha de estratégias de intervenção	Participar e/ou co-organizar encontros de intercâmbio internacional na área da integração de migrantes e interculturalidade	1	4/Plano	Nº de iniciativas de intercâmbio internacional	CML Entidades públicas
		Contribuir para visibilizar a temática das migrações a nível local e internacional	Apoiar a realização de iniciativas de âmbito internacional na área das migrações em Lisboa	1	3/Plano	Nº de iniciativas	CML OIM

3.3. Monitorização e Avaliação do PMIML 2018-2020

O período de vigência do PMIML 2018-2020 é de três anos, entre 1 de Setembro de 2017 a 31 de Agosto de 2020. A implementação do Plano inicia-se após a sua aprovação (6 meses de concepção), excepto para os projectos de continuidade das entidades parceiras cuja elegibilidade de acções de inicia a partir do dia 1 de Janeiro de 2018. Estes projectos transitam do anterior Plano que vigorou até final de 2017, sendo fundamentais para apoiar todo o processo de acolhimento e integração do/as migrantes, pelo que se justifica inteiramente a sua continuidade sem interrupções entre o Plano anterior e o presente.

Para uma rigorosa monitorização e avaliação do PMIML 2018-2020 será elaborado um *relatório anual*, elaborado por uma Equipa Técnica Municipal (ETM), com base no reporte das actividades realizadas pelas entidades parceiras no âmbito do aviso n.º 29/FAMI/27 e demais entidades com as quais a CML estabeleça parcerias para a execução de medidas do Plano, bem como na realização de *reuniões semestrais entre a ETM e as entidades parceiras* com o objectivo de acompanhar a implementação do Plano, definir prioridades de acção e produzir recomendações.

A ETM será composta por quatro elementos do Departamento dos Direitos Sociais (DDS) da CML com responsabilidade na implementação do PMIML 2018-2020, sob coordenação de um elemento do Gabinete do Vereador com o Pelouro da Educação e dos Direitos Sociais. À ETM compete: i) analisar os indicadores de resultado do Plano, previstos na dimensão estratégica e na dimensão operacional; ii) construir indicadores de impacto do Plano relativos à integração de migrantes na cidade de Lisboa, tendo em conta as várias áreas temáticas que compõem os Eixos do Plano; iii) contactar e/ou reunir com as entidades e os serviços municipais da RIPC a fim de recolher e partilhar informação; e iv) contactar e reunir com as entidades parceiras, pelo menos semestralmente, e sempre que se revele necessário.

Os relatórios anuais incluem uma avaliação quantitativa e qualitativa da execução do Plano e serão discutidos e validados nas reuniões do Conselho Municipal para a Interculturalidade e Cidadania (CMIC), constituído por 31 elementos, entre 28 representantes de entidades da sociedade civil, 2 cidadã/os ilustres e um/a representante da Assembleia Municipal de Lisboa. O CMIC é o fórum por excelência para o acompanhamento da execução e avaliação do PMIML 2018-2020.

Os resultados da monitorização e avaliação do PMIML 2018-2020 serão apresentados, com periodicidade mínima anual, ao nível das reuniões plenárias do Conselho Local de Acção Social (CLAS). Este é um órgão que junta a Rede Social de Lisboa, composta por 490 entidades parceiras com intervenção na área social, e sob governação tripartida entre a CML, a Segurança Social e a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa. Esta partilha de informação permitirá recolher dados e contributos que contribuam para aferir da adequação

do Plano às necessidades locais e recursos existentes nos territórios, consistindo, assim, num elemento-chave para apoiar a monitorização e avaliação do Plano.

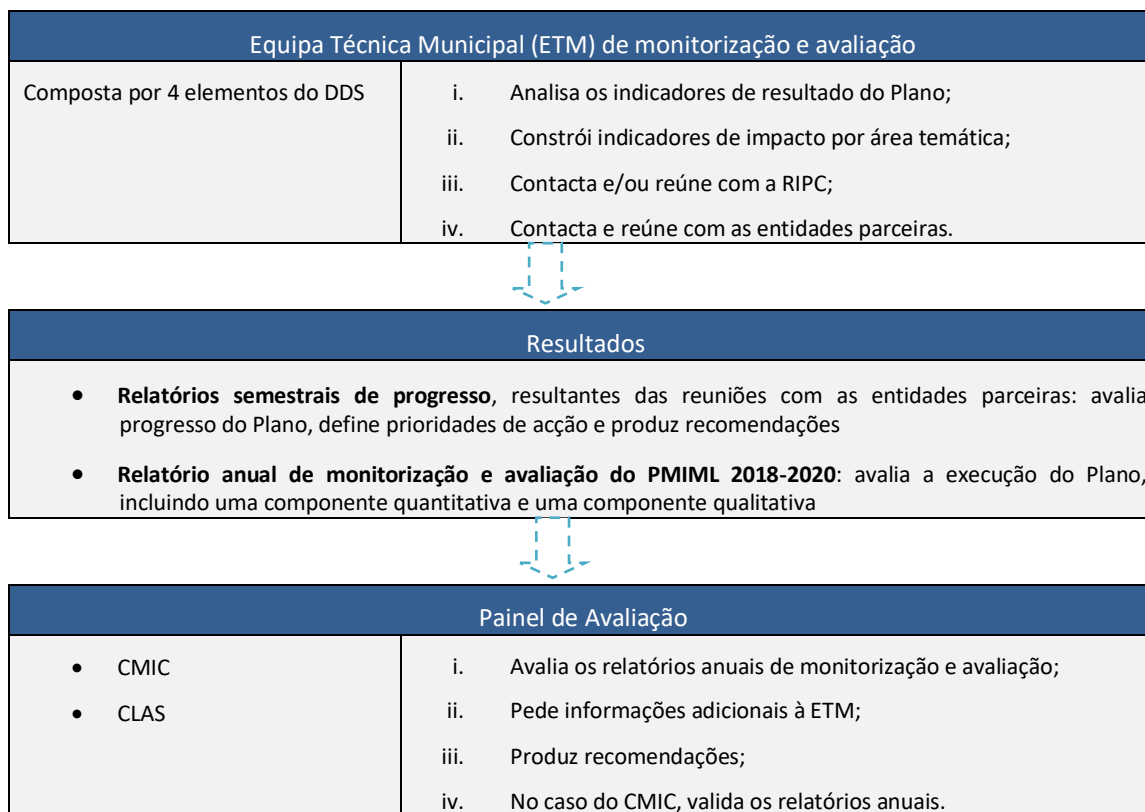


Figura 14 – Esquema do modelo de monitorização e avaliação do PMIML 2018-2020

3.4. Acompanhamento e Modelo de Governação do PMIML 2018-2020

O PMIML 2018-2020 é coordenado exclusivamente pela Câmara Municipal de Lisboa, sendo que o seu modelo de coordenação pressupõe a colaboração e envolvimento de todas as entidades parceiras do Plano e demais entidades públicas e privadas que intervêm na área do acolhimento e integração de migrantes e do diálogo intercultural e inter-religioso.

As entidades parceiras do PMIML 2018-2020 com responsabilidades directas na implementação do Plano são uma rede fundamental para assegurar a sua execução e bom desenvolvimento. A CML e a Equipa Técnica Municipal de monitorização e avaliação do Plano asseguram a articulação regular com estas entidades para acompanhar de forma contínua a sua implementação.

O ACM, enquanto Autoridade Delegada com responsabilidade na validação do PMIML, na verificação da elegibilidade das despesas com a execução das medidas e na transferência das respectivas verbas de co-financiamento, tem um papel importante no acompanhamento e na garantia da correcta execução do Plano. O apoio do ACM no esclarecimento de procedimentos e demais dúvidas na execução das medidas e a comunicação regular entre esta entidade e a CML são fulcrais para assegurar a implementação do Plano.

O CMIC constitui-se, por excelência, como o fórum de acompanhamento de implementação do PMIML 2018-2020. Pelo menos uma vez por ano, o CMIC discute e avalia a execução do Plano, com base no relatório anual de monitorização e avaliação do PMIML 2018-2020 (ver secção 3.3.).

A RIPC é activada sempre que se considere necessário, sendo que obrigatoriamente todos os seus membros terão acesso aos relatórios anuais de monitorização e avaliação do PMIML 2018-2020 de forma a ter acesso a informação que apoie a tomada de decisão estratégica e operacionais quanto a políticas públicas nas áreas respectivas de intervenção.

Por fim, será realizada a articulação directa com os parceiros da Rede Social de Lisboa, através do CLAS, pelo menos uma vez por ano através da apresentação e discussão dos resultados do relatório anual de monitorização e avaliação do PMIML 2018-2020.

3.5. Referências Bibliográficas e Electrónicas

ACM (2015). *Guia para a Conceção de Planos Municipais para a Integração de Imigrantes*. Coord. ACM - I.P., Logframe, Consultoria e Formação. – 1ª ed. ISBN 978-989-685-075-3

AMI (2017). *Relatório Anual 2016/2017 - O Estado dos Direitos Humanos no Mundo*. AMI

CML (2014). I Plano Municipal de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género do Município de Lisboa (2014-2017)

CML (2015). Plano de Desenvolvimento de Saúde e Qualidade de Vida da Cidade de Lisboa, Lisboa.

CML (2015). Plano Municipal para a Integração de Imigrantes de Lisboa 2015-2015, Lisboa

CML (2016). Estratégia Territorial de Desenvolvimento Social para o território da Pena, Anjos e Almirante Reis, Lisboa.

CML (2016). Plano Municipal para a Pessoa Sem-Abrigo de Lisboa 2016-2018, Lisboa

CML (2017). Plano de Desenvolvimento Social 2017-2020 da Rede Social de Lisboa

Comissão das Comunidades Europeias (2011). Agenda Comum para a Integração de Nacionais de Países Terceiros. COM (2011) 455 final

Dias, S. & Gama, A. (2014). "Migração e saúde: principais determinantes e estratégias de ação." Ciências Sociais e Saúde.

Gomes, N. (2017), "A mulher estrangeira na população residente em Portugal", Boletim Estatístico OM Nº1, Coleção Imigração em Números (coordenação Catarina Reis Oliveira), Observatório das Migrações. ISBN: 978-989-685-085-2.

IGOT (2018). Guia Intercultural de Lisboa 2018 – Religião, Lisboa.

IPSS-ISCTE (2017). Relatório Intermédio Lisboa Escola Inclusiva - Prestação de serviços de assessoria técnica à elaboração dos programas de política pública municipal "Lisboa Escola Inclusiva" e "Empregabilidade e Inclusão" e respectivas candidaturas ao POR Lisboa, Lisboa.

Monteiro, T. L., Policarpo, V., Ramalho, V., & Santos, I. (2013). *Imigrantes sem-abrigo em Portugal* (Vol. 51). ACIDI, IP.

Oliveira, C. R. (2017), "Recenseamento Eleitoral de Estrangeiros em Portugal", Boletim Estatístico OM Nº2, Coleção *Imigração em Números* (coordenação de Catarina Reis Oliveira), Observatório das Migrações. ISBN: 978-989-685-090-6.

Oliveira, C. R. & Gomes, N. (2017). “Indicadores de Integração de Imigrantes – Relatório Estatístico Anual”, Observatório das Migrações. Lisboa.

OM (2017). “Migrações e religiões”, Boletim Estatístico OM, Coleção Imigração em Números

SEF (2016). Relatório de Imigração, Fronteiras e Asilo, Lisboa

SOS Racismo (2016). *Racismo e Discriminação – A lei da impunidade*. SOS Racismo

<https://www.acm.gov.pt>

www.sef.pt/

<http://www.programaescolhas.pt/>

<https://www.portaldocidadao.pt/>

<http://www.cm-lisboa.pt/viver/habitar>

<http://habitacao.cm-lisboa.pt/>

<https://observador.pt/>

<http://www.iom.int/>

Lista de figuras, tabelas e gráficos

Figuras:

Figura 1 – Rede Interna de Pontos de Contacto da Câmara Municipal de Lisboa

Figura 2 – Material de divulgação dos *workshops* participativos, em português e inglês

Figura 3 – Questões de reflexão-ação de cada mesa de trabalho dos três *workshops* participativos

Figura 4 – Resultado da votação e hierarquização das propostas resultantes das mesas de trabalho

Figura 5 – Imagens das várias fases do processo participativo dos *workshops*

Figura 6 – Algumas das fontes usadas para a recolha de dados estatísticos

Figura 7 – Esquema de aprovação do PMIML 2018-2020

Figura 8 - População residente de nacionalidade estrangeira (nº), por freguesia, 2011

Figura 9 - População residente de nacionalidade estrangeira (nº), Extracto Freguesia de Arroios, 2011

Figura 10 - População residente de nacionalidade estrangeira (nº), Extracto Freguesia de Santa Clara, 2011

Figura 11 – Localização das associações de imigrantes no concelho de Lisboa e zonas adjacentes

Figura 12 – Exemplos da mostra da diversidade cultural e da interculturalidade na cidade de Lisboa

Figura 13 – Mapeamento dos locais de culto no concelho de Lisboa

Figura 14 – Esquema do modelo de monitorização e avaliação do PMIML 2018-2020

Tabelas:

Tabela 1 – Distribuição das áreas temáticas por Eixo no PMIML 2018-2020

Tabela 2 - População Estrangeira Residente (nº) e Variação (%) em Portugal, AML e no concelho de Lisboa, 2006 a 2016

Tabela 3 - População estrangeira com estatuto legal de residente em Portugal, AML e no concelho de Lisboa, por sexo, 2016

Tabela 4 - População estrangeira residente por país de origem no concelho de Lisboa, 2010-2016

Tabela 5 - População estrangeira que solicitou estatuto de residente (N.º) por nacionalidade no concelho de Lisboa, 2010-2016

Tabela 6 - População residente de nacionalidade estrangeira por freguesia (nº), Continente, AML e no concelho de Lisboa, 2011

Tabela 7 - Alojamentos clássicos de residência habitual segundo o regime de propriedade por nacionalidades do ocupante no município de Lisboa (%), 2011

Tabela 8 - Alojamentos clássicos arrendados segundo a forma de arrendamento e a nacionalidade do ocupante, no município de Lisboa (%), 2011

Tabela 9 - Alojamentos clássicos arrendados segundo os escalões de renda e a nacionalidade do ocupante, no município de Lisboa (%), 2011

Tabela 10 - Lotação dos alojamentos familiares clássicos ocupados como residência habitual pela população portuguesa e estrangeira (nº) (%) no município de Lisboa, 2011

Tabela 11 – Aluno/as estrangeiro/as em Escolas Básicas e Jardins-de-Infância com mais de 25% de alunos estrangeiros (nº) (%) no município de Lisboa, 2014-2015

Tabela 12 – População residente com 15 ou mais anos por principal meio de vida e nacionalidade no concelho de Lisboa

Gráficos:

Gráfico 1 - População estrangeira residente por país de origem no concelho de Lisboa, 2010-2016

Gráfico 2 - População residente estrangeira por país de origem e por sexo no concelho de Lisboa, 2016

Gráfico 3 - População residente de nacionalidade estrangeira (nº), por freguesia, 2011

Gráfico 4 – Aluno/as estrangeiro/as no município de Lisboa, 2015

Gráfico 5 – Distribuição da população empregada por actividade económica (CAE Ver. 3) e por nacionalidade, Portugal, 2016. Fonte: INE, Inquérito ao Emprego

Gráfico 6 – Percentagem da população residente no concelho de Lisboa por religião

Gráfico 7 – Percentagem da população residente no concelho de Lisboa por religião e nacionalidade

Quadros:

Quadro 1 – Capacidade de respostas sociais para pessoas sem-abrigo por tipologia no município de Lisboa, 2015

Anexos

Anexo I – Entidades membro do Conselho Municipal para a Interculturalidade e a Cidadania

Anexo II – Inquérito por questionário enviado à Rede Interna de Pontos de Contacto da CML

Anexo III – Relatório resumo de sistematização dos resultados do processo participativo dos três workshops participativos (15, 20 e 22 de Março)

Anexo I - Entidades membro do Conselho Municipal para a Interculturalidade e a Cidadania

Membros do CMIC
AAMA - Associação dos Amigos da Mulher Angolana
ACAJUCL – Associação Cristã de Apoio à Juventude Cigana
AGUINENSO - Associação Guineense de Solidariedade Social
AGUIPA - Associação Guineense e Povos Amigos
ALCC – Associação Lusofonia Cultura e Cidadania
APARATI – Associação para Timorenses
Associação Cabo-Verdiana de Lisboa
Associação Comunitária
Associação de Amizade Luso-Turca
Associação dos Amigos do Príncipe
Associação dos Ucrânicos em Portugal
Associação Internacional para a Consciência de Krishna
Associação Mulher Migrante
Associação Renovar a Mouraria
Associação SOS Racismo
CASA – Centro de Apoio ao Sem-Abrigo
Casa de Moçambique
Casa do Brasil de Lisboa
CEPAC – Centro Padre Alves Correia
Comunidade Islâmica de Lisboa
Comunidade Israelita de Lisboa
CPR – Conselho Português para os Refugiados
CulturFACE - Associação Cultural para o Desenvolvimento
FAIASCA – Federação das Associações de Imigrantes e Amigos do Sector de Calequise
JRS Portugal – Serviço Jesuíta aos Refugiados
Morabeza – Associação para a Cooperação e Desenvolvimento

Obra Católica Portuguesa de Migrações
Obra Social das Irmãs Oblatas do santíssimo Redentor
Secretariado Diocesano de Lisboa da Obra Nacional e Pastoral dos Ciganos
Solidariedade Imigrante – Associação para a Defesa dos Direitos dos Imigrantes
União dos Sindicatos de Lisboa

Anexo II - Inquérito por questionário enviado à Rede Interna de Pontos de Contacto da CML



Por favor preencha os campos abaixo com a informação detalhada sobre os Programas / Projectos / Iniciativas, desenvolvidas pela sua Entidade, desde 2015, em curso ou previstos para o futuro, na área da Interculturalidade, Diversidade Cultural e Apoio à Integração das Comunidades de Migrantes em Lisboa:

Por favor aceda ao link disponibilizado e preencha um formulário por cada Projecto / Iniciativa

0. Entidade / Orgânica *

1. Designação do Projecto / Iniciativa *

2. Descrição Abreviada *

3. Entidade(s) Promotora(s) *

4. Objectivos *

5. Público(s) Alvo *

6. Parceiros Nacionais

7. Parceiros Internacionais

8. Financiamento

9. Orçamento Total

10. Data de Início *

DD

/

MM

/

YYYY

11. Data de Fim

DD

/

MM

/

YYYY

12. Ponto de Situação Actual *

Descreva brevemente qual é actualmente o estado de evolução/andamento do Projecto / Iniciativa

13. Indicadores de resultado/impacto

Indique alguns indicadores quantitativos sobre os resultados do Projecto/Iniciativa que permitam quantificar o seu impacto sobre os seus destinatários

14. Próximos Passos *

Indique quais os próximo passos ou etapas seguintes de evolução do Projecto / Iniciativa

15. Pessoa(s) de Contacto *

16. Email *

17. Telefone *

18. Website da Entidade / Projecto / Iniciativa *

SUBMIT

Anexo III - Relatório resumo de sistematização dos resultados do processo participativo dos três workshops participativos (15, 20 e 22 de Março)

Áreas	Problemas	Propostas
Serviços de Acolhimento e Integração	<ul style="list-style-type: none"> • Quadro legal ineficaz e excesso de burocracia no processo de regularização; • Ineficácia e demora de resposta do SEF; • Informação dispersa e não uniformizada, falta de coordenação entre serviços e falta de formação do pessoal técnico dos vários serviços (SEF, Juntas de Freguesia, etc.) resulta em discricionariedade na interpretação da lei e prestação de informação contraditória; • Falta de sensibilização dos serviços para a questão dos estereótipos, preconceitos, etc., no atendimento a migrantes. 	<ul style="list-style-type: none"> • Humanizar as políticas a partir das necessidades das pessoas migrantes • Valorizar o trabalho descentralizado das associações e criar condições de trabalho justo e não precário; • Promover o trabalho em rede e articulado entre instituições públicas, associações e demais parceiros; • Dar importância à participação dos e das imigrantes na construção das políticas.
Urbanismo e Habitação	<ul style="list-style-type: none"> • Dificuldade geral no acesso à habitação na cidade de Lisboa actualmente, com a especulação imobiliária e os aumentos brutais das rendas; • Durante o processo de asilo as pessoas não têm recursos para alugar uma casa, sendo que os centros de acolhimento estão lotados; 	<ul style="list-style-type: none"> • Regular o alojamento local para combater a especulação imobiliária • Importante fiscalizar se contratos de arrendamento entre senhorios e migrantes estão a ser feitos de forma legal ou regular; • Criar bolsas de habitação próprias para

	<ul style="list-style-type: none"> • Barreira da língua, estereótipos e preconceitos dificultam acesso à habitação por parte das pessoas migrantes; • Frequentemente existem contratos de arrendamento informais, vulnerabilizando a pessoa migrante. 	<p>refugiado/as e pessoas evacuadas através de protocolos de saúde;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Necessidade de apoio e aconselhamento jurídico para migrantes, sobretudo para as pessoas em processo de regularização sem acesso a juristas oficiosos; • Prever a existência de mecanismos de denúncia que funcionem e protejam os inquilinos e não os senhorios; • Realizar acções de sensibilização para a sociedade de acolhimento sobre as pessoas migrantes e refugiadas, as barreiras da língua e a aceitação de diferenças.
Educação e Língua	<ul style="list-style-type: none"> • Aprendizagem da língua portuguesa é a principal barreira à integração, nomeadamente no sistema escolar; • Fracas respostas a nível do ensino especial que respondam às necessidades das crianças migrantes; 	<ul style="list-style-type: none"> • Criar um programa intensivo de 6 meses para a aprendizagem do português nas escolas no início do ano lectivo, usando metodologias formais e informais; • Criar um grupo específico de docentes para leccionar o português como língua não materna; • No funcionamento das escolas, respeitar

		<p>as variantes de português do Brasil, dos PALOP, de Timor, etc., sem penalização dos e das alunas;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Criar cursos de alfabetização e ter em atenção aos diferentes graus de literacia e/ou escolaridade na oferta de cursos de língua portuguesa; • Criar um programa de educação intercultural a nível nacional; • Ao nível do ensino superior, criar plataformas de tradutores voluntários, e cursos de <i>e-learning</i> para recursos educativos; • Na promoção da educação pela cultura, é importante disponibilizar mais espaços para actividades interculturais e diferentes manifestações culturais das comunidades, com partilha de experiências e saberes
Saúde	<ul style="list-style-type: none"> • Falta de estruturas de saúde de proximidade, apesar da descentralização dos cuidados de saúde primários; 	<ul style="list-style-type: none"> • Simplificar o regime legal e normativo de forma a reduzir o custo de acesso ao Serviço Nacional de Saúde,

	<ul style="list-style-type: none"> • Dificuldades de acesso devido à barreira linguística, falta de documentação legal e/ou recursos financeiros e desconhecimento dos procedimentos e direitos por parte das comunidades migrantes; • Desconhecimento por parte do/as profissionais de saúde dos direitos e especificidades das comunidades migrantes. 	<p>independentemente da situação legal das pessoas migrantes;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Capacitar as equipas de saúde para a prestação de cuidados aos grupos migrantes, aprendendo a lidar com barreiras de conceitos, hábitos e sensibilidades; • Disponibilizar interpretação através do recurso a mediadores socioculturais nas unidades de saúde; • Formar o/as profissionais de saúde na área linguística e sobretudo no conhecimento dos procedimentos e direitos das pessoas migrantes; • Criar infra-estruturas que permitam serviços de saúde de proximidade
Solidariedade e Resposta Social	<ul style="list-style-type: none"> • Dificuldade de acesso das pessoas migrantes às respostas sociais a que têm direito pela questão dos códigos culturais e das barreiras linguísticas • Burocracias legais dificultam o acesso de migrantes aos serviços de apoio social, dificultando o processo de integração 	<ul style="list-style-type: none"> • Importante a mediação e facilitação, através da produção de guias, da tradução da informação, da existência de pessoas e/ou entidades de referência que apoiem a pessoa migrante • Essencial a formação do/as técnico/as e

	<ul style="list-style-type: none"> • Falta de formação do pessoal técnico dos serviços de protecção social para o atendimento a migrantes 	<p>ter o perfil adequado para o atendimento à pessoa migrante</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aposta em serviços de tradução, e.g. linha telefónica do ACM
Mercado de Trabalho e Empreendedorismo	<ul style="list-style-type: none"> • Barreira linguística no acesso ao mercado de trabalho; • Processo de reconhecimento de competências é moroso e não facilita a empregabilidade; • Faltam respostas de suporte à família das pessoas migrantes que trabalho, tanto formais como informais; • Processo de regularização é moroso e limitativo da inserção no mercado de trabalho; • Falta de informação sobre as oportunidades formativas e de emprego; • Ideias falsas sobre as condições de saúde das pessoas migrantes e/ou com doenças crónicas dificultam empregabilidade. 	<ul style="list-style-type: none"> • Maior papel da CML na disponibilização de informação de ofertas formativas e de emprego, estabelecendo a ponte entre entidades empregadoras e migrantes; • Criar condições de dinamização local do mercado de trabalho, por exemplo através dos mercados municipais; Actuar na desmistificação sobre as condições de saúde e/ou com doenças crónicas.
Capacitação e Formação	<ul style="list-style-type: none"> • Barreiras linguísticas no acesso à oferta formativa • Barreiras relacionadas com o processo de regularização e obtenção dos documentos legais 	<ul style="list-style-type: none"> • Formação de pessoas formadoras e técnicas para uma melhor compreensão das realidades e das histórias específicas das pessoas migrantes como forma de

	<p>exigidos à formação certificada</p> <ul style="list-style-type: none">• Falta de formação do/as formadore/as e técnico/as para as realidades da população migrante• Falta de respostas adaptadas aos diferentes níveis de literacia e/ou de escolaridade das pessoas migrantes	<p>resgatar a sua dignidade e integridade e para terem mais atenção aos seus diferentes níveis de literacia e escolaridade</p> <ul style="list-style-type: none">• Essencial lidar com problemas de legalização• Na divulgação e acesso às ofertas formativas é importante trabalhar com as comunidades e esta oferta acontecer em pólos mais perto das comunidades, através de entidades locais e associativas• Adaptar a formação às identidades e culturas das pessoas migrantes, dando atenção às características destas populações;• Importante trabalhar a capacitação de líderes• Criar exames de competências que consigam fazer diagnóstico e reflectir histórico da pessoa ao invés de obrigar uma pessoa com licenciatura a tirar um curso de português a partir de um nível
--	--	---

		<p>muito básico;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Importância da existência da informação uniformizada
Igualdade de Género	<ul style="list-style-type: none"> • Discriminação de género é transversal a mulheres nacionais e imigrantes, mas atingem diferentes níveis (e.g. no assédio sexual e moral, na ocupação do espaço, na vulnerabilidade do espaço do trabalho e nas ruas) • Aos estereótipos de género, adiciona-se os preconceitos quanto à origem, nacionalidade, etnia, condição económica e diferentes culturas • Desqualificação profissional das mulheres migrantes: muitas ocupam trabalhos pouco qualificados, mesmo tendo formação superior, sendo que a maioria recebe o salário mínimo; • Mulheres migrantes indocumentadas têm problemas no acesso a direitos fundamentais, tais como à saúde, à habitação, à educação e à justiça • Mulheres migrantes indocumentadas tendem a não fazer queixa nos casos de violência doméstica por medo de perder os filhos ou de ser expulsa 	<ul style="list-style-type: none"> • Importante a sensibilização para combater os estereótipos de género e associados à migração e minorias étnicas • Apoiar ao associativismo de mulheres migrantes para combater a invisibilidade de grupos específicos, e.g. mulheres asiáticas • Formar o/as técnico/as e validar como lidam com as questões de género e das migrações • Ter uma perspectiva de género nas políticas para os espaços públicos • No acesso à habitação municipal, valorar positivamente a situação de mulheres migrantes, solteiras, com filhos e indocumentadas • Ter atenção à interseccionalidade entre género, etnia, cor da pele, classe social, etc., porque as mulheres migrantes não são todas iguais
Racismo e Discriminação	<ul style="list-style-type: none"> • Discriminação de migrantes no acesso aos serviços 	<ul style="list-style-type: none"> • Dar formação aos e às técnicas dos serviços

	<p>públicos, à educação, à habitação e ao emprego, o que contribui para o isolamento social das pessoas migrantes</p> <ul style="list-style-type: none"> Falta de informação sobre direitos e possibilidade de queixa por parte das comunidades migrantes, o que resulta no reduzido número de queixas feitas todos os anos e na falta de visibilidade da questão da discriminação e do racismo 	<p>públicos e às forças policiais</p> <ul style="list-style-type: none"> Informar as pessoas migrantes dos seus direitos e como e onde podem apresentar queixa Divulgar mais a Unidade de Apoio à Vítima Migrante pelo apoio que presta nestas situações A punição tem que andar de mãos dadas com políticas positivas, sendo importante realizar acções de sensibilização através dos <i>media</i> e reportagens positivas, do uso dos muppis e outro mobiliário urbano em campanhas, etc. Criar um/a Provedor/a da CML para os casos de discriminação e racismo, que fará o encaminhamento dos casos para o ACM Comemorar datas importantes como o 21 março
<p>Cidadania e participação Cívica</p>	<ul style="list-style-type: none"> Barreira linguística e cultural à efectivação da participação cívica e política Défice de informação e de campanhas sobre direitos cívicos e políticos e o funcionamento do sistema eleitoral Burocracia no processo de recenseamento eleitoral Barreiras relacionadas com dificuldades e morosidade dos processos de regularização 	<ul style="list-style-type: none"> Traduzir documentos e legislação para tornar documentos acessíveis às comunidades migrantes Fazer campanhas e criar mecanismos para fazer chegar às pessoas informação sobre como funciona o sistema eleitoral e sobre outras formas de participação cívica Capacitar as Juntas de Freguesia para as

	<ul style="list-style-type: none"> • Medo de retaliações quando as pessoas reclamam • Direitos cívicos e políticos são diferenciados conforme as comunidades de imigrantes 	<p>questões da participação política de migrantes: mais conhecimento da lei e maior capacidade em dar informações fidedignas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Capacitar as associações, a nível de formação e conhecimentos e a nível dos recursos • Necessidade de desburocratizar e agilizar os processos de regularização e os registos eleitorais • Tornar orçamento participativo mais acessível às pessoas migrantes para que participem na política da cidade • Necessidade dos partidos políticos intervirem nas comunidades migrantes: captar migrantes nas listas elegíveis dos partidos e criar quotas nos partidos para a participação de migrantes • Consciencializar as pessoas migrantes sobre os seus direitos e mecanismos de defesa • Ter maior conhecimento das realidades dos migrantes: criação de mediadores que articulem comunidades e serviços públicos, com maior actuação do/as líderes associativos para a entrada das comunidades
--	--	--

		<ul style="list-style-type: none"> • Diagnosticar as diferentes necessidades das comunidades migrantes: ter a consciência que os direitos políticos e cívicos são diferenciados conforme as comunidades e que as respostas devem ser diferenciadas
Cultura	<ul style="list-style-type: none"> • Falta de divulgação dos eventos culturais dos e das migrantes; • Falta de acesso aos equipamentos culturais, designadamente das pessoas migrantes sem título de residência que não podem usufruir das entradas gratuitas nos museus da cidade; • Excesso de burocracia e as elevadas taxas cobradas aos e às artistas de rua, frequentemente migrantes; • Falta de conhecimento da cultura das comunidades migrantes por parte das e dos cidadãos nacionais; • Falta de mediadores socioculturais a actuar nos territórios. 	<ul style="list-style-type: none"> • Fazer o levantamento, por território da cidade, das expressões artísticas das comunidades migrantes e das minorias étnicas e de apoiar a divulgação das mesmas; • Acabar com as barreiras ao acesso aos equipamentos culturais por falta de documentação; • Fazer um censo e apoiar os e as artistas de rua; • Dinamizar actividades desenvolvidas pelas comunidades migrantes e minorias étnicas nas bibliotecas municipais e nos museus e através doutro tipo de eventos multiculturais; • Criar uma rede de mediadores socioculturais de âmbito territorial;

		<ul style="list-style-type: none"> • Criar um portal da diversidade cultural na CML
<p>Media e Sensibilização da Opinião Pública</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Falta de preparação do/as profissionais dos media em lidar com as realidades socioculturais da população migrante • Notícias que veiculam informação falsa sobre as comunidades migrantes e/ou baseada em preconceitos e estereótipos • Pouca representatividade das comunidades migrantes nos diversos meios de comunicação social 	<ul style="list-style-type: none"> • Maior capacitação e formação dos agentes dos media para lidar com as realidades das populações migrantes em todas as suas dimensões históricas e biográficas: importante a sua preparação para gerir este universo antropológico e não se deixar influenciar por preconceitos e estereótipos • Maior representatividade das pessoas migrantes nos diferentes meios de comunicação, sendo as próprias comunidades agentes dessa mudança, detendo espaços para que se possam apresentar elas próprias • Reforçar a ética dos media em apresentar informação fidedigna, imparcial, fundamentada e informada • Apoiar a divulgação e promoção de eventos culturais das comunidades migrantes

		<ul style="list-style-type: none"> • Realizar um fórum sobre media, migrações e interculturalidade para discutir estas temáticas com profissionais, associações, académicos, etc.
Religião	<ul style="list-style-type: none"> • Falta de conhecimento da sociedade de acolhimento sobre as religiões e as comunidades religiosas, o que alimenta mitos sobre o “outro” • Falta de conhecimento sobre tabus e interditos na área da saúde relacionados com a religião pode ser obstáculo aos cuidados de saúde das comunidades migrantes, mas também estas têm poucos conhecimentos sobre os seus direitos nesta área 	<ul style="list-style-type: none"> • Chegar às lideranças religiosas para chegar às comunidades migrantes • Trabalhar a questão religiosa na perspectiva do diálogo, do respeito pela diversidade e da criação de cidadania • Desenvolver trabalho nas escolas para o maior conhecimento das religiões e o diálogo inter-religioso, através de actividades de educação formal e não formal • Criar um “open day” nas comunidades religiosas, aberto ao público, para desmistificar o “outro” • Fazer o mapeamento da realidade religiosa na cidade, caracterizando as dinâmicas das comunidades, tanto a nível social, cultural, etc. • Dar formação aos profissionais de saúde

		<p>sobre os interditos e tabus ligados à religião, para que estes não sejam motivo de exclusão das comunidades;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dar informação às comunidades religiosas/migrantes sobre os direitos de saúde • Criar um órgão consultivo para que as lideranças religiosas sejam agentes de diálogo
<p>Relações Internacionais</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Falta introduzir dimensão das culturas do mundo nos intercâmbios internacionais • Falta um conhecimento generalizado sobre a história e geografia dos diferentes países de origem das comunidades migrantes presentes em Lisboa • Migrantes devem ter papel mais activo nos partidos e na política 	<ul style="list-style-type: none"> • Apoiar a criação de ateliers artísticos para jovens para trazer experiência internacionais • Trazer nacionalidades do mundo à cidade, organizando um calendário comemorativos dos dias nacionais de cada país • Actuar ao nível das relações diplomáticas com outros países para permitir maior participação política das pessoas migrantes



Plano Municipal para a Integração de Migrantes de Lisboa

2018-2020